



Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária da Bahia

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 11

Disponibilização: 21/01/2021

Presidente

ITALO FIORAVANTI SABO MENDES

Vice-Presidente

FRANCISCO DE ASSIS BETTI

Corregedor Regional

ÂNGELA CATÃO

Desembargadores

Jirair Aram Meguerian	Mônica Sifuentes
Olindo Menezes	Néviton Guedes
Mário César Ribeiro	Novély Vilanova
Cândido Ribeiro	Ney Bello
Hilton Queiroz	Marcos Augusto de Sousa
Italo Mendes	João Luiz de Souza
José Amilcar Machado	Gilda Sigmaringa Seixas
Daniel Paes Ribeiro	Jamil de Jesus Oliveira
João Batista Moreira	Hercules Fajoses
Souza Prudente	Carlos Pires Brandão
Francisco de Assis Betti	Francisco Neves da Cunha
Ângela Catão	Daniele Maranhão Costa
	Wilson Alves de Souza

Diretor-Geral

Carlos Frederico Maia Bezerra

Edifício Sede I: Praça dos Tribunais Superiores, Bloco A
 CEP 70070-900 Brasília/DF - PABX: (61) 3314-5225 - Ouvidoria (61) 3314-5855
www.trf1.jus.br

ASSINATURA DIGITAL

Sumário

Atos Judiciais	Pág.
Vara Única JEF Cível e Criminal - SJBA / SSJ de Barreiras	3
1ª Vara JEF Cível e Criminal - SJBA / SSJ de Vitória da Conquista	5
23ª Vara JEF - SJBA	8
5ª Vara JEF - SJBA	21
8ª Vara Execução Fiscal - SJBA	32
Turma Recursal - SJBA	34
Vara Única JEF Adjunto Cível e Criminal - SJBA / SSJ de Alagoinhas	103
Vara Única JEF Cível e Criminal - SJBA / SSJ de Guanambi	108

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária da Bahia

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 11

Disponibilização: 21/01/2021

Vara Única JEF Cível e Criminal - SJBA / SSJ de Barreiras



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Barreiras-BA
Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Barreiras-BA

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO 30 (TRINTA) DIAS
(Art. 8º, IV, da Lei nº 6.830/80)

Processo nº **0003963-11.2015.4.01.3303**

Exequente: UNIÃO FEDERAL/ FAZENDA NACIONAL

Executado(s): MARCOS ROBERTO DE SOUZA MOTTA

Finalidade: Citar o Executado MARCOS ROBERTO DE SOUZA MOTTA, CPF: 570.326.101-53, para pagar a quantia de **R\$ 28.430.737,86** com as devidas atualizações, ou nomear bens à penhora, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de penhora de seus bens.

Natureza da dívida ativa: TRIBUTÁRIA.

CDA: 50 1 12 015152-99 / 50 1 15 013601-34

Sede do Juízo: Vara única da Subseção Judiciária de Barreiras-BA, localizada na Rua Aníbal Alves Barbosa, s/n, Centro, 5º andar, Fórum Tarcilo Vieira de Melo, CEP: 47.800-163.

Barreiras-BA, 14 de janeiro de 2021.

GUSTAVO FIGUEIREDO MELILO CAROLINO
Juiz Federal Substituto
Subseção Judiciária de Barreiras-BA



Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária da Bahia

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 11

Disponibilização: 21/01/2021

1ª Vara JEF Cível e Criminal - SJBA / SSJ de Vitória da Conquista

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE VITÓRIA DA CONQUISTA-JEF ADJ - 1ª VITÓRIA DA CONQUISTA

Juiz Titular	: DR. JOÃO BATISTA DE CASTRO JÚNIOR
Juiz Substit.	: DR. MAURÍCIO JOSÉ DE MENDONÇA JÚNIOR
Dir. Secret.	: LORENA ASSIS RIZÉRIO

EXPEDIENTE DO DIA 20 DE JANEIRO DE 2021

Atos do Exmo.	: DR. JOÃO BATISTA DE CASTRO JÚNIOR
---------------	-------------------------------------

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 2536-64.2015.4.01.3307
2536-64.2015.4.01.3307 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF

AUTOR	: EULELIA OLIVEIRA SILVA ALMEIDA
ADVOGADO	: BA00017131 - BERNARDO PEREIRA GOMES
ADVOGADO	: BA00015333 - FABRICIO MOREIRA SANTOS
ADVOGADO	: BA00010254 - JACKSON PEREIRA GOMES
REU	: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Tendo em vista o disposto na Portaria n.º 8388486, de 28 de junho de 2019, da Corregedora Regional da Justiça Federal da 1ª Região: intime-se a parte Autora a indicar o banco, agência e número de conta de sua titularidade, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que sejam transferidos os valores depositados em conta judicial.

Prestadas as informações supracitadas, expeça-se ofício à CEF solicitando a transferência da quantia objeto do depósito judicial para a conta indicada pela parte Autora, fazendo-se constar no ofício os dados indicados no art. 2º, §1º, e as cautelas previstas no art. 3º, §§1º e 2º da Portaria COGER n.º 8388486, devendo ser encaminhado ao Juízo, no prazo de 10 (dez) dias da transferência, o comprovante da realização da operação bancária.

Numeração única: 8568-51.2016.4.01.3307
8568-51.2016.4.01.3307 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR	: ARIADNE FERRAZ CHATZIVAGIANNIS
ADVOGADO	: BA00023007 - TIAGO MARTINIANO CAMPOS MEIRA
ADVOGADO	: BA00039495 - DANIELA SANTOS LAMEGO MARTINIANO MEIRA
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Intime-se a parte autora da expedição da RPV. Fica a mesma ciente que, no prazo de 60(sessenta) dias, contados a partir do envio da requisição (15/01/2021), poderá comparecer à agência da Caixa Econômica Federal/Banco do Brasil mais próxima de sua residência, munido(a) de documento de identificação, do CPF e solicitar a localização de conta em seu nome pelo número de CPF, a fim de levantar o valor disponibilizado. Após, remetam-se os autos ao arquivo.

Numeração única: 9828-66.2016.4.01.3307
9828-66.2016.4.01.3307 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR	: LARUZE NOVAES BRITO
ADVOGADO	: BA00039495 - DANIELA SANTOS LAMEGO MARTINIANO MEIRA
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Intime-se a parte autora da expedição da RPV. Fica a mesma ciente que, no prazo de 60(sessenta) dias, contados a partir do envio da requisição (15/01/2021), poderá comparecer à agência da Caixa Econômica Federal/Banco do Brasil mais próxima de sua residência, munido(a) de documento de identificação, do CPF e solicitar a localização de conta em seu nome pelo número de CPF, a fim de levantar o valor disponibilizado. Após, remetam-se os autos ao arquivo.

Numeração única: 1862-81.2018.4.01.3307
1862-81.2018.4.01.3307 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	: RONILSON VIEIRA SOUSA
ADVOGADO	: BA00015468 - EDSON FERREIRA LIMA
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Intime-se a parte autora da expedição da RPV. Fica a mesma ciente que, no prazo de 60(sessenta) dias, contados a partir do envio da requisição (15/01/2021), poderá comparecer à agência da Caixa Econômica Federal/Banco do Brasil mais próxima de sua residência, munido(a) de documento de identificação, do CPF e solicitar a localização de conta em seu nome pelo número de CPF, a fim de levantar o valor disponibilizado. Após, remetam-se os autos ao arquivo.

Numeração única: 6234-73.2018.4.01.3307

6234-73.2018.4.01.3307 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR	:	DANIELA MAZZUCO DE SOUZA PRADO E OUTRO
ADVOGADO	:	BA00009934 - ALTENI SOARES DO PRADO
REU	:	UNIAO FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Intime-se a parte autora da expedição da RPV. Fica a mesma ciente que, no prazo de 60(sessenta) dias, contados a partir do envio da requisição (15/01/2021), poderá comparecer à agência da Caixa Econômica Federal/Banco do Brasil mais próxima de sua residência, munido(a) de documento de identificação, do CPF e solicitar a localização de conta em seu nome pelo número de CPF, a fim de levantar o valor disponibilizado. Após, remetam-se os autos ao arquivo.

Numeração única: 7863-82.2018.4.01.3307

7863-82.2018.4.01.3307 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	VALTER SANTOS SOARES
ADVOGADO	:	BA00024126 - MARCONE DE PAIVA PORTELA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Intime-se a parte autora da expedição da RPV. Fica a mesma ciente que, no prazo de 60(sessenta) dias, contados a partir do envio da requisição (04/12/2020), poderá comparecer à agência da Caixa Econômica Federal/Banco do Brasil mais próxima de sua residência, munido(a) de documento de identificação, do CPF e solicitar a localização de conta em seu nome pelo número de CPF, a fim de levantar o valor disponibilizado. Após, remetam-se os autos ao arquivo.

Numeração única: 8640-67.2018.4.01.3307

8640-67.2018.4.01.3307 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	BRUNA RODRIGUES SANTOS REPRESENTADA POR VANDERLUCIA ROSA RODRIGUES SANTOS
ADVOGADO	:	BA00032455 - ANA LUCIA PATRICIA DE VASCONCELOS
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Intime-se a parte autora da expedição da RPV. Fica a mesma ciente que, no prazo de 60(sessenta) dias, contados a partir do envio da requisição (04/12/2020), poderá comparecer à agência da Caixa Econômica Federal/Banco do Brasil mais próxima de sua residência, munido(a) de documento de identificação, do CPF e solicitar a localização de conta em seu nome pelo número de CPF, a fim de levantar o valor disponibilizado. Após, remetam-se os autos ao arquivo.

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária da Bahia

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 11

Disponibilização: 21/01/2021

23ª Vara JEF - SJBA

PODER JUDICIARIO
JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA
23ª Vara JEF - SALVADOR

Juiz(a) Federal : DR. FÁBIO MOREIRA RAMIRO
Diretor do
Foro
Diretor(a) da : PATRÍCIA MORAES DE MENEZES
Secretaria
Administrativa

Juiz(a) Titular : DRA.SANDRA LOPES SANTOS DE CARVALHO
Juiz(a) Subst. : DRA.TANNILLE ELLEN NASCIMENTO DE MACÊDO

Expediente do dia 20 de Janeiro de 2021

Atos do(a) : SANDRA LOPES SANTOS DE CARVALHO
Exmo(a)

Autos com Decisão

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0026710-61.2015.4.01.3300

201533000131593

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : ANTONIO PEREIRA SANTOS

Adv. : BA00022899 - JAMILE CARDOSO VIVAS

Adv. : BA00039854 - CAMILA ALVES DOS SANTOS

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

"...Ante o exposto, conheço dos embargos de declaração interpostos pela parte autora, ao tempo em que, uma vez constatada a contradição, HOMOLOGO o cálculo apresentado pelo INSS, conforme planilha registrada em 27/10/2020 e determino a retificação da RPV expedida. Após, intimem-se as partes. Decorrido o prazo sem impugnação, proceda-se à migração da RPV retificada..."

PODER JUDICIARIO
 JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA
 23ª Vara JEF - SALVADOR

Juiz(a) Federal : DR. FÁBIO MOREIRA RAMIRO
 Diretor do Foro
 Diretor(a) da : PATRÍCIA MORAES DE MENEZES
 Secretaria
 Administrativa

Juiz(a) Titular : DRA.SANDRA LOPES SANTOS DE CARVALHO
 Juiz(a) Subst. : DRA.TANNILLE ELLEN NASCIMENTO DE MACÊDO

Expediente do dia 20 de Janeiro de 2021

Atos do(a) : SANDRA LOPES SANTOS DE CARVALHO
 Exmo(a)

Autos com Ordinatório

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0028268-29.2019.4.01.3300
 201933001170416

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : JAIR BOMFIM DA CONCEICAO SILVA
 Adv. : BA00006160 - NATANAEL FERNANDES DE ALMEIDA
 Adv. : BA00025857 - NATALIE FERNANDES CEDRAZ
 MARTINEZ
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 Perito : MARCELO DE LUNA FREIRE LIMA

0039136-66.2019.4.01.3300
 201933001266268

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : NARILDO SOUZA DOS SANTOS
 Adv. : BA00007730 - LUIS RENATO LEITE DE CARVALHO
 Adv. : BA00058506 - NABILA SANTOS BRITO
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 Perito : MARCELO DE LUNA FREIRE LIMA
 Perito : ARY DE CASTRO FERREIRA RODRIGUES FILHO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

De ordem do(a) MM. Juiz(iza) Federal da 23ª Vara e em observância ao disposto na Portaria n.º 01, de 23/01/2015, dê-se vista à parte autora para que se manifeste, no prazo de 5 (cinco) dias, acerca da proposta de acordo apresentada pela parte ré.

0033816-16.2011.4.01.3300
 201133009375615

Cível / Serviço Público / Jef
 Autor : OLGANY DEVAY DE FREITAS
 Adv. : BA00026159 - JOAO BRUNO SANCHES MILITAO
 Reu : UNIAO FEDERAL

0011458-18.2015.4.01.3300
 201533000047610

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : FELICIANO TRINDADE DANTAS
 Adv. : BA00005656 - ANTONIO CARLOS DE SOUZA MOREIRA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0022440-91.2015.4.01.3300
 201533000104147

Cível / Tributário / Jef
 Autor : ANTONIO RIBEIRO DE LIMA FILHO
 Adv. : BA00025938 - BRUNO NOU SAMPAIO
 Adv. : BA00030659 - LAIS GRAMACHO COLARES MENDES
 CRUZ
 Reu : UNIAO FEDERAL

0006374-94.2019.4.01.3300

201933001024961
 Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : NEUSA CARDOSO DA SILVA
 Adv. : BA00050137 - MARILIA GABRIELA DE OLIVEIRA
 GIFFONI
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0007458-33.2019.4.01.3300
 201933001033974
 Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : JOSENILDO CERQUEIRA DE ALMEIDA
 Adv. : BA00020713 - RICARDO ALEXANDRE ARAUJO
 PEIXOTO
 Adv. : BA00024370 - GRASIELA MOTA MATOS
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 Perito : SHEILA KIRSCHBAUM

0008728-92.2019.4.01.3300
 201933001039721
 Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : DENISE RIOS OLIVEIRA
 Adv. : BA00057259 - PRISCILA ALVES DOS SANTOS
 BELARMINO
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0012706-77.2019.4.01.3300
 201933001067542
 Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : CATIA SILVA OLIVEIRA
 Adv. : BA00030460 - GERSON GOMES BASTOS
 Adv. : BA00031389 - MARCIO AZEVEDO STOLZE
 VASCONCELOS
 Adv. : BA00021720 - NELSON SILVA FREIRE JUNIOR
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0012898-10.2019.4.01.3300
 201933001069460
 Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : GILDA BENTO DAS NEVES
 Adv. : BA00047397 - BRUNO PACHECO FREITAS
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0013586-69.2019.4.01.3300
 201933001072349
 Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : DOMINGOS DA SILVA FILHO
 Adv. : BA00016861 - CELSO VEDOVATO DE SOUZA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0013942-64.2019.4.01.3300
 201933001073902
 Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : WILLIAM SILVA SANTOS
 Adv. : BA00034377 - TACIANE BARROS DE MELO
 Adv. : BA00037747 - JUDITE OLIVEIRA FARIA E BARROS
 Adv. : BA00043434 - PATRICIA BELLO DULTRA PEREIRA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0015128-25.2019.4.01.3300
 201933001083773
 Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : MANOEL MIGUEL DE SOUZA
 Adv. : BA00022899 - JAMILE CARDOSO VIVAS
 Adv. : BA00059264 - MARCOS LUIZ MARQUES DA HORA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0015628-91.2019.4.01.3300
 201933001086796
 Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : ANTONIO CARLOS MATOS FILHO
 Adv. : BA00046463 - ROBERTO PIRES MENDONCA
 Adv. : BA00045136 - NIVALDINO PIRES MACHADO
 Adv. : BA00044976 - KATIA SUELY SOUZA MENDONCA
 Adv. : BA00047377 - MARLY RIBEIRO DA SILVA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0019416-16.2019.4.01.3300

Perito : MARCELO DE LUNA FREIRE LIMA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

De ordem do(a) MM. Juiz(iza) Federal da 23ª Vara e em observância ao disposto na Portaria n.º 01, de 23/01/2015, dê-se vista à parte autora para que se manifeste, no prazo de 5 (cinco) dias, acerca da proposta de acordo apresentada pela parte ré.

Atos do(a) : TANNILLE ELLEN NASCIMENTO DE MACÊDO
Exmo(a)

Autos com Ordinatório

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0036215-37.2019.4.01.3300

201933001236981

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : HORTENCIA DE OLIVEIRA PEREIRA
Adv. : BA00043438 - GINALDY GOMES DO NASCIMENTO
COELHO
Adv. : BA00047604 - ADRIANA GOMES DO NASCIMENTO
COELHO
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0037255-54.2019.4.01.3300

201933001247388

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : MARIA VITORIA ALVES
Adv. : BA00025216 - GELCIO CARDOSO DA SILVA
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0039883-16.2019.4.01.3300

201933001273736

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : VAGNER DE JESUS FERREIRA
Adv. : BA00055279 - HEBERT BARBOSA DE JESUS CHAVES
Adv. : BA00031925 - CAROLINE SAMPAIO RIBEIRO VILELA
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Perito : SHEILA KIRSCHBAUM

0041111-26.2019.4.01.3300

201933001284012

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : DINALVA SANTANA SILVA
Adv. : BA00016860 - RICARDO BORGES DE SOUZA
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0041985-11.2019.4.01.3300

201933001292753

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : MARINALVA BISPO DO NASCIMENTO
Adv. : BA00043438 - GINALDY GOMES DO NASCIMENTO
COELHO
Adv. : BA00047604 - ADRIANA GOMES DO NASCIMENTO
COELHO
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0049001-16.2019.4.01.3300

201933001363049

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : JAGUARACI SANTOS DE JESUS
Adv. : BA00047015 - HUMBERTO RIBEIRO MORAES JUNIOR
Adv. : BA00030998 - JUCARA AMORIM DE MARCELO
Adv. : BA00041265 - JESSIANE FERNANDES DA SILVA
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0051861-87.2019.4.01.3300

201933001391822

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : LOURDES DOS SANTOS OLIVEIRA
Adv. : BA00026908 - LUCIANA NUNES PAES
Adv. : BA00026081 - ANA KARLA SOUZA DE FREITAS
Adv. : BA00038773 - ERVELIN GEISA PINTO LIMA OLIVEIRA
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

'...1. Fica designada audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia e horário indicados no termo de marcação supra, A SER REALIZADA POR VIDEOCONFERÊNCIA, POR MEIO DO APLICATIVO TEAMS, DA MICROSOFT; 2. Ficam as partes e seus advogados/prepostos/procuradores cientes que devem ser observadas as regras constantes do(a) ato ordinatório/despacho/decisão proferido(a) nos autos, ficando ainda advertidos que: a) a designação de teleaudiência tem por escopo dar continuidade aos atos processuais, mediante manutenção das medidas de distanciamento e isolamento social, com redução da circulação de pessoas, visando à prevenção ao contágio pelo novo Coronavírus, haja vista a possibilidade de participação de todos sem necessidade de deslocamento de suas respectivas residências;...".

0023135-06.2019.4.01.3300
201933001136249

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : TANIA MARIA RODRIGUES DO NASCIMENTO
Adv. : BA00039136 - ITALO JOSE PIRES DE ANDRADE FILHO
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Perito : CLAUDIMEIRE GOMES DE SOUZA

0039455-34.2019.4.01.3300
201933001269455

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : MARIA DA PAIXAO DOS SANTOS
Adv. : BA00021077 - DANIELA VASCONCELOS LISBOA CABRAL
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Perito : ABDIVA MARTINS PINHO PEDRAL SAMPAIO

0045011-17.2019.4.01.3300
201933001323120

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : TANIA MARIA DOS SANTOS
Adv. : BA00053579 - MICHEL ANDRADE DOS SANTOS SILVA
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Perito : ARIVAN DE MORAES RODRIGUES
Perito : ARY DE CASTRO FERREIRA RODRIGUES FILHO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

De ordem do(a) MM. Juiz(iza) Federal da 23ª Vara e em observância ao disposto na Portaria n.º 01, de 23/01/2015, dê-se vista à parte autora para que se manifeste, no prazo de 5 (cinco) dias, acerca da proposta de acordo apresentada pela parte ré.

0044915-85.2008.4.01.3300
200833009054915

Cível / Previdenciário / Revisão De Benefício / Jef
Autor : MARIA JOSE OLIVEIRA SANTOS
Adv. : BA00024921 - VANESSA MARIA SIMON DOS SANTOS
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0005481-06.2019.4.01.3300
201933001020090

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : JORGE LUIZ RODRIGUES DAS MERCES
Adv. : BA00053328 - MARCELO SANTOS DA CRUZ
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0006643-36.2019.4.01.3300
201933001027758

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : NEIDEJANE SALGUEIRO
Adv. : BA00022775 - ANDRE LUIZ DOS SANTOS DE ASSIS
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0006701-39.2019.4.01.3300
201933001028331

Cível / Previdenciário / Revisão De Benefício / Jef
Autor : JOAO JESUS NASCIMENTO
Adv. : BA00022899 - JAMILE CARDOSO VIVAS
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0010901-89.2019.4.01.3300
201933001057507

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : MARIA ANA MARTINS DOS SANTOS
 Adv. : BA00023705 - GERALDO SANTOS DE OLIVEIRA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0011777-44.2019.4.01.3300
 201933001062262

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : MARIA JOSE BARBOSA DOS SANTOS
 Adv. : BA00059372 - EDMILSON TEIXEIRA LUZ
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0021549-31.2019.4.01.3300
 201933001124004

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : MARCELO BATISTA
 Adv. : BA00023103 - JOSE LUIZ WANDICK MACHADO
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 Perito : CLAUDIMEIRE GOMES DE SOUZA

0028017-11.2019.4.01.3300
 201933001167908

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : JOSE BOMFIM DANTAS
 Adv. : BA00053728 - EVERTON SANTOS BISPO
 Adv. : BA00029527 - BRUNO MACEDO DE SOUZA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0029689-54.2019.4.01.3300
 201933001181628

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : RAIMUNDO SANTANA
 Adv. : BA00026376 - NANCI LORENA PINHEIRO DE BRITTO
 Adv. : BA00025234 - GILMA BRITO GONDIM
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0032407-24.2019.4.01.3300
 201933001206872

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : JORGE FERREIRA DOS SANTOS
 Adv. : BA00013695 - HERMINALVO EMANUEL MONTEIRO DE LIMA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0033067-18.2019.4.01.3300
 201933001211473

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : DAIANE SANTOS DA PURIFICACAO
 Adv. : BA00031449 - CAROLINE OLIVEIRA SANTOS
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 Perito : SHEILA KIRSCHBAUM

0038191-79.2019.4.01.3300
 201933001256801

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : SANDRA DA CONCEICAO DOS SANTOS ARES
 Adv. : BA00047604 - ADRIANA GOMES DO NASCIMENTO COELHO
 Adv. : BA00043438 - GINALDY GOMES DO NASCIMENTO COELHO
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0039223-22.2019.4.01.3300
 201933001267122

Cível / Tributário / Jef
 Autor : KARTINELLY DE OLIVEIRA AQUINO
 Adv. : BA00029391 - LUIZ FERNANDO SANDE MATHIAS
 Adv. : BA00060250 - MARILIA MATOS SARAIVA
 Adv. : BA00018478 - ANA CLARA DE CARVALHO POLKOWSKI
 Reu : UNIAO FEDERAL

0039795-75.2019.4.01.3300
 201933001272854

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : JULIVALDO NOVAES DOS SANTOS
 Adv. : BA00044976 - KATIA SUELY SOUZA MENDONCA
 Adv. : BA00045136 - NIVALDINO PIRES MACHADO

Adv. : BA00047377 - MARLY RIBEIRO DA SILVA
 Adv. : BA00046463 - ROBERTO PIRES MENDONCA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 Perito : SHEILA KIRSCHBAUM

0041275-88.2019.4.01.3300
 201933001285655

Cível / Tributário / Jef

Autor : FELIPE ASSUNCAO E SILVA
 Adv. : BA00038669 - NEIDIANI GALEAO BASTOS
 Adv. : BA00029391 - LUIZ FERNANDO SANDE MATHIAS
 Adv. : BA00018478 - ANA CLARA DE CARVALHO POLKOWSKI
 Reu : UNIAO FEDERAL

0042395-69.2019.4.01.3300
 201933001296853

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : BENEDITA BOMFIM DUARTE
 Adv. : BA00048302 - JESSICA ALEXANDRE BARRETO
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0042579-25.2019.4.01.3300
 201933001298696

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : MARIA DAS GRACAS ANGELO
 Adv. : BA00049478 - JOAO LUCAS SOUTO QUEIROZ
 Adv. : BA00055152 - ANGELI CRISTINE DE MAGALHAES
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0044537-46.2019.4.01.3300
 201933001318324

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : MAURICIO SOUZA MAIA
 Adv. : BA00036969 - PAULO ROBERTO RIBEIRO DE SOUZA
 FILHO
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0048947-50.2019.4.01.3300
 201933001362506

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : EDELZUITA MARIA DOS SANTOS
 Adv. : BA00053769 - CARLA MOREIRA MAIA TEIXEIRA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0051263-36.2019.4.01.3300
 201933001385846

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : ITAMAR RODRIGUES DA SILVA
 Adv. : BA00015316 - GERSON SANTOS SOUZA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 Perito : SHEILA KIRSCHBAUM

0051765-72.2019.4.01.3300
 201933001390865

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : JORGINA SALGUEIRO DOS SANTOS
 Adv. : BA00031389 - MARCIO AZEVEDO STOLZE
 VASCONCELOS
 Adv. : BA00030460 - GERSON GOMES BASTOS
 Adv. : BA00021720 - NELSON SILVA FREIRE JUNIOR
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

1. Dê-se ciência à parte autora acerca da migração da(s) RPV(s) expedida(s), bem assim de que o valor requisitado será depositado até o 5º dia útil do mês de FEVEREIRO/2021, ficando advertida que deverá comparecer a um dos bancos oficiais (Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil), portando seu CPF, Carteira de Identidade e comprovante de residência, a fim de efetuar o respectivo saque 2. Cumprido o item supra e juntado o respectivo comprovante de depósito e/ou saque, arquivem-se os autos, com baixa na Distribuição.

PODER JUDICIARIO
 JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA
 23ª Vara JEF - SALVADOR

Juiz(a) Federal : DR. FÁBIO MOREIRA RAMIRO
 Diretor do Foro
 Diretor(a) da : PATRÍCIA MORAES DE MENEZES
 Secretaria
 Administrativa

Juiz(a) Titular : DRA.SANDRA LOPES SANTOS DE CARVALHO
 Juiz(a) Subst. : DRA.TANNILLE ELLEN NASCIMENTO DE MACÊDO

Expediente do dia 20 de Janeiro de 2021

Atos do(a) : SANDRA LOPES SANTOS DE CARVALHO
 Exmo(a)

Autos com Sentença

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0011490-81.2019.4.01.3300
 201933001059398

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : RUTE DA SILVA OLIVEIRA
 Advg. : BA00015689 - ANA CLAUDIA CARVALHO CASTRO
 MEIRA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0019060-21.2019.4.01.3300
 201933001107145

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : JOSENE GOMES DE OLIVEIRA
 Advg. : BA00044758 - JAMILE CARDOSO GOMES DE JESUS
 Advg. : BA00020704 - JOSE FRANCISCO SANTANA NETO
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0020454-63.2019.4.01.3300
 201933001117101

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : CARLOS DOS SANTOS OLIVEIRA
 Advg. : BA00016735 - CALIANDRA RODRIGUES MATOS DA
 SILVA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0030486-30.2019.4.01.3300
 201933001189595

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : ANTONIO CARLOS RIBEIRO
 Advg. : BA00017488 - LEILANE CARDOSO CHAVES ANDRADE
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0035124-09.2019.4.01.3300
 201933001230072

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : JOSELITA DOS SANTOS COSTA
 Advg. : BA00059481 - ISAQUE SOUZA DOS SANTOS
 Reu : CLAUDIA FERREIRA DE FRANCA
 Advg. : PE00049020 - GIVISON DE SOUZA SILVA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 Reu : CLAUDIA FERREIRA DE FRANCA
 Advg. : PE00033240 - EVERTON LUAN RODRIGUES LIMA

0052007-31.2019.4.01.3300
 201933001393340

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : LILIANE SOUZA DE SANTANA
 Advg. : BA00025216 - GELCIO CARDOSO DA SILVA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

"...Ante o exposto, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO, extinguindo o processo com resolução do mérito, com base no art. 487, I, do CPC..."

0040876-59.2019.4.01.3300
201933001281661

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : MARIA DA CONCEICAO SILVA DOS SANTOS MARINHO
 Adv. : BA00043438 - GINALDY GOMES DO NASCIMENTO
 COELHO
 Adv. : BA00047604 - ADRIANA GOMES DO NASCIMENTO
 COELHO
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

"...Considerando a suficiência de poderes no instrumento de mandato, HOMOLOGO O PEDIDO DE DESISTÊNCIA formulado pela parte autora. Ante o exposto, JULGO EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, nos termos do art. 485, inciso VIII, do CPC/2015..."

Atos do(a) : TANNILLE ELLEN NASCIMENTO DE MACÊDO
 Exmo(a)

Autos com Sentença

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0040135-19.2019.4.01.3300
201933001276255

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : VALTER AVELINO DA HORA
 Adv. : BA00033464 - RICARDO PEIXOTO BIRNE
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0041227-32.2019.4.01.3300
201933001285179

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : JEOVANE SOUZA DA SILVA
 Adv. : BA00023186 - EDDIE PARISH SILVA
 Adv. : BA00027022 - CARLOS ZENANDRO RIBEIRO SANT ANA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 Perito : CLARISSA FERNANDES TAVORA BAYDE

0051371-65.2019.4.01.3300
201933001386923

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : VILMA ALVES DE SENA
 Adv. : BA00034930 - AYALA MACEDO CARIGE
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

"...Ante o exposto, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO, extinguindo o processo com resolução do mérito, com base no art. 487, I, do CPC..."

PODER JUDICIARIO
 JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA
 23ª Vara JEF - SALVADOR

Juiz(a) Federal : DR. FÁBIO MOREIRA RAMIRO
 Diretor do Foro
 Diretor(a) da : PATRÍCIA MORAES DE MENEZES
 Secretaria
 Administrativa

Juiz(a) Titular : DRA.SANDRA LOPES SANTOS DE CARVALHO
 Juiz(a) Subst. : DRA.TANNILLE ELLEN NASCIMENTO DE MACÊDO

Expediente do dia 20 de Janeiro de 2021

Atos do(a) : SANDRA LOPES SANTOS DE CARVALHO
 Exmo(a)

Autos com Despacho

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0026492-91.2019.4.01.3300
 201933001161612

Cível / Serviço Público / Jef
 Autor : ALEXANDRE MAGNAVITA DE SOUZA
 Adv. : BA00025054 - ROBSON DA SILVA SANTOS
 Reu : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Defiro o requerimento da União.
 Oficie-se ao Gerente de Recursos Humanos da DIHAB, encaminhando-lhe copia da sentença transitada em julgado para cumprimento, devendo informar a este Juízo quando da sua efetivação.

Prazo: 20 dias.

Observe a Secretaria que juntamente com o ofício a ser expedido deverá encaminhar cópia da sentença, da certidão de trânsito em julgado e do contracheque da autora acostado à inicial.

Comprovado o cumprimento, dê-se ciência à parte autora.

Prazo: 5 dias.

Decorrido o prazo concedido e sem novos requerimentos, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição

0016764-31.2016.4.01.3300
 201633000262796

Cível / Serviço Público / Jef
 Autor : GERARDO PONTE VIANA
 Adv. : BA00047742 - RUBIA OLIVEIRA DOS SANTOS
 Adv. : BA00048923 - ANDRE LUIZ DA SILVA
 Reu : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO DA BAHIA

0019860-54.2016.4.01.3300
 201633000284092

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef
 Autor : PLINIO RAFAEL OLIVEIRA SAMPAIO BANDEIRA
 Adv. : BA00055454 - JOSE AMORIM DE OLIVEIRA JUNIOR
 Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0041822-02.2017.4.01.3300
 201733000670166

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef
 Autor : ANA PAULA DOS SANTOS CARDOSO
 Adv. : BA00032582 - CLOVES CERQUEIRA DA SILVA JUNIOR
 Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0005295-80.2019.4.01.3300
 201933001018210

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef
 Autor : SAMIR SEPULVELDA ABUD
 Adv. : BA00025900 - LEANDRO NEVES DE SOUZA
 Reu : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

- ECT

0030227-35.2019.4.01.3300
201933001187005

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : TERTULIANO DE SOUZA
Adv. : BA00044710 - FABIO LEANDRO BISPO DOS SANTOS
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

"...Comprovada a transferência, intimem-se a parte autora e seu advogado para ciência. Prazo: 5 dias. Tudo cumprido e sem novos requerimentos, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição..."

Atos do(a) : TANNILLE ELLEN NASCIMENTO DE MACÊDO
Exmo(a)

Autos com Despacho

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0038167-22.2017.4.01.3300
201733000647135

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef
Autor : IZAIAS BISPO SALES
Adv. : BA00042655 - HOLBERT DANTE BURTHON JUNIOR
Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0042099-47.2019.4.01.3300
201933001293892

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef
Autor : FABRICIA MASCARENHAS SANTOS
Adv. : BA00030335 - FABRICIA MASCARENHAS SANTOS
Reu : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

"...Comprovada a transferência, intimem-se a parte autora e seu advogado para ciência. Prazo: 5 dias. Tudo cumprido e sem novos requerimentos, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição..."

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária da Bahia

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 11

Disponibilização: 21/01/2021

5ª Vara JEF - SJBA

PODER JUDICIARIO
 JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA
 5ª Vara JEF - SALVADOR

Juiz(a) Federal : DR. FÁBIO MOREIRA RAMIRO
 Diretor do Foro
 Diretor(a) da : PATRÍCIA MORAES DE MENEZES
 Secretaria
 Administrativa

Juiz(a) Subst. : DRA.ROBERTA DIAS DO NASCIMENTO GAUDENZI
 Juiz(a) Titular : DRA.MARLA CONSUELO SANTOS MARINHO

Expediente do dia 18 de Janeiro de 2021

Atos do(a) : MARLA CONSUELO SANTOS MARINHO
 Exmo(a)

Autos com Despacho

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0048776-93.2019.4.01.3300
 201933001360790

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : EDNALDO OLIVEIRA DA SILVA
 Adv. : BA00054707 - IATA PASSOS FIGUEIREDO
 Adv. : BA00061411 - ZADYG DA SILVA FIGUEIREDO
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Havendo a extrapolação do teto, na data da propositura da presente ação (computando-se as vencidas e 12 vincendas), intime-se a parte autora para que declare expressamente se renuncia ou não ao valor excedente à quantia de sessenta salários mínimos, esclarecendo que, caso não haja renúncia expressa - ou na hipótese de silêncio -, o processo será remetido a uma das Varas Cíveis Comuns da Justiça Federal. Estando a parte autora representada por Procurador, deve este atentar para a necessidade de possuir poderes para renunciar a valores, ou em caso de não possuir, apresentar declaração expressa do renunciante. Fica, desde já, ciente que, caso não haja renúncia expressa/na ausência da procuração com poderes para renunciar - ou na hipótese de silêncio, o processo será remetido a uma das Varas Cíveis Comuns da Justiça Federal. Prazo: 05 (cinco) dias.

0042160-05.2019.4.01.3300
 201933001294503

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : ELOISE DA HORA SILVA MACEDO
 Adv. : BA00023186 - EDDIE PARISH SILVA
 Adv. : BA00027022 - CARLOS ZENANDRO RIBEIRO SANT ANA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Havendo a extrapolação do teto, na data da propositura da presente ação (computando-se as vencidas e 12 vincendas), intime-se a parte autora para que declare expressamente se renuncia ou não ao valor excedente à quantia de sessenta salários mínimos, esclarecendo que, caso não haja renúncia expressa - ou na hipótese de silêncio -, o processo será remetido a uma das Varas Cíveis Comuns da Justiça Federal. Estando a parte autora representada por Procurador, deve este atentar para a necessidade de possuir poderes para renunciar a valores, ou em caso de não possuir, apresentar declaração expressa do renunciante. Fica, desde já, ciente que, caso não haja renúncia expressa/na ausência da procuração com poderes para renunciar - ou na hipótese de silêncio, o processo será remetido a uma das Varas Cíveis Comuns da Justiça Federal. Prazo: 05 (cinco) dias.

0004068-26.2017.4.01.3300
 201733000451171

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : FABIO DE SOUZA MEIRELLES
 Adv. : BA00025749 - LUCIANO PEREIRA SOARES
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0034426-37.2018.4.01.3300
201833000904702

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : ANTONIO DE JESUS RANGEL
Adv. : BA00026908 - LUCIANA NUNES PAES
Adv. : BA00026081 - ANA KARLA SOUZA DE FREITAS
Adv. : BA00038773 - ERVELIN GEISA PINTO LIMA OLIVEIRA
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0040342-52.2018.4.01.3300
201833000943040

Cível / Tributário / Jef
Autor : PEDRO ALVES PIMENTEL
Adv. : BA00019663 - MARIA AMELIA VIEIRA DA SILVA
Reu : UNIAO FEDERAL/FAZENDA NACIONAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

INTIME-SE A PARTE AUTORA DO DESPACHO (VISTA DOS CÁLCULOS)

0002364-41.2018.4.01.3300
201833000711312

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef
Autor : VALMIRA CERQUEIRA NASCIMENTO
Adv. : BA00047557 - JOSE ALBERTO SUZART FONSECA FILHO
Adv. : BA00049338 - GILSON MOREIRA DA SILVA
Reu : ATIVOS S.A. SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS
Adv. : DF00017380 - RAFAEL FURTADO AYRES
Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0003634-03.2018.4.01.3300
201833000718470

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef
Autor : ANTONIA MENDES XAVIER
Adv. : BA00022141 - TATIANA BARRETO BISPO
Adv. : BA00049885 - HELIO RUBEM CAVALCANTI DE ARANDAS
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Reu : UNIAO FEDERAL

0025616-39.2019.4.01.3300
201933001155831

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef
Autor : MARIA DA GLORIA E SILVA DIAS
Adv. : BA00061942 - ELIUSON SANTOS MARTINS
Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0035774-56.2019.4.01.3300
201933001232570

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : MARICELIA REIS DE ALMEIDA
Adv. : BA00037946 - CLEBER COSTA SOUZA
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

INTIME-SE A PARTE AUTORA DO DESPACHO PROLATADO NOS AUTOS

0039516-60.2017.4.01.3300
201733000651780

Cível / Serviço Público / Jef
Autor : CLESIO VICENTINI SILOTTI
Adv. : BA00015991 - CARLOS EDUARDO BEHRMANN RATIS MARTINS
Adv. : BA00020948 - PRISCILLA NASCIMENTO RAMOS RATIS
Reu : UNIAO FEDERAL

0034444-58.2018.4.01.3300
201833000904908

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : ILMA DUARTE DE SENA
Adv. : BA00057873 - LUCAS ARAUJO MASCARENHAS
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0021576-14.2019.4.01.3300
201933001124292

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : MARIA CLARA DOS SANTOS PEREIRA
REPRESENTADO POR JORGE DO CARMO PEREIRA
Adv. : BA00023186 - EDDIE PARISH SILVA
Adv. : BA00027022 - CARLOS ZENANDRO RIBEIRO SANT ANA
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0037192-29.2019.4.01.3300
201933001246756

Cível / Financiamento Habitacional / Jef
Autor : RUI ALFREDO DOS SANTOS
Adv. : BA00013480 - ANTONIO CARLOS VALENTE LIMA
Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Reu : CAIXA SEGURADORA S/A

0041868-20.2019.4.01.3300
201933001291587

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : ANTONIETA LOBO SILVA
Adv. : BA00043336 - MARCOS CALAHARI BORGES DE SOUZA
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

INTIME-SE A PARTE AUTORA DO DESPACHO PROLATADO NOS AUTOS

Atos do(a) : ROBERTA DIAS DO NASCIMENTO GAUDENZI
Exmo(a)

Autos com Despacho

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0024083-79.2018.4.01.3300
201833000835338

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef
Autor : CONDOMINIO BOSQUE IMPERIAL
Adv. : BA00028559 - PAULO ESTEVES SILVA CARNEIRO
Reu : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS S.A. - EMGEA
Adv. : BA00039028 - FERNANDA SAMPAIO CAMPOS BOHANA
Adv. : BA00012746 - PEDRO JOSE SOUZA DE OLIVEIRA JUNIOR

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

INTIMEM-SE OS LITIGANTES DO DESPACHO PROLATADO NOS AUTOS

0045069-25.2016.4.01.3300
201633000428894

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef
Autor : CECILIA MARIA DAS GRACAS SANTOS
Adv. : BA00039159 - ILKA FLORENCE NOGUEIRA BASTOS
Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0004943-59.2018.4.01.3300
201833000725091

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef
Autor : CINARA BAIENSE DA SILVA
Adv. : BA00030985 - ARMANDO NOGUEIRA FERNANDES
Autor : ALVARO AUGUSTO BAIENSE DA SILVA
Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0016783-32.2019.4.01.3300
201933001094361

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : MARILENE SANTANA MOREIRA
Adv. : BA00026081 - ANA KARLA SOUZA DE FREITAS
Adv. : BA00024528 - FABIO FRANCISCO PINHEIRO DE FREITAS
Adv. : BA00038773 - ERVELIN GEISA PINTO LIMA OLIVEIRA
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Perito : ANDRE AUGUSTO ARAUJO OLIVEIRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

INTIME-SE A PARTE AUTORA DO DESPACHO PROLATADO NOS AUTOS

0005241-56.2015.4.01.3300

201533000017528

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef

Autor : DINALVA MARIA MATOS FRANCA
 Adv. : BA00013527 - ALESSANDRA AFFONSO
 Adv. : BA00035269 - NARA LUCIA BAHIA SILVA VIEIRA DOS SANTOS
 Reu : CONSTRUTORA LINK LTDA
 Adv. : BA00017455 - FABIO PERIANDRO DE ALMEIDA HIRSCH
 Reu : UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

0010003-76.2019.4.01.3300

201933001048470

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : MAILZA DIAS DA SILVA
 Adv. : BA00015579 - ALESSANDRO RIBEIRO COUTO
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 Perito : ANDRE AUGUSTO ARAUJO OLIVEIRA

0013017-68.2019.4.01.3300

201933001070657

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : ELIZEU SOUZA
 Adv. : BA00049809 - MARILIA PAZOS DOS SANTOS
 Adv. : BA00044586 - SUZANE DE ASSIS SALES
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0035863-79.2019.4.01.3300

201933001233465

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : EDNA SIMONE DANTAS BANDEIRA
 Adv. : BA00006691 - ANTONIO JOSE DOS SANTOS
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0039885-83.2019.4.01.3300

201933001273753

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : NICE PASSOS BISPO PEREIRA
 Adv. : BA00015025 - FABRICIO LUIS NOGUEIRA DE BRITTO
 Adv. : BA00026376 - Nanci LORENA PINHEIRO DE BRITTO
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

INTIME-SE A PARTE AUTORA DO DESPACHO PROLATADO NOS AUTOS

0012375-95.2019.4.01.3300

201933001064249

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : LUZIA BASTOS FONSECA
 Adv. : BA00056916 - SILVANIA COSTA BARBOSA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 Perito : CARLOS TADEU DA SILVA LIMA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

A parte autora aponta como valor da causa em sua última petição R\$ 87.284,00, aduzindo que não se aplica a prescrição quinquenal ao seu caso, por se tratar de absolutamente incapaz. Contudo, a competência do JEF somente se configura quando o valor da causa (aí abarcadas as parcelas vencidas até o ajuizamento da ação e as 12 parcelas vincendas) não ultrapassa 60 salários mínimos. Ante essa circunstância, intime-se a parte autora para manifestar, no prazo de 10 dias, se renuncia ou não ao montante que exceder 60 salários mínimos, para fins de fixação da competência para julgar a causa.

0027584-56.2009.4.01.3300

200933009024265

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef

Autor : KARINE FERREIRA PEREIRA NUNES
 Adv. : BA00021254 - VANESSA OLIVEIRA GOMES OLIVEIRA
 Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0040079-20.2018.4.01.3300

201833000940195

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : ADEBALDO TEIXERA MERCES
 Adv. : BA00055600 - JASIELMA DE SOUZA NASCIMENTO
 Adv. : BA00030985 - ARMANDO NOGUEIRA FERNANDES
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0017577-53.2019.4.01.3300
 201933001100303

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : GILMAR FERREIRA SANTOS
 Adv. : BA00042653 - ANA CARLA CASTRO DE OLIVEIRA
 Adv. : BA00016399 - FLAVIA PRADO BARBOSA DE SOUZA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 Perito : MARIO DE OLIVEIRA LOPES JUNIOR

0029503-31.2019.4.01.3300
 201933001179769

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : EDNEI TANAN BARRETO
 Adv. : BA00013901 - EDILENE COELHO REINEL
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 Perito : ANDRE AUGUSTO ARAUJO OLIVEIRA

0050647-61.2019.4.01.3300
 201933001379681

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef
 Autor : ANA LUCIA DA SILVA
 Adv. : BA00053432 - MAURO SCHEER LUIS
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 Reu : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

INTIME-SE A PARTE AUTORA DO DESPACHO PROLATADO NOS AUTOS

0023591-53.2019.4.01.3300
 201933001140800

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : WILSON SOARES SILVA
 Adv. : MG00167745 - GISELE CARLA RODRIGUES SANTOS
 Adv. : SP00206356 - MARCELA BITTENCOURT BREY
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

INTIME-SE A PARTE AUTORA DO DESPACHO PROLATADO NOS AUTOS

0032232-79.2009.4.01.3300
 200933009071353

Cível / Tributário / Jef
 Autor : GILMAR DE SOUZA BARRETO
 Adv. : BA00030983 - EDILTON FRANK DE ANDRADE ARAUJO
 Reu : FUNDAO NACIONAL DE SAUDE FUNASA

0037165-90.2012.4.01.3300
 201233009594086

Cível / Serviço Público / Jef
 Autor : MARIA AUGUSTA DA SILVA
 Adv. : BA00016863 - ULYSSES CALDAS PINTO NETO
 Reu : UNIAO FEDERAL

0026777-26.2015.4.01.3300
 201533000132221

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef
 Autor : LUCIANA DE JESUS SANTOS ROZARIO
 Adv. : BA00032608 - FELIPE REBOUCAS DE SANTANA
 Adv. : BA00010734 - JANE APARECIDA SILVA DE SANTANA
 Reu : FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA
 EDUCACAO
 Reu : ASBEC-SOCIEDADE BAIANA DE EDUCACAO E
 CULTURA LTDA
 Adv. : BA00032747 - RODRIGO RAIOL SANTOS
 Adv. : RJ00046391 - GILBERTO DA GRACA COUTO FILHO
 Reu : BANCO DO BRASIL SA
 Adv. : BA00026552 - RAFAEL SGANZERLA DURAND
 Reu : ASBEC-SOCIEDADE BAIANA DE EDUCACAO E
 CULTURA LTDA

Adv. : BA00021297 - DANIEL MARTINS TELLES DE MACEDO

0042823-22.2017.4.01.3300
201733000680496

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : EGNALDO BENEDITO DOS SANTOS
Adv. : BA00027022 - CARLOS ZENANDRO RIBEIRO SANT ANA
Adv. : BA00023186 - EDDIE PARISH SILVA
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0046291-57.2018.4.01.3300
201833000989428

Cível / Tributário / Jef
Autor : RUBEM VALERIANO DOS SANTOS JUNIOR
Adv. : BA00029391 - LUIZ FERNANDO SANDE MATHIAS
Adv. : BA00018478 - ANA CLARA DE CARVALHO POLKOWSKI
Reu : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

INTIME-SE A PARTE AUTORA DO DESPACHO (PARA TER VISTA DOS CÁLCULOS)

0034989-94.2019.4.01.3300
201933001228727

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : CELIVALDO DA SILVA LEOCADIO
Adv. : BA00023393 - CESAR AUGUSTO GUERRA PICINALLI
Adv. : BA00047519 - ONSLEYDE GOMES SILVA PICINALLI
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Perito : EDUARDO HENRIQUE DE QUEIROZ SAMPAIO
Perito : RODRIGO MENDONCA FREITAS

0041057-60.2019.4.01.3300
201933001283473

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : EDER BITTENCOURT DO CARMO
Adv. : BA00026908 - LUCIANA NUNES PAES
Adv. : BA00026081 - ANA KARLA SOUZA DE FREITAS
Adv. : BA00038773 - ERVELIN GEISA PINTO LIMA OLIVEIRA
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

INTIME-SE A PARTE AUTORA DO DESPACHO PROLATADO NOS AUTOS

0045069-25.2016.4.01.3300
201633000428894

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef
Autor : CECILIA MARIA DAS GRACAS SANTOS
Adv. : BA00039159 - ILKA FLORENCE NOGUEIRA BASTOS
Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0004943-59.2018.4.01.3300
201833000725091

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef
Autor : CINARA BAIENSE DA SILVA
Adv. : BA00030985 - ARMANDO NOGUEIRA FERNANDES
Autor : ALVARO AUGUSTO BAIENSE DA SILVA
Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0016783-32.2019.4.01.3300
201933001094361

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : MARILENE SANTANA MOREIRA
Adv. : BA00026081 - ANA KARLA SOUZA DE FREITAS
Adv. : BA00024528 - FABIO FRANCISCO PINHEIRO DE FREITAS
Adv. : BA00038773 - ERVELIN GEISA PINTO LIMA OLIVEIRA
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Perito : ANDRE AUGUSTO ARAUJO OLIVEIRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

INTIME-SE A PARTE AUTORA DO DESPACHO PROLATADO NOS AUTOS

PODER JUDICIARIO
 JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA
 5ª Vara JEF - SALVADOR

Juiz(a) Federal : DR. FÁBIO MOREIRA RAMIRO
 Diretor do
 Foro
 Diretor(a) da : PATRÍCIA MORAES DE MENEZES
 Secretaria
 Administrativa

Juiz(a) Subst. : DRA.ROBERTA DIAS DO NASCIMENTO GAUDENZI
 Juiz(a) Titular : DRA.MARLA CONSUELO SANTOS MARINHO

Expediente do dia 20 de Janeiro de 2021

Atos do(a) : ROBERTA DIAS DO NASCIMENTO GAUDENZI
 Exmo(a)

Autos com Decisão

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0039681-44.2016.4.01.3300

201633000390938

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef

Autor : KARLA FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
 Adv. : BA00043824 - RICARDO BARRETO RIBEIRO
 Adv. : BA00016270 - GERALDO RUI ALMEIDA CUNHA
 Reu : BANCO DO BRASIL SA
 Adv. : BA00024290 - NELSON WILLIAMS FRATONI RODRIGUES
 Reu : FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO
 Litispa : FACULDADE DE TECNOLOGIA E CIENCIA FTC
 Adv. : BA00015028 - SAULO VELOSO SILVA
 Adv. : BA00015462 - RODRIGO BORGES VAZ DA SILVA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

INTIMEM-SE OS LITIGANTES BANCO DO BRASIL S/A E PARTE AUTORA DA DECISÃO PROLATADA NOS AUTOS.

PODER JUDICIARIO
 JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA
 5ª Vara JEF - SALVADOR

Juiz(a) Federal : DR. FÁBIO MOREIRA RAMIRO
 Diretor do Foro
 Diretor(a) da : PATRÍCIA MORAES DE MENEZES
 Secretaria
 Administrativa

Juiz(a) Subst. : DRA.ROBERTA DIAS DO NASCIMENTO GAUDENZI
 Juiz(a) Titular : DRA.MARLA CONSUELO SANTOS MARINHO

Expediente do dia 20 de Janeiro de 2021

Atos do(a) : ROBERTA DIAS DO NASCIMENTO GAUDENZI
 Exmo(a)

Autos com Despacho

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0036559-23.2016.4.01.3300
 201633000372960

Cível / Tributário / Jef
 Autor : JOSE DANTAS DE AZEVEDO FILHO
 Adv. : BA00041068 - CESAR DE ARAUJO GOMES
 Reu : PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS
 Adv. : RJ00062929 - HELIO SIQUEIRA JUNIOR
 Reu : UNIAO FEDERAL
 Reu : PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS
 Adv. : BA00031189 - KARINA DUSSE

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

INTIME-SE A PARTE RÉ PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS DO
 DESPACHO REGISTRADO NOS AUTOS EM 28/10/2020

0012135-14.2016.4.01.3300
 201633000250534

Cível / Previdenciário / Revisão De Benefício / Jef
 Autor : DIONIRA SANTOS SANTANA
 Adv. : BA00005384 - ELIANA MARIA VENTURA JAMBEIRO
 Reu : BANCO SANTANDER S/A
 Adv. : BA00013325 - ANTONIO CARLOS DANTAS GOES
 MONTEIRO
 Reu : BANCO CETELEM SA - CETELEM
 Adv. : BA00021269 - PAULA FERNANDA MACHADO BORBA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 Perito : ADRIANA SANTANA QUEIROZ

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

INTIME-SE O BANCO CETELEM S/A DO DESPACHO PROLATADO NOS AUTOS

0019163-96.2017.4.01.3300
 201733000522029

Cível / Previdenciário / Revisão De Benefício / Jef
 Autor : NADIA MARIA SOUZA MONTEIRO
 Adv. : BA00013861 - ANDRE LUIZ RODRIGUES LIMA
 Adv. : BA00030986 - FLÁVIO RODRIGUES LIMA
 Reu : BANCO BMG
 Adv. : BA00037151 - ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

INTIME-SE O RÉU BANCO BMG DO DESPACHO PROLATADO NOS AUTOS.

PODER JUDICIARIO
 JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA
 5ª Vara JEF - SALVADOR

Juiz(a) Federal : DR. FÁBIO MOREIRA RAMIRO
 Diretor do Foro
 Diretor(a) da : PATRÍCIA MORAES DE MENEZES
 Secretaria
 Administrativa

Juiz(a) Subst. : DRA.ROBERTA DIAS DO NASCIMENTO GAUDENZI
 Juiz(a) Titular : DRA.MARLA CONSUELO SANTOS MARINHO

Expediente do dia 20 de Janeiro de 2021

Atos do(a) : MARLA CONSUELO SANTOS MARINHO
 Exmo(a)

Autos com Ordinatório

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0014626-86.2019.4.01.3300
 201933001078754

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : MARINA MARIA ALVES
 Adv. : BA00037821 - CLAUDIO MORAES SODRE
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0034582-88.2019.4.01.3300
 201933001224658

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : AUGUSTA MOTA DE OLIVEIRA
 Adv. : BA00027022 - CARLOS ZENANDRO RIBEIRO SANT ANA
 Adv. : BA00023186 - EDDIE PARISH SILVA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0037736-17.2019.4.01.3300
 201933001252198

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : EDELZUITA DE SANTANA
 Adv. : BA00027244 - SUZANA MARCIA FURTADO NUNES
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0037918-03.2019.4.01.3300
 201933001254010

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : CRISPIM BISPO DOS REIS
 Adv. : BA00043438 - GINALDY GOMES DO NASCIMENTO
 COELHO
 Adv. : BA00047604 - ADRIANA GOMES DO NASCIMENTO
 COELHO
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0038512-17.2019.4.01.3300
 201933001260027

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : SOFIA DO CARMO DOS SANTOS
 Adv. : BA00033818 - MONALISA MORAIS RIBEIRO
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0039296-91.2019.4.01.3300
 201933001267852

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : VALDECI BARBOSA DE HUNGRIA JESUS
 Adv. : BA00043438 - GINALDY GOMES DO NASCIMENTO
 COELHO
 Adv. : BA00047604 - ADRIANA GOMES DO NASCIMENTO
 COELHO
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0039636-35.2019.4.01.3300

201933001271260

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : ANA MARIA DOS ANJOS RANGEL
Adv. : BA00047604 - ADRIANA GOMES DO NASCIMENTO
COELHO
Adv. : BA00043438 - GINALDY GOMES DO NASCIMENTO
COELHO
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0043598-66.2019.4.01.3300

201933001308889

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : MARIA NOELIA CALDEIRA
Adv. : BA00027244 - SUZANA MARCIA FURTADO NUNES
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0043934-70.2019.4.01.3300

201933001312248

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : DAVINA ALMEIDA MOREIRA
Adv. : BA00047604 - ADRIANA GOMES DO NASCIMENTO
COELHO
Adv. : BA00043438 - GINALDY GOMES DO NASCIMENTO
COELHO
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0049434-20.2019.4.01.3300

201933001367375

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : MARIA DAS GRACAS SILVA SERRA AZEVEDO
Adv. : BA00002090 - PARISH & ZENANDRO ADVOCACIA E
CONSULTORIA
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

INTIME-SE A PARTE AUTORA DO ATO ORDINATÓRIO (DESIGNAÇÃO DE
AUDIÊNCIA)

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária da Bahia

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 11

Disponibilização: 21/01/2021

8ª Vara Execução Fiscal - SJBA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA-8ª VARA - SALVADOR

Juiza Titular	:	DRA. NILZA MARIA COSTA DOS REIS
Dir. Secret.	:	CLÁUDIA MARIANO DE A TEMPORAL SOARES

EXPEDIENTE DO DIA 20 DE JANEIRO DE 2021

Atos da Exma.	:	DRA. NILZA MARIA COSTA DOS REIS
---------------	---	---------------------------------

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 315-24.1981.4.01.3300
00.00.27835-1 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE	:	FAZENDA NACIONAL
EXCDO	:	CONSTRUTORA JOSE LESSA RIBEIRO S/A
ADVOGADO	:	BA00014984 - JOAO DE AZEREDO COUTINHO NETO
ADVOGADO	:	BA00010959 - ANTONIO SERGIO MIRANDA SALES
ADVOGADO	:	BA00011653 - MARCO AURELIO DE CASTRO JUNIOR
ADVOGADO	:	BA00009973 - OSMAN TADEU DE ALMEIDA BAGDEDE
TER.INT.	:	PAULO ROBERTO BARBOSA
ADVOGADO	:	BA00014984 - JOAO DE AZEREDO COUTINHO NETO

A Exma. Sra. Juiza exarou :

"Intime-se a parte exequente para que, no prazo de 15 (quinze) dias, apresente os dados necessários à transformação do valor constrito em pagamento definitivo. Intimem-se. "

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária da Bahia

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 11

Disponibilização: 21/01/2021

Turma Recursal - SJBA

PODER JUDICIARIO
JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA
1ª TR - RELATOR 1 - SALVADOR

Juiz(a) Federal : DR. FÁBIO MOREIRA RAMIRO
Diretor do
Foro
Diretor(a) da : PATRÍCIA MORAES DE MENEZES
Secretaria
Administrativa

Juiz(a) Titular : DRA.DAYANA BIÃO DE SOUZA M. MUNIZ

Expediente do dia 19 de Janeiro de 2021

Atos do(a) : RENATA MESQUITA RIBEIRO QUADROS
Exmo(a)

Autos com Ordinatório

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0049293-21.2007.4.01.3300

200733009072015

Recurso Inominado

Recdo : FREDSON SOUSA SILVA CONCEICAO

Recte : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Adv. : BA00020147 - DANIELLE DA SILVA HENRIQUE

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Nos termos da Portaria n. 54, de 24/11/2015, da Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais, intime-se a parte interessada para, querendo, no prazo de 10 dias, se manifestar sobre a(s)/o(s) petição(ões)/documento(s)/proposta de acordo juntada(o,s) pela parte adversa (item V.2.b).

PODER JUDICIARIO
JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA
3ª TR - RELATOR 1 - SALVADOR

Juiz(a) Federal : DR. FÁBIO MOREIRA RAMIRO
Diretor do
Foro
Diretor(a) da : PATRÍCIA MORAES DE MENEZES
Secretaria
Administrativa

Juiz(a) Titular : DRA.DAYANA BIÃO DE SOUZA M. MUNIZ

Expediente do dia 20 de Janeiro de 2021

Atos do(a) : AILTON SCHRAMM DE ROCHA
Exmo(a)

Autos com Acordao

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0019397-10.2019.4.01.3300

201933001110513

Recurso Inominado

Recte : SIMONE BISPO DE OLIVEIRA

Adv. : BA00036691 - ELIENE MIRANDA PESSOA

Recdo : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Decide a 3ª Turma Recursal do Juizado Especial Federal da Seção Judiciária do Estado da Bahia, por unanimidade, dar parcial provimento ao recurso, nos termos do presente Voto-Ementa.

PODER JUDICIARIO
 JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA
 1ª TR - RELATOR 2 - SALVADOR

Juiz(a) Federal : DR. FÁBIO MOREIRA RAMIRO
 Diretor do Foro
 Diretor(a) da : PATRÍCIA MORAES DE MENEZES
 Secretaria
 Administrativa

Juiz(a) Titular : DRA.DAYANA BIÃO DE SOUZA M. MUNIZ

Expediente do dia 12 de Janeiro de 2021

Atos do(a) : LILIAN OLIVEIRA DA COSTA TOURINHO
 Exmo(a)

Autos com Decisão

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0037212-30.2013.4.01.3300
 201333000136430

Recurso Inominado

Recte : JEOVAN SANTOS SOUZA
 Advg. : BA00037821 - CLAUDIO MORAES SODRE
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Por todo o exposto, NEGO SEGUIMENTO ao(s) recurso(s) com fundamento no artigo 14, inciso III, alínea a, do Regimento Interno da Turma Nacional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais (Resolução nº 586/2019 - CJF, de 30 de setembro de 2019) ou conforme art.1.030, I, alínea b, do CPC/2015, determinando, após o decurso do prazo, a remessa dos autos ao Juízo de origem. Intimem-se.

0039161-94.2010.4.01.3300
 201033009170823

Recurso Inominado

Recte : JOSE FERREIRA CAMPOS FILHO
 Advg. : BA00023800 - CARLOS BERKENBROCK
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0017731-52.2011.4.01.3300
 201133009295217

Recurso Inominado

Recte : ARMANDO MENDES DE LIMA FILHO
 Advg. : BA00023800 - CARLOS BERKENBROCK
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0040112-78.2016.4.01.3300
 201633000393368

Recurso Inominado

Recdo/recte : AILTON RIBEIRO DE VASCONCELOS
 Advg. : BA00023800 - CARLOS BERKENBROCK
 Recte/recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0012811-25.2017.4.01.3300
 201733000484700

Recurso Inominado

Recdo : MARIA LUIZA MACHADO DE JESUS
 Advg. : BA00018537 - MANUELLA NEGREIROS ACCIOLY LINS
 Recte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Assim sendo, HOMOLOGO a desistência recursal formulada no expediente acima citado quanto aos critérios para correção monetária da condenação imposta ao réu, nos termos do art.998, NCPC.

Declaro prejudicado o exame de admissibilidade do(s) recurso(s), bem como de eventual pedido incidental para homologação de acordo, execução de valores

incontroversos ou comunicação de suspensão de benefício, que serão apreciados pelo Juízo de origem, se for o caso, nos termos do art.113, §1º, inciso IV, do C.C c/c os art.54 e art.55, inciso V, do Regimento Interno dos Juizados Especiais Federais da 1ª Região (Resolução Presi nº17, de 19/09/2014).

Após, certifique-se o trânsito em julgado e remetam-se os autos ao Juízo de origem. Intimem-se, privilegiando-se, no entanto, a prática adotada para ciência de demandas em massa.

0037212-30.2013.4.01.3300
201333000136430

Recurso Inominado

Recte : JEOVAN SANTOS SOUZA
Adv. : BA00037821 - CLAUDIO MORAES SODRE
Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Por todo o exposto, NEGOU SEGUIMENTO ao(s) recurso(s) com fundamento no artigo 14, inciso III, alínea a, do Regimento Interno da Turma Nacional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais (Resolução nº 586/2019 - CJF, de 30 de setembro de 2019) ou conforme art.1.030, I, alínea b, do CPC/2015, determinando, após o decurso do prazo, a remessa dos autos ao Juízo de origem. Intimem-se.

0021311-12.2019.4.01.3300
201933001121622

Recurso Inominado

Recdo : BENJAMIM OLIVEIRA ALVES
Adv. : BA00043801 - WRIAS DE MELO ALVES
Recte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0032806-53.2019.4.01.3300
201933001208862

Recurso Inominado

Recte : EVANDRO DOS REIS BENEVIDES
Adv. : BA00022387 - TAMARA DOS REIS DE ABREU
Recdo : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Intimem-se as partes da decisão proferida nos autos.

PODER JUDICIARIO
JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA
2ª TR - RELATOR 2 - SALVADOR

Juiz(a) Federal : DR. FÁBIO MOREIRA RAMIRO
Diretor do Foro
Diretor(a) da : PATRÍCIA MORAES DE MENEZES
Secretaria
Administrativa

Juiz(a) Titular : DRA.DAYANA BIÃO DE SOUZA M. MUNIZ

Atos do(a) : FÁBIO STIEF MARMUND
Exmo(a)

Autos com Decisão

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0026707-38.2017.4.01.3300
201733000565309

Recurso Inominado

Recte : JACINEIDE COSTA NASCIMENTO
Adv. : BA00047726 - EWERTON PAIM GAMA
Adv. : BA00049269 - MARCELINO PEREIRA COSTA NETO
Recdo : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Adv. : BA00033102 - ANA CARLA CORREIA FERNANDES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

A parte autora apresentou em 01/06/2020 petição solicitando a desistência do

recurso interposto.

Ante o exposto, homologo o pedido de desistência formulado pelo recorrente, com fundamento nos arts. 932, III c/c 998 do CPC. Sem honorários advocatícios em razão da ausência de julgamento do recurso prejudicado.

Após o transcurso do prazo legal sem oposição das partes, certifique a Secretaria das Turmas Recursais o trânsito em julgado desta decisão. Após, remetam-se os autos para o juízo de origem para que seja promovido o arquivamento do feito. Intimem-se.

0015713-48.2017.4.01.3300

201733000498414

Recurso Inominado

Recdo/recte : ALAN SANTOS DA SILVA CARNEIRO REP. POR ROSANE RIBEIRO DOS SANTOS

Adv. : BA00046834 - JOSE RICARDO DE JESUS DOS SANTOS

Recte/recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0016811-68.2017.4.01.3300

201733000509688

Recurso Inominado

Recdo : PEDRO DA SILVA CALDAS

Adv. : BA00017376 - KENIA FARIAS FONSECA

Adv. : BA00028852 - ROBSON JESUS DOS SANTOS

Recte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0024798-58.2017.4.01.3300

201733000554060

Recurso Inominado

Recdo : VALDINEY DA SILVA COELHO

Adv. : BA00039143 - RENATO DA SILVA QUEIROZ

Recte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0039953-04.2017.4.01.3300

201733000656210

Recurso Inominado

Recdo : VALDENITA SANTOS COUTINHO REPRESENTADO POR ROSINEI SANTOS COUTINHO

Adv. : BA00032307 - EVANDRO JOSE LAGO

Recte : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE FUNASA

Recte : UNIAO FEDERAL/FAZENDA NACIONAL

0039982-54.2017.4.01.3300

201733000656504

Recurso Inominado

Recdo : EVANDRO GONCALVES LUZ

Adv. : BA00023393 - CESAR AUGUSTO GUERRA PICINALLI

Recte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0003108-36.2018.4.01.3300

201833000715114

Recurso Inominado

Recdo : PAULO ROMUALDO DA SILVA FILHO

Adv. : BA00027690 - FABIO VELOSO VIDAL

Recte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0012089-54.2018.4.01.3300

201833000761036

Recurso Inominado

Recdo : REGILSON CLEITON ARAUJO FONSECA

Adv. : BA00013702 - IRACEMA DE ANQUIETA BORGES FRANCO

Recte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0016843-39.2018.4.01.3300

201833000788267

Recurso Inominado

Recte : LEONIDIO MANOEL DOS REIS

Adv. : BA00032307 - EVANDRO JOSE LAGO

Recdo : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE FUNASA

0022849-62.2018.4.01.3300

201833000822420

Recurso Inominado

Recdo : NAILSON BATISTA DOS SANTOS

Adv. : BA00053143 - ADRIELLE SANTOS ALMEIDA

Adv. : BA00028466 - MAURICIO SOBRAL NASCIMENTO

Recte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0027606-02.2018.4.01.3300
201833000855669

Recurso Inominado
Recdo : EVALDO FEITOSA DOS SANTOS
Adv. : BA00027993 - JOSE SOUZA DOS SANTOS
Recte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0034580-55.2018.4.01.3300
201833000906295

Recurso Inominado
Recdo : FRANCISCO DE ASSIS PORTELA REPRESENTADO
POR MARIA DE LOURDES CORREIA PORTELA
Adv. : BA00050897 - HELIO LUCCHESI RIBAS
Recte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0042283-37.2018.4.01.3300
201833000959740

Recurso Inominado
Recdo : ELIAS PEREIRA REPRESENTADO POR ELEONOR
PEREIRA DAS CHAGAS
Adv. : MS00017365 - VINICIUS DE MORAES GONCALVES
MENDES
Adv. : MS0008881B - LUIZA RIBEIRO GONCALVES
Recte : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE FUNASA

0006339-37.2019.4.01.3300
201933001024601

Recurso Inominado
Recdo : JOEL COSTA SANTOS
Adv. : MS0008881B - LUIZA RIBEIRO GONCALVES
Adv. : MS00017365 - VINICIUS DE MORAES GONCALVES
MENDES
Recte : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE

0012791-63.2019.4.01.3300
201933001068397

Recurso Inominado
Recdo : ISAURA ANTUNES MATOS
Adv. : BA00047614 - TAMARA LARISSA MATOS DE MENEZES
RAPOSO
Adv. : BA00047354 - LEONARDO JESUS DA CONCEICAO
Recte : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE FUNASA

0015911-17.2019.4.01.3300
201933001089623

Recurso Inominado
Recdo : ADALICIO ROCHA DA SILVA
Adv. : BA00039561 - WELLINGTON SILVA DOS SANTOS
Recte : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE

0044045-54.2019.4.01.3300
201933001313356

Recurso Inominado
Recte : ANTONIO ROCHA LINO
Adv. : BA00003419 - FLAVIO BERNARDO DA SILVA
Adv. : BA00061104 - THAMARA DE SOUZA BINA
Recdo : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Intimem-se as partes da decisão proferida nos autos.

PODER JUDICIARIO
JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA
2ª TR - RELATOR 3 - SALVADOR

Juiz(a) Federal : DR. FÁBIO MOREIRA RAMIRO
Diretor do Foro
Diretor(a) da : PATRÍCIA MORAES DE MENEZES
Secretaria
Administrativa

Juiz(a) Titular : DRA.DAYANA BIÃO DE SOUZA M. MUNIZ

Atos do(a) : KARIN ALMEIDA WEH DE MEDEIROS
Exmo(a)

Autos com Decisão

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0051072-11.2007.4.01.3300
200733009089807

Recurso Inominado

Recdo : EDSON CABRAL DE SOUZA
Adv. : BA00018825 - ADOLFO RABELLO LEITE NETO
Recte : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

HOMOLOGO o acordo realizado entre as partes, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos, resolvendo o mérito, nos termos do art. 487, inciso III, alínea b, do Código de Processo Civil.

Resta prejudicado o exame do recurso interposto. Após certificado o trânsito em julgado, dê-se baixa e devolvam-se os autos à instância de origem.

Intimem-se.

0045127-23.2019.4.01.3300
201933001324287

Recurso Inominado

Recte : KELLY MASCARENHAS CIRNE
Adv. : BA00053331 - RAQUEL MENDES NOGUEIRA
Recdo : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Adv. : BA00063384 - JULIANA BORTOLINI

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Ante o exposto, DETERMINO A SUSPENSÃO DO PRESENTE FEITO até o julgamento do citado paradigma.

PODER JUDICIARIO
JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA
4ª TR - RELATOR 3 - SALVADOR

Juiz(a) Federal : DR. FÁBIO MOREIRA RAMIRO
Diretor do Foro
Diretor(a) da : PATRÍCIA MORAES DE MENEZES
Secretaria
Administrativa

Juiz(a) Titular : DRA.DAYANA BIÃO DE SOUZA M. MUNIZ

Atos do(a) : LUISA FERREIRA LIMA ALMEIDA
Exmo(a)

Autos com Decisão

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0027363-97.2014.4.01.3300
201433000138191

Recurso Inominado

Recte : JOAO BATISTA DOS SANTOS SANTIAGO
Adv. : BA00023800 - CARLOS BERKENBROCK
Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0040595-79.2014.4.01.3300
201433000207415

Recurso Inominado

Recdo : ANTONIA EDITE SANTOS DA CRUZ
Adv. : BA00018482 - ANDREZA DE OLIVEIRA CERQUEIRA
NASCIMENTO
Recte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Assim sendo, HOMOLOGO a desistência recursal formulada no expediente acima citado quanto aos critérios para correção monetária da condenação imposta ao réu, nos termos do art.998, NCPC.

Declaro prejudicado o exame de admissibilidade do(s) recurso(s), bem como de eventual pedido incidental para homologação de acordo, execução de valores incontroversos ou comunicação de suspensão de benefício, que serão apreciados pelo Juízo de origem, se for o caso, nos termos do art.113, §1º, inciso IV, do C.C c/c os art.54 e art.55, inciso V, do Regimento Interno dos Juizados Especiais Federais da 1ª Região (Resolução Presi nº17, de 19/09/2014).

Após, certifique-se o trânsito em julgado e remetam-se os autos ao Juízo de origem. Intimem-se, privilegiando-se, no entanto, a prática adotada para ciência de demandas em massa.

PODER JUDICIARIO
 JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA
 2ª TR - RELATOR 3 - SALVADOR

Juiz(a) Federal : DR. FÁBIO MOREIRA RAMIRO
 Diretor do Foro
 Diretor(a) da : PATRÍCIA MORAES DE MENEZES
 Secretaria
 Administrativa

Juiz(a) Titular : DRA.DAYANA BIÃO DE SOUZA M. MUNIZ

Expediente do dia 13 de Janeiro de 2021

Atos do(a) : KARIN ALMEIDA WEH DE MEDEIROS
 Exmo(a)

Autos com Decisão

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0020850-79.2015.4.01.3300
 201533000098527

Recurso Inominado

Recdo : ORLANDO BONFIM SARAIVA
 Advg. : BA00025093 - ARIALDO ANDRADE OLIVEIRA
 Recte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0018880-73.2017.4.01.3300
 201733000519154

Recurso Inominado

Recdo/recte : JOSE CARLOS FIGUEIREDO DO SACRAMENTO
 Advg. : BA00037821 - CLAUDIO MORAES SODRE
 Recte/recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0027200-15.2017.4.01.3300
 201733000570393

Recurso Inominado

Recdo : CLODOALDO FERREIRA DA SILVA
 Advg. : BA00028051 - JONATHAS FORTUNA GOMES
 Recte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0007259-45.2018.4.01.3300
 201833000738783

Recurso Inominado

Recdo/recte : ANA APARECIDA GONZAGA DA SILVA
 Advg. : BA00042461 - ANDREA SALVADOR MORAIS
 Recte/recdo : UNIAO FEDERAL

0016687-51.2018.4.01.3300
 201833000786602

Recurso Inominado

Recdo : GILMAR LIMA DA CONCEICAO
 Advg. : BA00017376 - KENIA FARIAS FONSECA
 Advg. : BA00028852 - ROBSON JESUS DOS SANTOS
 Recte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0023418-63.2018.4.01.3300
 201833000828260

Recurso Inominado

Recdo : ANTONIO FERREIRA DA PAIXAO
 Advg. : BA00031576 - SOFIA IRENE ADILEU GOMES
 Recte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0004730-19.2019.4.01.3300
 201933001012494

Recurso Inominado

Recte : MARIA DELZIRA BARRETO
 Advg. : BA00054075 - ALEXANDRE CRISTIANO DE FREITAS DO
 NASCIMENTO
 Advg. : BA00049592 - THIALA DE FREITAS DO NASCIMENTO
 Recdo : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Intimem-se as partes da decisão proferida nos autos.

PODER JUDICIARIO
JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA
3º TR - RELATOR 1 - SALVADOR

Juiz(a) Federal : DR. FÁBIO MOREIRA RAMIRO
Diretor do Foro
Diretor(a) da : PATRÍCIA MORAES DE MENEZES
Secretaria
Administrativa

Juiz(a) Titular : DRA.DAYANA BIÃO DE SOUZA M. MUNIZ

Atos do(a) : AILTON SCHRAMM DE ROCHA
Exmo(a)

Autos com Decisão

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0042708-06.2014.4.01.3300

201433000217553

Recurso Inominado

Recdo : ETIENE DIAS DA CONCEICAO
Adv. : BA00036093 - MARCOS PAULO SILVA DE SOUSA
Adv. : BA00038812 - SILVANO CRUZ DO NASCIMENTO FILHO
Recte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0037284-75.2017.4.01.3300

201733000638033

Recurso Inominado

Recte : VALDIR PEREIRA DA SILVA
Adv. : BA00019031 - NIVIA CARDOSO GUIRRA SANTANA
Adv. : BA00042382 - LARISSA ROSARIO DA SILVA
Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0016525-56.2018.4.01.3300

201833000784972

Recurso Inominado

Recte : VALMIR MARTINS ROSA
Adv. : BA00019031 - NIVIA CARDOSO GUIRRA SANTANA
Adv. : BA00042382 - LARISSA ROSARIO DA SILVA
Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0018617-07.2018.4.01.3300

201833000794692

Recurso Inominado

Recte : MARCOS ALVES DOS SANTOS
Adv. : BA00008502 - RITA DE CASSIA FONSECA GARCIA
Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0022801-06.2018.4.01.3300

201833000821895

Recurso Inominado

Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Recdo : VALDIR BARBOSA SANTANA
Adv. : BA00017376 - KENIA FARIAS FONSECA
Adv. : BA00028852 - ROBSON JESUS DOS SANTOS
Recte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Recte : VALDIR BARBOSA SANTANA

0032414-50.2018.4.01.3300

201833000891144

Recurso Inominado

Recte : ADEMAR ALVES DE ALMEIDA
Adv. : BA00032307 - EVANDRO JOSE LAGO
Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0041161-86.2018.4.01.3300

201833000948333
 Recurso Inominado
 Recdo : LUIS DOS SANTOS FIUZA
 Adv. : BA00054740 - EVANILDA VIEIRA SILVA ALMEIDA
 Recte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0003541-06.2019.4.01.3300
 201933001005437
 Recurso Inominado
 Recdo : VALDIVANDO DOS SANTOS SOUZA
 Adv. : GO00014000 - ENEY CURADO BROM FILHO
 Recte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0014938-62.2019.4.01.3300
 201933001081872
 Recurso Inominado
 Recdo : AILTON DE OLIVEIRA CERQUEIRA
 Adv. : BA00013695 - HERMINALVO EMANUEL MONTEIRO DE LIMA
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 Recte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 Recte : AILTON DE OLIVEIRA CERQUEIRA

0041300-04.2019.4.01.3300
 201933001285905
 Recurso Inominado
 Recte : GILMAR ALVES DE CASTRO
 Adv. : BA00008319 - ANTONIO ANGELO DE LIMA FREIRE
 Adv. : BA00038703 - VINICIUS MATIAS FIGUEIREDO DE LACERDA
 Recdo : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 Recdo : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Intimem-se as partes da decisão proferida nos autos.

PODER JUDICIARIO
 JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA
 3º TR - RELATOR 2 - SALVADOR

Juiz(a) Federal : DR. FÁBIO MOREIRA RAMIRO
 Diretor do Foro
 Diretor(a) da : PATRÍCIA MORAES DE MENEZES
 Secretaria
 Administrativa

Juiz(a) Titular : DRA.DAYANA BIÃO DE SOUZA M. MUNIZ

Atos do(a) : ROBERTO LUIS LUCHI DEMO
 Exmo(a)

Autos com Decisão

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0024615-29.2013.4.01.3300
 201333000063874
 Recurso Inominado
 Recte : RAYMUNDO COSTA NEVES
 Adv. : BA00036550 - RODRIGO DA PAIXAO SANTOS
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0020617-82.2015.4.01.3300
 201533000096345
 Recurso Inominado
 Recdo : MARIA ARLENE DA SILVA
 Adv. : BA00030460 - GERSON GOMES BASTOS
 Recte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0017907-21.2017.4.01.3300
 201733000511533
 Recurso Inominado

Recte : VICENTE PAULO OLIVA E SILVA
 Adv. : BA00014603 - NELIO LADEIRA REIS COSTA
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0026797-46.2017.4.01.3300
 201733000566260

Recurso Inominado
 Recdo : LUCIMEIRE LOPES DE FREITAS
 Adv. : BA00030235 - RICARDO MAURICIO NOGUEIRA E SILVA
 Recte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0033028-89.2017.4.01.3300
 201733000610006

Recurso Inominado
 Recdo : ECIVALDA JESUS SANTOS
 Adv. : BA00022673 - FABIO GOUVEIA CARVALHO
 Recte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0039759-04.2017.4.01.3300
 201733000654278

Recurso Inominado
 Recdo/recte : ADEMARIO PEREIRA DOS SANTOS
 Adv. : BA00030122 - ANTONIO COLLINS DO NASCIMENTO
 Recte/recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0020972-87.2018.4.01.3300
 201833000808224

Recurso Inominado
 Recdo : ARIVALDO SANTOS DE JESUS
 Adv. : BA00031576 - SOFIA IRENE ADILEU GOMES
 Recte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0030891-03.2018.4.01.3300
 201833000882933

Recurso Inominado
 Recte : VIVALDO ALVES DE OLIVEIRA FILHO
 Adv. : BA00018537 - MANUELLA NEGREIROS ACCIOLY LINS
 Adv. : BA00018482 - ANDREZA DE OLIVEIRA CERQUEIRA
 NASCIMENTO
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0031312-90.2018.4.01.3300
 201833000885171

Recurso Inominado
 Recte : JAIRO ANDRADE DE MIRANDA
 Adv. : BA00025997 - RAFAEL SOUZA MAGALHAES
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0035301-07.2018.4.01.3300
 201833000913688

Recurso Inominado
 Recte : ANNA BELLA DE CASTRO BARBOSA REP POR
 ISABELITA DE CASTRO RAMOS
 Adv. : BA00047506 - LEANDRO DA HORA SILVA
 Recdo : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Intimem-se as partes da decisão proferida nos autos.

0016910-14.2012.4.01.3300
 201233009501822

Recurso Inominado
 Recte : SILVIO SANCHES
 Adv. : BA00016042 - ALAN AMORIM DIAS
 Recdo : FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E
 ESTATÍSTICA - IBGE

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

A parte autora apresentou as petições registradas em 11/05/2020, em que requer "(...) DESISTÊNCIA DA AÇÃO" bem como "desistência do incidente de Uniformização Regional e Nacional de Jurisprudência."

A desistência da ação após a sentença de mérito é inadmissível. Neste sentido (AC nº 1998.34.00.019345-0-DF, Relatora Des. Federal Assusete Magalhães, DJU/II de 30.08.2001 e AMS nº 2001.38.00.011980-5-MG, Rel. Des. Federal Hilton Queiroz, DJU/II de 25.04.2002). A parte poderá, se for o caso, renunciar ou desistir da

execução do julgado.

Diversamente, o artigo 998 do CPC viabiliza a desistência pela parte recorrente do recurso por ele interposto, ao estabelecer:

Art. 998. O recorrente poderá, a qualquer tempo, sem a anuência do recorrido ou dos litisconsortes, desistir do recurso.

Isto posto, INDEFIRO a desistência da ação e HOMOLOGO a desistência dos pedidos de uniformização regional e nacional. Certifique a Secretaria o trânsito em julgado do acórdão.

Intimem-se.

PODER JUDICIÁRIO
JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA
3ª TR - RELATOR 3 - SALVADOR

Juiz(a) Federal : DR. FÁBIO MOREIRA RAMIRO
Diretor do Foro
Diretor(a) da : PATRÍCIA MORAES DE MENEZES
Secretaria
Administrativa

Juiz(a) Titular : DRA.DAYANA BIÃO DE SOUZA M. MUNIZ

Atos do(a) : EUDÓXIO CÊSPEDES PAES
Exmo(a)

Autos com Decisão

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0050876-41.2007.4.01.3300
200733009087848

Recurso Inominado

Recdo/recte : ANA MARIA MERCES
Recdo/recte : ANA MARIA MERCES
Advg. : BA00016770 - CARLOS FERNANDO DE MENEZES
MOREIRA
Recte/recdo : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Recte/recdo : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Advg. : BA00020147 - DANIELLE DA SILVA HENRIQUE

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Tendo as partes livremente manifestado intenção de pôr termo à lide, mediante as concessões recíprocas previstas na proposta acima referida, HOMOLOGO o acordo celebrado, para que surta os efeitos legais.

Considerando que pedidos de destaque de honorários contratuais fogem à alçada deste Centro Judiciário de Conciliação, os valores do acordo deverão ser depositados em conta vinculada ao processo e à disposição do Juízo de origem, o qual deliberará sobre a questão.

Remetam-se os autos à Turma Recursal, a fim de que, após a publicação e intimação, proceda às providências subseqüentes.

0047116-50.2008.4.01.3300
200833009077097

Recurso Inominado

Recdo : MARIA CELIA DE CARVALHO
Recte : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Tendo as partes livremente manifestado intenção de pôr termo à lide, mediante as concessões recíprocas previstas na proposta acima referida, HOMOLOGO o acordo celebrado, para que surta os efeitos legais.

Diante da proximidade do final do presente ano e pelo fato da parte autora estar desacompanhada de advogado no presente processo, o que a princípio dificulta o acompanhamento do cumprimento do acordo, realize o CEJUC/BA a imediata comunicação desta decisão à CAIXA, via E-CINT. Observo que no presente processo houve dúvida sobre a fidedignidade da assinatura acostada à manifestação de aceite da proposta. Intimada por e-mail a autora para apresentar novamente o documento, não se manifestou, razão pela qual a CAIXA deverá creditar o valor do acordo em conta de depósito judicial. Desta forma, o Juízo de origem, quando na expedição e entrega do alvará de levantamento, verificará a identidade da autora sem margem para quaisquer dúvidas.

Remetam-se os autos à Turma Recursal, a fim de que, após a publicação e intimação, proceda às providências subseqüentes.

0050173-13.2007.4.01.3300

200733009080814

Recurso Inominado

Recdo/recte : JOSE FERNANDO BASTOS
 Adv. : BA00023675 - MARCIO MEDEIROS BASTOS
 Recdo/recte : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 Recte/recdo : JOSE FERNANDO BASTOS
 Recte/recdo : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0018809-76.2014.4.01.3300

201433000100492

Recurso Inominado

Recte : ORLANDO JOSE BATISTA SANTOS
 Adv. : BA00017244 - ANTONIO LAGES BEMFICA JUNIOR
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0020888-28.2014.4.01.3300

201433000114528

Recurso Inominado

Recdo : AILTON BARBOSA NASCIMENTO
 Adv. : BA00036093 - MARCOS PAULO SILVA DE SOUSA
 Adv. : BA00038812 - SILVANO CRUZ DO NASCIMENTO FILHO
 Recte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0027483-43.2014.4.01.3300

201433000139368

Recurso Inominado

Recdo/recte : JORGE LUIS DOS SANTOS FONTOURA
 Adv. : BA00037821 - CLAUDIO MORAES SODRE
 Recdo/recte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 Recte/recdo : JORGE LUIS DOS SANTOS FONTOURA
 Recte/recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0033091-22.2014.4.01.3300

201433000171041

Recurso Inominado

Recdo : ANTONIO JORGE DO AMARAL
 Adv. : BA00025997 - RAFAEL SOUZA MAGALHAES
 Recte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0007303-69.2015.4.01.3300

201533000029660

Recurso Inominado

Recte : EDVANDO CERQUEIRA
 Adv. : BA00026090 - NILDES CARVALHO DA SILVA
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0020772-51.2016.4.01.3300

201633000292901

Recurso Inominado

Recdo : ANGELICA DE MELLO FERREIRA
 Adv. : BA00011607 - IVAN LUIZ MOREIRA DE SOUZA BASTOS
 Recte : UNIAO FEDERAL

0021173-50.2016.4.01.3300

201633000296960

Recurso Inominado

Recdo/recte : DENEVAL DE JESUS VIEIRA
 Adv. : BA00027022 - CARLOS ZENANDRO RIBEIRO SANT ANA
 Adv. : BA00023186 - EDDIE PARISH SILVA
 Recte/recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0009058-60.2017.4.01.3300

201733000471334

Recurso Inominado

Recte : BENEDITO CARDOSO DA CONCEICAO
 Recte : ARMANDO COSTA LEONART
 Recte : ANTONIO NORBERTO
 Adv. : BA00003573 - MANOEL HERMES DE LIMA
 Recte : EDIVAL DE SOUZA GAMA
 Recdo : UNIAO FEDERAL
 Recdo : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE FUNASA

0031297-58.2017.4.01.3300

201733000599299
 Recurso Inominado
 Recdo : JORGE ALBERTO DA CRUZ MELO
 Adv. : BA00058042 - ANA GABRIELLA DOS SANTOS VELAME
 Recte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0042208-95.2018.4.01.3300
 201833000958992
 Recurso Inominado
 Recdo : ARNOLD PEREIRA DOS SANTOS
 Adv. : BA00023926 - MARCIO ANTONIO ROCHA LOPES
 Recte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Intimem-se as partes da decisão proferida nos autos.

0051299-98.2007.4.01.3300
 200733009092079
 Recurso Inominado
 Recte : CRISTIANE PARANHOS SILVA LUCHESE
 Adv. : BA00005344 - AIRTON DE SOUZA LIMA
 Recte : ESPOLIO DE LUIZ ALFREDO DE ABREU REPRES POR
 TELMA MARIA PARANHOS SILVA
 Recte : ANDREA PARANHOS SILVA PINTO LOPES
 Recte : ALFREDO PARANHOS DE ABREU SILVA
 Recte : PAULA PARANHOS SILVA PEREIRA
 Recdo : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 Adv. : BA00015334 - JAIR OLIVEIRA FIGUEIREDO MENDES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Tendo as partes livremente manifestado intenção de pôr termo à lide, mediante as concessões recíprocas previstas na proposta acima referida, HOMOLOGO o acordo celebrado, para que surta os efeitos legais.

Considerando a data da assinatura da procuração, em tendo sido apresentada conta para depósito de titularidade diversa da parte autora, deverá ser apresentada, em cinco dias, autorização para depósito em tal conta, subscrita pelo titular do direito. Em caso de não apresentação da referida autorização, deverá a CEF creditar o valor do acordo em conta de depósito judicial.

Remetam-se os autos à Turma Recursal, a fim de que, após a publicação e intimação, proceda às providências subseqüentes, incluindo a posterior retificação da autuação. Isto porque a CAIXA somente apresentou proposta de acordo para o Sr. ALFREDO PARANHOS DE ABREU SILVA e para a Sra. CRISTIANE PARANHOS SILVA, devendo os mencionados litigantes serem excluídos da lide após a comprovação do pagamento. Em relação aos demais autores, o feito seguirá seu regular prosseguimento.

0050876-41.2007.4.01.3300
 200733009087848
 Recurso Inominado
 Recdo/recte : ANA MARIA MERCES
 Recdo/recte : ANA MARIA MERCES
 Adv. : BA00016770 - CARLOS FERNANDO DE MENEZES
 MOREIRA
 Recte/recdo : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 Recte/recdo : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 Adv. : BA00020147 - DANIELLE DA SILVA HENRIQUE

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Tendo as partes livremente manifestado intenção de pôr termo à lide, mediante as concessões recíprocas previstas na proposta acima referida, HOMOLOGO o acordo celebrado, para que surta os efeitos legais.

Considerando que pedidos de destaque de honorários contratuais fogem à alçada deste Centro Judiciário de Conciliação, os valores do acordo deverão ser depositados em conta vinculada ao processo e à disposição do Juízo de origem, o qual deliberará sobre a questão.

Remetam-se os autos à Turma Recursal, a fim de que, após a publicação e intimação, proceda às providências subseqüentes.

0028772-84.2009.4.01.3300
 200933009036260
 Recurso Inominado
 Recdo : DIEGO SILVA FREIRE BRITO
 Adv. : BA00013702 - IRACEMA DE ANQUIETA BORGES
 FRANCO

Recte : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 Adv. : BA00015334 - JAIR OLIVEIRA FIGUEIREDO MENDES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Tendo as partes livremente manifestado intenção de pôr termo à lide, mediante as concessões recíprocas previstas na proposta acima referida, HOMOLOGO o acordo celebrado, para que surta os efeitos legais.

Remetam-se os autos à Turma Recursal, a fim de que, após a publicação e intimação, proceda às providências subsequentes.

0026898-64.2009.4.01.3300
 200933009017393

Recurso Inominado

Recdo : ALFREDO ALVES DE JESUS
 Adv. : BA00027609 - LUCIENE REGINA MAREGA
 Recte : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 Adv. : BA00017654 - CARLOS EDUARDO NERI MALTEZ DE SANT ANNA
 Adv. : BA00019254 - DANIEL GUIMARAES SILVA ROMAN
 Adv. : BA00017858 - CLEBER RORIZ FERREIRA FILHO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Tendo as partes livremente manifestado intenção de pôr termo à lide, mediante as concessões recíprocas previstas na proposta acima referida, HOMOLOGO o acordo celebrado, para que surta os efeitos legais.

Considerando a data da assinatura da procuração, em tendo sido apresentada conta para depósito de titularidade diversa da parte autora, deverá ser apresentada, em cinco dias, autorização para depósito em tal conta, subscrita pelo titular do direito. Em caso de não apresentação da referida autorização, deverá a CEF creditar o valor do acordo em conta de depósito judicial.

Remetam-se os autos à Turma Recursal, a fim de que, após a publicação e intimação, proceda às providências subsequentes.

PODER JUDICIARIO
 JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA
 4ª TR - RELATOR 2 - SALVADOR

Juiz(a) Federal : DR. FÁBIO MOREIRA RAMIRO
 Diretor do Foro
 Diretor(a) da : PATRÍCIA MORAES DE MENEZES
 Secretaria
 Administrativa

Juiz(a) Titular : DRA.DAYANA BIÃO DE SOUZA M. MUNIZ

Atos do(a) : ANA CAROLINA DIAS LIMA FERNANDES
 Exmo(a)

Autos com Decisão

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0034442-69.2010.4.01.3300
 201033009149813

Recurso Inominado

Recdo : MANOEL MARCOS FREIRE DAGUIAR NETO
 Adv. : BA00016528 - PATRICIA MACHADO DIDONE
 Recdo : BRUNO RIO BRANCO FREIRE DAGUIAR
 Recdo : MANOEL MARCOS FREIRE DAGUIAR NETO
 Adv. : BA00015074 - CRISTIANE DOMICIANNO ALMEIDA SOUZA DOS SANTOS
 Recdo : PEDRO RIO BRANCO FREIRE DAGUIAR
 Recdo : PALMIRA RIO BRANCO FREIRE D AGUIAR
 Recte : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0017235-47.2016.4.01.3300
 201633000267507

Recurso Inominado

Recte : NEIDE SOUZA VILAS BOAS
 Adv. : BA00027379 - CRISTIANE SANDES NEMEN
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0040839-37.2016.4.01.3300
201633000397766

Recurso Inominado
Recdo/recte : ALBERTO SOUSA FONSECA
Adv. : BA00023240 - MARSEILI BASTOS QUEIROZ BARRETO
Adv. : BA00038820 - MARCELO CARVALHO DA SILVA
Recte/recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0019872-97.2018.4.01.3300
201833000801982

Recurso Inominado
Recte : DENISE DA SILVA CABRAL
Adv. : BA00051322 - MARCUS DAVID ESTEVAM LEAL
Recdo : UNIAO FEDERAL/FAZENDA NACIONAL

0029712-34.2018.4.01.3300
201833000871423

Recurso Inominado
Recte : JOSE DOS SANTOS ROCHA
Adv. : BA00028038 - ADERALDO MAYER DA SILVEIRA NETO
Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0030862-50.2018.4.01.3300
201833000882649

Recurso Inominado
Recte : JOSE PAULINO DOS SANTOS
Adv. : BA00042382 - LARISSA ROSARIO DA SILVA
Adv. : BA00019031 - NIVIA CARDOSO GUIRRA SANTANA
Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Intimem-se as partes da decisão proferida nos autos.

PODER JUDICIARIO
JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA
4ª TR - RELATOR 3 - SALVADOR

Juiz(a) Federal : DR. FÁBIO MOREIRA RAMIRO
Diretor do Foro
Diretor(a) da : PATRÍCIA MORAES DE MENEZES
Secretaria
Administrativa

Juiz(a) Titular : DRA.DAYANA BIÃO DE SOUZA M. MUNIZ

Atos do(a) : LUISA FERREIRA LIMA ALMEIDA
Exmo(a)

Autos com Decisão

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0050178-35.2007.4.01.3300
200733009080862

Recurso Inominado
Recdo : JOSIAS JOAQUIM OLIVEIRA NETO
Adv. : BA00023675 - MARCIO MEDEIROS BASTOS
Recte : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Adv. : BA00020147 - DANIELLE DA SILVA HENRIQUE

0036339-59.2015.4.01.3300
201533000167312

Recurso Inominado
Recdo : GABRIEL CESAR DOS SANTOS
Adv. : BA00032649 - EDMILSON JATAHY FONSECA NETO
Adv. : BA00047603 - RODRIGO ARAUJO LACERDA
Recte : UNIAO FEDERAL

0024295-71.2016.4.01.3300
201633000313641

Recurso Inominado

Recte : JOSE NILTON DIAS DOS SANTOS
 Adv. : BA00015255 - ELIO RICARDO MIRANDA AZEVEDO
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0044553-05.2016.4.01.3300
 201633000424657

Recurso Inominado
 Recdo/recte : CARLOS ANTONIO MENDES DOS SANTOS
 Adv. : BA00023705 - GERALDO SANTOS DE OLIVEIRA
 Recte/recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0005474-82.2017.4.01.3300
 201733000457498

Recurso Inominado
 Recdo : JOUCI DALMAR DOS REIS FREITAS
 Adv. : BA00022899 - JAMILE CARDOSO VIVAS
 Adv. : BA00039853 - MARIANA RIOS LIMA CRUZ
 Recte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0032726-60.2017.4.01.3300
 201733000606856

Recurso Inominado
 Recte : ERICA STEFANELLI CABRAL
 Adv. : BA00012078 - MARCELLE MENEZES MARON
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0037566-16.2017.4.01.3300
 201733000640979

Recurso Inominado
 Recte : CELIA NUNES DOS SANTOS SOUZA
 Adv. : BA00015255 - ELIO RICARDO MIRANDA AZEVEDO
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0037594-81.2017.4.01.3300
 201733000641271

Recurso Inominado
 Recdo : VILMA MARIA LUZ DA ROCHA
 Adv. : BA00021077 - DANIELA VASCONCELOS LISBOA
 CABRAL
 Recte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0015219-52.2018.4.01.3300
 201833000779850

Recurso Inominado
 Recdo : JOSE DOMINGOS BARRETO FILHO
 Adv. : BA00019031 - NIVIA CARDOSO GUIRRA SANTANA
 Recte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Intimem-se as partes da decisão proferida nos autos.

PODER JUDICIARIO
 JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA
 3ª TR - RELATOR 3 - SALVADOR

Juiz(a) Federal : DR. FÁBIO MOREIRA RAMIRO
 Diretor do Foro
 Diretor(a) da : PATRÍCIA MORAES DE MENEZES
 Secretaria
 Administrativa

Juiz(a) Titular : DRA.DAYANA BIÃO DE SOUZA M. MUNIZ

Expediente do dia 14 de Janeiro de 2021

Atos do(a) : EUDÓXIO CÊSPEDES PAES
 Exmo(a)

Autos com Decisão

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0026888-20.2009.4.01.3300
 200933009017290

Recurso Inominado

Recdo : RAIMUNDO ALMEIDA COSTA
 Advg. : BA00023196 - ODILIA ROSALIA DE AMORIM MARTINS
 Recte : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Tendo as partes livremente manifestado intenção de pôr termo à lide, mediante as concessões recíprocas previstas na proposta acima referida, HOMOLOGO o acordo celebrado, para que surta os efeitos legais.

Considerando a data da assinatura da procuração, em tendo sido apresentada conta para depósito de titularidade diversa da parte autora, deverá ser apresentada, em cinco dias, autorização para depósito em tal conta, subscrita pelo titular do direito. Em caso de não apresentação da referida autorização, deverá a CEF creditar o valor do acordo em conta de depósito judicial.

Remetam-se os autos à Turma Recursal, a fim de que, após a publicação e intimação, proceda às providências subsequentes.

0026898-64.2009.4.01.3300
 200933009017393

Recurso Inominado

Recdo : ALFREDO ALVES DE JESUS
 Advg. : BA00027609 - LUCIENE REGINA MAREGA
 Recte : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 Advg. : BA00017654 - CARLOS EDUARDO NERI MALTEZ DE SANT ANNA
 Advg. : BA00019254 - DANIEL GUIMARAES SILVA ROMAN
 Advg. : BA00017858 - CLEBER RORIZ FERREIRA FILHO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Tendo as partes livremente manifestado intenção de pôr termo à lide, mediante as concessões recíprocas previstas na proposta acima referida, HOMOLOGO o acordo celebrado, para que surta os efeitos legais.

Apesar do(a) advogada da autora ter apresentado sua conta bancária para o recebimento do montante principal, entendo ser necessária procuração atualizada para recebimento de valores em conta diversa do(a) titular do direito. Na hipótese da procuração ser antiga, situação verificada nos presentes autos, a quantia deve ser paga através de depósito judicial, o que já teria sido realizado pela CAIXA.

Remetam-se os autos à Turma Recursal, a fim de que, após a publicação e intimação, proceda às providências subsequentes.

PODER JUDICIARIO
 JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA
 4ª TR - RELATOR 2 - SALVADOR

Juiz(a) Federal : DR. FÁBIO MOREIRA RAMIRO
 Diretor do Foro

Diretor(a) da : PATRÍCIA MORAES DE MENEZES
Secretaria
Administrativa

Juiz(a) Titular : DRA.DAYANA BIÃO DE SOUZA M. MUNIZ

Atos do(a) : ANA CAROLINA DIAS LIMA FERNANDES
Exmo(a)

Autos com Decisão

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0036001-56.2013.4.01.3300
201333000124868

Recurso Inominado

Recdo : MARINALVA CARDOSO
Adv. : BA00015255 - ELIO RICARDO MIRANDA AZEVEDO
Recte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Assim sendo, HOMOLOGO a desistência recursal formulada no expediente acima citado quanto aos critérios para correção monetária da condenação imposta ao réu, nos termos do art.998, NCPC.

Declaro prejudicado o exame de admissibilidade do(s) recurso(s), bem como de eventual pedido incidental para homologação de acordo, execução de valores incontroversos ou comunicação de suspensão de benefício, que serão apreciados pelo Juízo de origem, se for o caso, nos termos do art.113, §1º, inciso IV, do C.C c/c os art.54 e art.55, inciso V, do Regimento Interno dos Juizados Especiais Federais da 1ª Região (Resolução Presi nº17, de 19/09/2014).

Após, certifique-se o trânsito em julgado e remetam-se os autos ao Juízo de origem. Intimem-se, privilegiando-se, no entanto, a prática adotada para ciência de demandas em massa.

0031876-84.2009.4.01.3300
200933009067768

Recurso Inominado

Recdo : JOSE DILSON LOPES DOS SANTOS
Adv. : BA00024416 - GUILHERME TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Recte : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Adv. : BA00016979 - MARCIO RICARDO PIRES SANTANA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Tendo as partes livremente manifestado intenção de pôr termo à lide, mediante as concessões recíprocas previstas na proposta acima referida, HOMOLOGO o acordo celebrado, para que surta os efeitos legais.

Remetam-se os autos à Turma Recursal, a fim de que, após a publicação e intimação, proceda às providências subsequentes.

0031874-17.2009.4.01.3300
200933009067740

Recurso Inominado

Recdo : MARIA DO CARMO COUTO FERREIRA
Adv. : BA00023642 - LEONARDO SOUZA DE SANTANA
Recte : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Tendo as partes livremente manifestado intenção de pôr termo à lide, mediante as concessões recíprocas previstas na proposta acima referida, HOMOLOGO o acordo celebrado, para que surta os efeitos legais.

Considerando a data da assinatura da procuração, em tendo sido apresentada conta para depósito de titularidade diversa da parte autora, deverá ser apresentada, em cinco dias, autorização para depósito em tal conta, subscrita pelo titular do direito. Em caso de não apresentação da referida autorização, deverá a CEF creditar o valor do acordo em conta de depósito judicial.

Remetam-se os autos à Turma Recursal, a fim de que, após a publicação e intimação, proceda às providências subsequentes.

0036001-56.2013.4.01.3300
201333000124868

Recurso Inominado

Recdo : MARINALVA CARDOSO
 Advg. : BA00015255 - ELIO RICARDO MIRANDA AZEVEDO
 Recte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Assim sendo, HOMOLOGO a desistência recursal formulada no expediente acima citado quanto aos critérios para correção monetária da condenação imposta ao réu, nos termos do art.998, NCPC.

Declaro prejudicado o exame de admissibilidade do(s) recurso(s), bem como de eventual pedido incidental para homologação de acordo, execução de valores incontroversos ou comunicação de suspensão de benefício, que serão apreciados pelo Juízo de origem, se for o caso, nos termos do art.113, §1º, inciso IV, do C.C c/c os art.54 e art.55, inciso V, do Regimento Interno dos Juizados Especiais Federais da 1ª Região (Resolução Presi nº17, de 19/09/2014).

Após, certifique-se o trânsito em julgado e remetam-se os autos ao Juízo de origem. Intimem-se, privilegiando-se, no entanto, a prática adotada para ciência de demandas em massa.

0049436-73.2008.4.01.3300
 200833009100508

Recurso Inominado

Recdo : RAFAEL JOSE SILVA FREIRE
 Advg. : BA00020900 - LARISSA EVANGELHO SANTOS
 OLIVEIRA
 Recte : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Tendo as partes livremente manifestado intenção de pôr termo à lide, mediante as concessões recíprocas previstas na proposta acima referida, HOMOLOGO o acordo celebrado, para que surta os efeitos legais.

Remetam-se os autos à Turma Recursal, a fim de que, após a publicação e intimação, proceda às providências subseqüentes.

PODER JUDICIARIO
 JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA
 4ª TR - RELATOR 3 - SALVADOR

Juiz(a) Federal : DR. FÁBIO MOREIRA RAMIRO
 Diretor do Foro
 Diretor(a) da : PATRÍCIA MORAES DE MENEZES
 Secretaria
 Administrativa

Juiz(a) Titular : DRA.DAYANA BIÃO DE SOUZA M. MUNIZ

Atos do(a) : LUISA FERREIRA LIMA ALMEIDA
 Exmo(a)

Autos com Decisão

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0043560-30.2014.4.01.3300
 201433000224768

Recurso Inominado

Recte : JOCIMAR PEREIRA SANTOS
 Advg. : BA00040319 - RICARDO PESSOA DOMENECH
 CARVALHO
 Recdo : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Deste modo, INDEFIRO os requerimentos da parte autora no sentido da fungibilidade recursal e da realização de adequações ao recurso anterior. Certifique a Secretaria o trânsito em julgado do acórdão. Intimem-se.

0037943-84.2017.4.01.3300
 201733000644860

Recurso Inominado

Recdo : JOSELITO OLIVEIRA DOS SANTOS

Adv. : BA00015689 - ANA CLAUDIA CARVALHO CASTRO
MEIRA
Recte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Tendo em vista a previsão legal de desistência de recurso, faculdade a ser exercida a qualquer tempo e sem necessidade de anuência da parte recorrida, nos termos do art. 998, do Novo Código de Processo Civil, homologo a desistência, não conhecendo do recurso interposto. Sem honorários advocatícios.

Após o trânsito em julgado, remetam-se os autos à instância originária com os cuidados de praxe, para as providências cabíveis.

0053130-84.2007.4.01.3300

200733009110392

Recurso Inominado

Recdo : GRAZIELA BARRETO DE LUIGGI GOMES
Adv. : BA00033309 - YANA FIGUEIREDO DE CARVALHO
OLIVEIRA
Adv. : BA00040236 - LUIZA ALAGIA DE ANDRADE
Recte : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Conforme petição registrada em 30/03/2020, a Caixa Econômica Federal propôs acordo à parte autora, mediante pagamento de R\$17.584,81, sendo R\$15.986,19 a título principal e R\$1.598,62 a título de honorários de sucumbência.

Na petição registrada em 01/09/2020, a parte autora informa, por intermédio do advogado constituído neste processo, que concorda com a proposta de acordo.

Considerando que a conciliação pode ser levada a efeito em qualquer fase do processo, nos termos do artigo 487, III, "b", do Novo Código de Processo Civil, homologo o acordo entabulado pelas partes.

Após o trânsito em julgado, remetam-se os autos ao Juizado Especial Federal, com as cautelas de praxe, para as providências cabíveis.

Intimem-se.

0037587-60.2015.4.01.3300

201533000171480

Recurso Inominado

Recdo : IRENIA MARIA DE SANTANA
Adv. : BA00025749 - LUCIANO PEREIRA SOARES
Recte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Tendo em vista a previsão legal de desistência de recurso, faculdade a ser exercida a qualquer tempo e sem necessidade de anuência da parte recorrida, nos termos do art. 998, do Novo Código de Processo Civil, homologo a desistência, não conhecendo do recurso interposto. Sem honorários advocatícios.

Após o trânsito em julgado, remetam-se os autos à instância originária com os cuidados de praxe, para as providências cabíveis.

PODER JUDICIARIO
 JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA
 1ª TR - RELATOR 1 - SALVADOR

Juiz(a) Federal : DR. FÁBIO MOREIRA RAMIRO
 Diretor do Foro
 Diretor(a) da : PATRÍCIA MORAES DE MENEZES
 Secretaria
 Administrativa

Juiz(a) Titular : DRA.DAYANA BIÃO DE SOUZA M. MUNIZ

Expediente do dia 15 de Janeiro de 2021

Atos do(a) : RENATA MESQUITA RIBEIRO QUADROS
 Exmo(a)

Autos com Decisão

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0049852-41.2008.4.01.3300
 200833009104690

Recurso Inominado

Recdo : VERA LUCIA LIMA
 Advg. : BA00027609 - LUCIENE REGINA MAREGA
 Recte : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 Advg. : BA00015334 - JAIR OLIVEIRA FIGUEIREDO MENDES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Tendo as partes livremente manifestado intenção de pôr termo à lide, mediante as concessões recíprocas previstas na proposta acima referida, HOMOLOGO o acordo celebrado, para que surta os efeitos legais.

Apesar do(a) advogada da autora ter apresentado sua conta bancária para o recebimento do montante principal, entendo ser necessária procuração atualizada para recebimento de valores em conta diversa do(a) titular do direito. Na hipótese da procuração ser antiga, situação verificada nos presentes autos, a quantia deve ser paga através de depósito judicial, o que já teria sido realizado pela CAIXA.

Remetam-se os autos à Turma Recursal, a fim de que, após a publicação e intimação, proceda às providências subsequentes.

0049007-09.2008.4.01.3300
 200833009096213

Recurso Inominado

Recdo : MARINALVA MATOS PINTO
 Advg. : BA00018935 - MARIANA ROCHA RODRIGUES FERRAZ
 DE OLIVEIRA
 Recte : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 Advg. : BA00020147 - DANIELLE DA SILVA HENRIQUE

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Tendo as partes livremente manifestado intenção de pôr termo à lide, mediante as concessões recíprocas previstas na proposta acima referida, HOMOLOGO o acordo celebrado, para que surta os efeitos legais.

Considerando a data da assinatura da procuração, em tendo sido apresentada conta para depósito de titularidade diversa da parte autora, deverá ser apresentada, em cinco dias, autorização para depósito em tal conta, subscrita pelo titular do direito. Em caso de não apresentação da referida autorização, deverá a CEF creditar o valor do acordo em conta de depósito judicial.

Remetam-se os autos à Turma Recursal, a fim de que, após a publicação e intimação, proceda às providências subsequentes.

0003628-93.2018.4.01.3300
 201833000718418

Recurso Inominado

Recdo : RAYMUNDA CAVALCANTE DUARTE
 Advg. : BA00008502 - RITA DE CASSIA FONSECA GARCIA
 Recte : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Isto posto, INADMITO o pedido de uniformização, determinando, após o decurso do prazo, a remessa dos autos ao Juízo de origem. Na hipótese de eventual interposição de agravo, remetam-se os autos à Turma Recursal, nos termos da Resolução CJF-RES-2016/00393, de 19/04/2016.
Publique-se. Intimem-se.

0030427-81.2015.4.01.3300
201533000143207

Recurso Inominado

Recte : ALVARO ROQUE SANTOS DE SOUZA
Adv. : BA00018548 - MONICA FALCAO RIOS
Adv. : BA00038778 - CARINA DA CUNHA VEIGA RIOS
Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Assim sendo, HOMOLOGO a desistência recursal formulada no expediente acima citado quanto aos critérios para correção monetária da condenação imposta ao réu, nos termos do art.998, NCPC.

Declaro prejudicado o exame de admissibilidade do(s) recurso(s), bem como de eventual pedido incidental para homologação de acordo, execução de valores incontroversos ou comunicação de suspensão de benefício, que serão apreciados pelo Juízo de origem, se for o caso, nos termos do art.113, §1º, inciso IV, do C.C c/c os art.54 e art.55, inciso V, do Regimento Interno dos Juizados Especiais Federais da 1ª Região (Resolução Presi nº17, de 19/09/2014).

Após, certifique-se o trânsito em julgado e remetam-se os autos ao Juízo de origem. Intimem-se, privilegiando-se, no entanto, a prática adotada para ciência de demandas em massa.

PODER JUDICIARIO
JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA
1ª TR - RELATOR 3 - SALVADOR

Juiz(a) Federal : DR. FÁBIO MOREIRA RAMIRO
Diretor do Foro
Diretor(a) da : PATRÍCIA MORAES DE MENEZES
Secretaria
Administrativa

Juiz(a) Titular : DRA.DAYANA BIÃO DE SOUZA M. MUNIZ

Atos do(a) : RÉGIS DE SOUZA ARAÚJO
Exmo(a)

Autos com Decisão

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0033110-86.2018.4.01.3300
201833000895200

Recurso Inominado

Recte : JOAO BATISTA SANTOS SOUZA
Adv. : BA00022899 - JAMILE CARDOSO VIVAS
Adv. : BA00039853 - MARIANA RIOS LIMA CRUZ
Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Isto posto, INADMITO o recurso extraordinário, determinando, após o decurso do prazo, a remessa dos autos ao Juízo de origem. Na hipótese de eventual interposição de agravo, remetam-se os autos ao Supremo Tribunal Federal.
Intimem-se.

0036555-25.2012.4.01.3300
201233009588470

Recurso Inominado

Recte : MARLENE RAMIRES FRANCOIS
Adv. : BA00026332 - RAFAEL RODRIGUES DE CASTRO SILVA
Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Assim sendo, HOMOLOGO a desistência recursal formulada no expediente acima citado quanto aos critérios para correção monetária da condenação imposta ao réu, nos termos do art.998, NCPD.

Declaro prejudicado o exame de admissibilidade do(s) recurso(s), bem como de eventual pedido incidental para homologação de acordo, execução de valores incontroversos ou comunicação de suspensão de benefício, que serão apreciados pelo Juízo de origem, se for o caso, nos termos do art.113, §1º, inciso IV, do C.C c/c os art.54 e art.55, inciso V, do Regimento Interno dos Juizados Especiais Federais da 1ª Região (Resolução Presi nº17, de 19/09/2014).

Após, certifique-se o trânsito em julgado e remetam-se os autos ao Juízo de origem. Intimem-se, privilegiando-se, no entanto, a prática adotada para ciência de demandas em massa.

0028771-84.2018.4.01.3300

201833000863409

Recurso Inominado

Recte : LUIZ GOMES DA SILVA
Adv. : BA00023705 - GERALDO SANTOS DE OLIVEIRA
Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Isto posto, INADMITO o pedido de uniformização com fundamento no artigo 14, inciso V, alínea c, do Regimento Interno da Turma Nacional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais (Resolução nº 586/2019 - CJF, de 30 de setembro de 2019), determinando, após o decurso do prazo, a remessa dos autos ao Juízo de origem.

Na hipótese de eventual interposição de agravo, remetam-se os autos à Turma Nacional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais, nos termos do artigo 14, §2º, da referida Resolução.

Intimem-se.

0027002-56.2009.4.01.3300

200933009018440

Recurso Inominado

Recdo : CONSTANCIA AUGUSTA RIBEIRO GOMES
Adv. : BA00027609 - LUCIENE REGINA MAREGA
Recte : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Adv. : BA00019254 - DANIEL GUIMARAES SILVA ROMAN

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Tendo as partes livremente manifestado intenção de pôr termo à lide, mediante as concessões recíprocas previstas na proposta acima referida, HOMOLOGO o acordo celebrado, para que surta os efeitos legais.

Apesar do(a) advogada da parte autora ter apresentado sua conta bancária para o recebimento do montante principal, a quantia já foi depositada judicialmente pela CAIXA, competindo ao Juízo natural as questões relativas ao levantamento dos valores.

Remetam-se os autos à Turma Recursal, a fim de que, após a publicação e intimação, proceda às providências subseqüentes.

0048802-77.2008.4.01.3300

200833009094165

Recurso Inominado

Recdo : TEREZINHA VIEIRA CARDOZO SUCEDENDO CARLOS MASCARENHAS CARDOZO
Adv. : BA00012940 - ALESSANDRA SALES LOPES
Recte : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Adv. : BA00016979 - MARCIO RICARDO PIRES SANTANA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Tendo as partes livremente manifestado intenção de pôr termo à lide, mediante as concessões recíprocas previstas na proposta acima referida, HOMOLOGO o acordo celebrado, para que surta os efeitos legais.

Considerando a data da assinatura da procuração, em tendo sido apresentada conta para depósito de titularidade diversa da parte autora, deverá ser apresentada, em cinco dias, autorização para depósito em tal conta, subscrita pelo titular do direito. Em caso de não apresentação da referida autorização, deverá a CEF creditar o valor do acordo em conta de depósito judicial.

Remetam-se os autos à Turma Recursal, a fim de que, após a publicação e intimação, proceda às providências subseqüentes, incluindo a retificação da autuação do feito.

0020517-98.2013.4.01.3300

201333000043770

Recurso Inominado
 Recte : JOEL NEVES
 Advg. : BA00028497 - CATIA REGINA DE SOUZA BOHNKE
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Assim sendo, HOMOLOGO a desistência recursal formulada no expediente acima citado quanto aos critérios para correção monetária da condenação imposta ao réu, nos termos do art.998, NCPD.

Declaro prejudicado o exame de admissibilidade do(s) recurso(s), bem como de eventual pedido incidental para homologação de acordo, execução de valores incontroversos ou comunicação de suspensão de benefício, que serão apreciados pelo Juízo de origem, se for o caso, nos termos do art.113, §1º, inciso IV, do C.C c/c os art.54 e art.55, inciso V, do Regimento Interno dos Juizados Especiais Federais da 1ª Região (Resolução Presi nº17, de 19/09/2014).

Após, certifique-se o trânsito em julgado e remetam-se os autos ao Juízo de origem. Intimem-se, privilegiando-se, no entanto, a prática adotada para ciência de demandas em massa.

PODER JUDICIARIO
 JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA
 2ª TR - RELATOR 2 - SALVADOR

Juiz(a) Federal : DR. FÁBIO MOREIRA RAMIRO
 Diretor do Foro
 Diretor(a) da : PATRÍCIA MORAES DE MENEZES
 Secretaria
 Administrativa

Juiz(a) Titular : DRA.DAYANA BIÃO DE SOUZA M. MUNIZ

Atos do(a) : FÁBIO STIEF MARMUND
 Exmo(a)

Autos com Decisão

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0056670-43.2007.4.01.3300

200733009145942

Recurso Inominado

Recdo/recte : ADEILDA MORCOURT DE FREITAS
 Advg. : BA00027287 - GLAUCO HUMBERTO BORK
 Recdo/recte : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 Recte/recdo : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 Recde/recdo : ADEILDA MORCOURT DE FREITAS
 Advg. : BA00027287 - GLAUCO HUMBERTO BORK

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Houve a comunicação e comprovação de acordo realizado entre as partes, inclusive já com o depósito de valores concernentes ao Acordo de Pagamento de diferenças dos saldos das contas de Poupança relativas aos expurgos dos planos econômicos. Diante do exposto, HOMOLOGO o acordo realizado entre as partes, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos, resolvendo o mérito, nos termos do art. 487, inciso III, alínea b, do Código de Processo Civil

Após certificado o trânsito em julgado, dê-se baixa e devolvam-se os autos à instância de origem.

Intimem-se.

0049092-92.2008.4.01.3300

200833009097068

Recurso Inominado

Recdo : WALTER SOUZA CARVALHO
 Advg. : BA00027609 - LUCIENE REGINA MAREGA
 Recte : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Tendo as partes livremente manifestado intenção de pôr termo à lide, mediante as concessões recíprocas previstas na proposta acima referida, HOMOLOGO o acordo celebrado, para que surta os efeitos legais.

Apesar do(a) advogada da parte autora ter apresentado sua conta bancária para o recebimento do montante principal, a quantia já foi depositada judicialmente pela CAIXA, competindo ao Juízo natural as questões relativas ao levantamento dos valores.

Remetam-se os autos à Turma Recursal, a fim de que, após a publicação e intimação, proceda às providências subseqüentes.

0048720-80.2007.4.01.3300

200733009066282

Recurso Inominado

Recdo : ANTIDIO VITORIO DOS SANTOS
 Recte : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 Advg. : BA00019254 - DANIEL GUIMARAES SILVA ROMAN

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Tendo as partes livremente manifestado intenção de pôr termo à lide, mediante as concessões recíprocas previstas na proposta acima referida, HOMOLOGO o acordo celebrado, para que surta os efeitos legais.

Diante da proximidade do final do presente ano e pelo fato da parte autora estar desacompanhada de advogado no presente processo, o que a princípio dificulta o acompanhamento do cumprimento do acordo, realize o CEJUC/BA a imediata comunicação desta decisão à CAIXA, via E-CINT.

Nos processos em que o aceite à proposta foi recebido através de e-mail e no qual foi informada conta para depósito de titularidade diversa em relação ao/à autor(a) que aceitou a proposta, a CAIXA deverá creditar o valor do acordo em conta de depósito judicial.

Remetam-se os autos à Turma Recursal, a fim de que, após a publicação e intimação, proceda às providências subseqüentes.

0048720-80.2007.4.01.3300

200733009066282

Recurso Inominado

Recdo : ANTIDIO VITORIO DOS SANTOS
 Recte : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 Advg. : BA00019254 - DANIEL GUIMARAES SILVA ROMAN

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Tendo as partes livremente manifestado intenção de pôr termo à lide, mediante as concessões recíprocas previstas na proposta acima referida, HOMOLOGO o acordo celebrado, para que surta os efeitos legais.

Diante da proximidade do final do presente ano e pelo fato da parte autora estar desacompanhada de advogado no presente processo, o que a princípio dificulta o acompanhamento do cumprimento do acordo, realize o CEJUC/BA a imediata comunicação desta decisão à CAIXA, via E-CINT.

Nos processos em que o aceite à proposta foi recebido através de e-mail e no qual foi informada conta para depósito de titularidade diversa em relação ao/à autor(a) que aceitou a proposta, a CAIXA deverá creditar o valor do acordo em conta de depósito judicial.

Remetam-se os autos à Turma Recursal, a fim de que, após a publicação e intimação, proceda às providências subseqüentes.

0048599-52.2007.4.01.3300

200733009065071

Recurso Inominado

Recdo : ALCIDES CABRAL PEREIRA
 Recte : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 Advg. : BA00020147 - DANIELLE DA SILVA HENRIQUE

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Tendo as partes livremente manifestado intenção de pôr termo à lide, mediante as concessões recíprocas previstas na proposta acima referida, HOMOLOGO o acordo celebrado, para que surta os efeitos legais.

Remetam-se os autos à Turma Recursal, a fim de que, após a publicação e intimação, proceda às providências subseqüentes.

0025807-36.2009.4.01.3300

200933009006445

Recurso Inominado

Recdo : ALTON MARQUES COUTO
 Advg. : BA00027609 - LUCIENE REGINA MAREGA

Recte : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 Advg. : BA00020147 - DANIELLE DA SILVA HENRIQUE

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Tendo as partes livremente manifestado intenção de pôr termo à lide, mediante as concessões recíprocas previstas na proposta referida, HOMOLOGO o acordo celebrado, para que surta os efeitos legais.

A condição de inventariante de um(a) dos(as) peticionantes permite a aceitação da proposta e sua consequente homologação, considerando que eventuais contas poderão ser prestadas no bojo do inventário.

Considerando a notícia de que o valor do acordo já foi depositado, o Juízo de origem deliberará sobre o levantamento da quantia.

Remetam-se os autos à Turma Recursal, a fim de que, após a publicação e intimação, proceda às providências subsequentes, incluindo a retificação da autuação em razão da sucessão do falecido autor pelo seu ESPÓLIO.

0049087-70.2008.4.01.3300

200833009097010

Recurso Inominado

Recdo : ANTONIO PEREIRA DE ALCANTARA
 Advg. : BA00027609 - LUCIENE REGINA MAREGA
 Recte : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Tendo as partes livremente manifestado intenção de pôr termo à lide, mediante as concessões recíprocas previstas na proposta acima referida, HOMOLOGO o acordo celebrado, para que surta os efeitos legais.

Apesar do(a) advogada da parte autora ter apresentado sua conta bancária para o recebimento do montante principal, a quantia já foi depositada judicialmente pela CAIXA, competindo ao Juízo natural as questões relativas ao levantamento dos valores.

Remetam-se os autos à Turma Recursal, a fim de que, após a publicação e intimação, proceda às providências subsequentes.

0005649-13.2016.4.01.3300

201633000218374

Recurso Inominado

Recte : JOSALIA MARQUES DA SILVA REPRESENTADA POR
 JOSENILDA MARQUES DA SILVA
 Advg. : BA00040784 - ANA LETICIA SANTOS CARDEAL
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Ante o exposto, julgo extinto o processo sem resolução de mérito com fundamento nos arts. 313, § 2º, II do CPC, 485, III e IV c/c 932, I e III do CPC.

Sem honorários advocatícios em razão da ausência de julgamento do recurso prejudicado.

Após o transcurso do prazo legal sem oposição das partes, certifique a Secretaria das Turmas Recursais o trânsito em julgado desta decisão. Após, remetam-se os autos para o juízo de origem para que seja promovido o arquivamento do feito.

Intimem-se.

0025810-88.2009.4.01.3300

200933009006476

Recurso Inominado

Recdo : RAIMUNDO JOSE FERNANDES
 Advg. : BA00027609 - LUCIENE REGINA MAREGA
 Recte : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Tendo as partes livremente manifestado intenção de pôr termo à lide, mediante as concessões recíprocas previstas na proposta acima referida, HOMOLOGO o acordo celebrado, para que surta os efeitos legais.

Remetam-se os autos à Turma Recursal, a fim de que, após a publicação e intimação, proceda às providências subsequentes.

0005485-24.2011.4.01.3300

201133009238707

Recurso Inominado

Recdo : ANA ILKA FERREIRA PINHO
 Advg. : BA00005198 - EDNA MARIA SOUZA SOARES
 Recte : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Tendo as partes livremente manifestado intenção de pôr termo à lide, mediante as concessões recíprocas previstas na proposta acima referida, HOMOLOGO o acordo celebrado, para que surta os efeitos legais.

Considerando a data da assinatura da procuração, em tendo sido apresentada conta para depósito de titularidade diversa da parte autora, deverá ser apresentada, em cinco dias, autorização para depósito em tal conta, subscrita pelo titular do direito. Em caso de não apresentação da referida autorização, deverá a CEF creditar o valor do acordo em conta de depósito judicial.

Remetam-se os autos à Turma Recursal, a fim de que, após a publicação e intimação, proceda às providências subseqüentes.

PODER JUDICIARIO
JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA
2ª TR - RELATOR 3 - SALVADOR

Juiz(a) Federal : DR. FÁBIO MOREIRA RAMIRO
Diretor do Foro
Diretor(a) da : PATRÍCIA MORAES DE MENEZES
Secretaria
Administrativa

Juiz(a) Titular : DRA.DAYANA BIÃO DE SOUZA M. MUNIZ

Atos do(a) : KARIN ALMEIDA WEH DE MEDEIROS
Exmo(a)

Autos com Decisão

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0045127-23.2019.4.01.3300

201933001324287

Recurso Inominado

Recte : KELLY MASCARENHAS CIRNE
Adv. : BA00053331 - RAQUEL MENDES NOGUEIRA
Recdo : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Adv. : BA00063384 - JULIANA BORTOLINI

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Ante o exposto, DETERMINO A SUSPENSÃO DO PRESENTE FEITO até o julgamento do citado paradigma.

PODER JUDICIARIO
JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA
3ª TR - RELATOR 1 - SALVADOR

Juiz(a) Federal : DR. FÁBIO MOREIRA RAMIRO
Diretor do Foro
Diretor(a) da : PATRÍCIA MORAES DE MENEZES
Secretaria
Administrativa

Juiz(a) Titular : DRA.DAYANA BIÃO DE SOUZA M. MUNIZ

Atos do(a) : AILTON SCHRAMM DE ROCHA
Exmo(a)

Autos com Decisão

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0016186-34.2017.4.01.3300

201733000503207

Recurso Inominado

Recdo : MARIA DE SAO PEDRO SANTOS MORAES
Adv. : BA00023186 - EDDIE PARISH SILVA

Advg. : BA00027022 - CARLOS ZENANDRO RIBEIRO SANT ANA
 Recte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Assim sendo, HOMOLOGO a desistência recursal formulada no expediente acima citado quanto aos critérios para correção monetária da condenação imposta ao réu, nos termos do art.998, NCPC.

Declaro prejudicado o exame de admissibilidade do(s) recurso(s), bem como de eventual pedido incidental para homologação de acordo, execução de valores incontroversos ou comunicação de suspensão de benefício, que serão apreciados pelo Juízo de origem, se for o caso, nos termos do art.113, §1º, inciso IV, do C.C c/c os art.54 e art.55, inciso V, do Regimento Interno dos Juizados Especiais Federais da 1ª Região (Resolução Presi nº17, de 19/09/2014).

Após, certifique-se o trânsito em julgado e remetam-se os autos ao Juízo de origem. Intimem-se, privilegiando-se, no entanto, a prática adotada para ciência de demandas em massa e as Portarias na Secretaria vigentes.

0049863-70.2008.4.01.3300

200833009104803

Recurso Inominado

Recdo : VALDELICE SANTOS
 Advg. : BA00027609 - LUCIENE REGINA MAREGA
 Recte : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 Advg. : BA00020147 - DANIELLE DA SILVA HENRIQUE

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Tendo as partes livremente manifestado intenção de pôr termo à lide, mediante as concessões recíprocas previstas na proposta acima referida, HOMOLOGO o acordo celebrado, para que surta os efeitos legais.

Apesar do(a) advogada da autora ter apresentado sua conta bancária para o recebimento do montante principal, entendo ser necessária procuração atualizada para recebimento de valores em conta diversa do(a) titular do direito. Na hipótese da procuração ser antiga, situação verificada nos presentes autos, a quantia deve ser paga através de depósito judicial, o que já teria sido realizado pela CAIXA.

Remetam-se os autos à Turma Recursal, a fim de que, após a publicação e intimação, proceda às providências subsequentes.

0048373-47.2007.4.01.3300

200733009062816

Recurso Inominado

Recdo : CID GRACA DE AGUIAR
 Recte : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 Advg. : BA00020147 - DANIELLE DA SILVA HENRIQUE

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Tendo as partes livremente manifestado intenção de pôr termo à lide, mediante as concessões recíprocas previstas na proposta acima referida, HOMOLOGO o acordo celebrado, para que surta os efeitos legais.

Diante da proximidade do final do presente ano e pelo fato da parte autora estar desacompanhada de advogado no presente processo, o que a princípio dificulta o acompanhamento do cumprimento do acordo, realize o CEJUC/BA a imediata comunicação desta decisão à CAIXA, via E-CINT.

Nos processos em que o aceite à proposta foi recebido através de e-mail e no qual foi informada conta para depósito de titularidade diversa em relação ao/à autor(a) que aceitou a proposta, a CAIXA deverá creditar o valor do acordo em conta de depósito judicial.

Remetam-se os autos à Turma Recursal, a fim de que, após a publicação e intimação, proceda às providências subsequentes.

0049095-47.2008.4.01.3300

200833009097099

Recurso Inominado

Recdo : HILDA DE OLIVEIRA
 Advg. : BA00027609 - LUCIENE REGINA MAREGA
 Recte : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Tendo as partes livremente manifestado intenção de pôr termo à lide, mediante as concessões recíprocas previstas na proposta acima referida, HOMOLOGO o acordo celebrado, para que surta os efeitos legais.

Remetam-se os autos à Turma Recursal, a fim de que, após a publicação e intimação, proceda às providências subsequentes.

0049412-45.2008.4.01.3300
200833009100261

Recurso Inominado

Recdo : JANITONIA FERREIRA PIRAJA
Recte : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Aadv. : BA00013162 - CLAUDIA MAGALHAES FONSECA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Tendo as partes livremente manifestado intenção de pôr termo à lide, mediante as concessões recíprocas previstas na proposta acima referida, HOMOLOGO o acordo celebrado, para que surta os efeitos legais.

Considerando a data da assinatura da procuração, em tendo sido apresentada conta para depósito de titularidade diversa da parte autora, deverá ser apresentada, em cinco dias, autorização para depósito em tal conta, subscrita pelo titular do direito. Em caso de não apresentação da referida autorização, deverá a CEF creditar o valor do acordo em conta de depósito judicial.

Remetam-se os autos à Turma Recursal, a fim de que, após a publicação e intimação, proceda às providências subsequentes.

PODER JUDICIARIO
 JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA
 1ª TR - RELATOR 1 - SALVADOR

Juiz(a) Federal : DR. FÁBIO MOREIRA RAMIRO
 Diretor do
 Foro
 Diretor(a) da : PATRÍCIA MORAES DE MENEZES
 Secretaria
 Administrativa

Juiz(a) Titular : DRA.DAYANA BIÃO DE SOUZA M. MUNIZ

Expediente do dia 16 de Janeiro de 2021

Atos do(a) : RENATA MESQUITA RIBEIRO QUADROS
 Exmo(a)

Autos com Decisão

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0057138-07.2007.4.01.3300
 200733009150677

Recurso Inominado
 Recte : LUIZINETE PEREIRA LESSA
 Adv. : BA00004000 - ROGERIO ATAIDE CALDAS PINTO
 Recdo : UNIAO FEDERAL

0046410-18.2018.4.01.3300
 201833000990614

Recurso Inominado
 Recdo/recte : JOILTON ALVES DE SOUZA
 Adv. : BA00026081 - ANA KARLA SOUZA DE FREITAS
 Adv. : BA00026908 - LUCIANA NUNES PAES
 Adv. : BA00038773 - ERVELIN GEISA PINTO LIMA OLIVEIRA
 Recte/recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0016834-43.2019.4.01.3300
 201933001094879

Recurso Inominado
 Recte : RAIMUNDA MARIA ALVES DOS SANTOS
 Adv. : BA00026090 - NILDES CARVALHO DA SILVA
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Intimem-se as partes da decisão proferida nos autos.

PODER JUDICIARIO
 JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA
 1ª TR - RELATOR 3 - SALVADOR

Juiz(a) Federal : DR. FÁBIO MOREIRA RAMIRO
 Diretor do
 Foro
 Diretor(a) da : PATRÍCIA MORAES DE MENEZES
 Secretaria
 Administrativa

Juiz(a) Titular : DRA.DAYANA BIÃO DE SOUZA M. MUNIZ

Atos do(a) : RÉGIS DE SOUZA ARAÚJO
 Exmo(a)

Autos com Decisão

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0019758-61.2018.4.01.3300

201833000800785

Recurso Inominado

Recte : ROBENICIO COSTA
 Adv. : BA00023705 - GERALDO SANTOS DE OLIVEIRA
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Diante disso, determino a intimação do INSS e da AADJ, para, no prazo de 10 (dez) dias, se manifestar sobre a petição da parte autora, devendo a intimada comprovar, nesse mesmo prazo, o fiel cumprimento da decisão judicial deste órgão colegiado, mantendo o benefício auxílio-doença (NB 6269504256) ativo ou restabelecendo-o, condicionada sua cessação "à realização de perícia administrativa que indique restabelecimento da capacidade laboral ou, na impossibilidade, seja promovida a reabilitação ou concedida aposentadoria por invalidez ou, ainda, na negativa do segurado submeter-se às perícias administrativas".

Fixo, de logo, multa de R\$ 200,00 (duzentos reais) por dia mora, que incidirá, neste juízo, a partir do dia seguinte ao da intimação desta decisão, sem prejuízo, entretanto, em caso de injustificado descumprimento desta ordem, de aumento do montante fixado e de posterior apreciação do cabimento das sanções de natureza civis e criminais.

Em seguida, vista à parte contrária pelo mesmo prazo.

0009279-09.2018.4.01.3300

201833000745401

Recurso Inominado

Recdo : ROQUE ARAUJO SANTOS
 Adv. : BA00013702 - IRACEMA DE ANQUIETA BORGES FRANCO
 Recte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Isto posto, determino a SUSPENSÃO do pedido de uniformização com fundamento no artigo 14, inciso II, alínea a, do Regimento Interno da Turma Nacional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais (Resolução nº 586/2019 - CJF, de 30 de setembro de 2019).

Intimem-se.

0019403-17.2019.4.01.3300

201933001110575

Recurso Inominado

Recdo : ROBERTO NASCIMENTO BOMFIM
 Adv. : BA00031576 - SOFIA IRENE ADILEU GOMES
 Adv. : BA00059779 - CAROLINE PORFIRIO COSTA
 Recte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Portanto, em razão do primado da segurança jurídica, principio da confiança e economia processual, bem como do regime de precedentes instaurado com o novo CPC, mormente o disposto no art. 927 do CPC, determino o sobrestamento do presente recurso, até a decisão no referido Tema 1030 de Uniformização de Jurisprudência.

PODER JUDICIARIO

JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA

2ª TR - RELATOR 2 - SALVADOR

Juiz(a) Federal : DR. FÁBIO MOREIRA RAMIRO
 Diretor do
 Foro
 Diretor(a) da : PATRÍCIA MORAES DE MENEZES
 Secretária
 Administrativa

Juiz(a) Titular : DRA.DAYANA BIÃO DE SOUZA M. MUNIZ

Atos do(a) : FÁBIO STIEF MARMUND
 Exmo(a)

Autos com Decisão

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0021071-57.2018.4.01.3300
201833000809212

Recurso Inominado

Recdo : ALOISIO BARBOSA SOUZA
Adv. : BA00049329 - ALAN SANTOS FREIRE
Recte : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE FUNASA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Dessa forma, determino o sobrestamento do feito até o julgamento do PEDILEF n. 50060606820184047001/PR (Tema 235) Intimem-se.

0049182-37.2007.4.01.3300
2007330009070902

Recurso Inominado

Recte : JOSE FERNANDO ALVES CARDOSO
Adv. : BA00012774 - ARISTOTELES DA COSTA LEAL NETO
Recdo : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

No caso dos autos, o processo encontra-se na fase de conhecimento, visto que pendente de julgamento o recurso inominado interposto contra a sentença. Desse modo, a ordem de reativação processual não se aplica à presente demanda, razão pela qual indefiro o pedido de retomada da tramitação, devendo os autos retornarem ao status de sobrestamento até o julgamento da matéria pelo Supremo Tribunal Federal, em sede de repercussão geral (Tema 264/265 - 284/285). Intimem-se.

PODER JUDICIÁRIO
JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA
2ª TR - RELATOR 3 - SALVADOR

Juiz(a) Federal : DR. FÁBIO MOREIRA RAMIRO
Diretor do
Foro
Diretor(a) da : PATRÍCIA MORAES DE MENEZES
Secretaria
Administrativa

Juiz(a) Titular : DRA. DAYANA BIÃO DE SOUZA M. MUNIZ

Atos do(a) : KARIN ALMEIDA WEH DE MEDEIROS
Exmo(a)

Autos com Decisão

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0049066-94.2008.4.01.3300
2008330009096806

Recurso Inominado

Recdo : ILDA DA SILVA ALMEIDA SANTANA
Adv. : BA00027609 - LUCIENE REGINA MAREGA
Recte : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Adv. : BA00019254 - DANIEL GUIMARAES SILVA ROMAN

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Tendo as partes livremente manifestado intenção de pôr termo à lide, mediante as concessões recíprocas previstas na proposta acima referida, HOMOLOGO o acordo celebrado, para que surta os efeitos legais.

Apesar do(a) advogada da autora ter apresentado sua conta bancária para o recebimento do montante principal, entendo ser necessária procuração atualizada para recebimento de valores em conta diversa do(a) titular do direito. Na hipótese da procuração ser antiga, situação verificada nos presentes autos, a quantia deve ser paga através de depósito judicial, o que já teria sido realizado pela CAIXA.

Remetam-se os autos à Turma Recursal, a fim de que, após a publicação e intimação, proceda às providências subseqüentes.

0050225-72.2008.4.01.3300
2008330009108427

Recurso Inominado

Recdo : MARIA AMELIA TOURINHO DE ANDRADE
Adv. : BA00023951 - ANA CLAUDIA MOSCOSO LINS DE OLIVEIRA
Recte : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Tendo as partes livremente manifestado intenção de pôr termo à lide, mediante as concessões recíprocas previstas na proposta acima referida, HOMOLOGO o acordo celebrado, para que surta os efeitos legais.
Considerando a data da assinatura da procuração, em tendo sido apresentada conta para depósito de titularidade diversa da parte autora, deverá ser apresentada, em cinco dias, autorização para depósito em tal conta, subscrita pelo titular do direito. Em caso de não apresentação da referida autorização, deverá a CEF creditar o valor do acordo em conta de depósito judicial. Remetam-se os autos à Turma Recursal, a fim de que, após a publicação e intimação, proceda às providências subseqüentes.

0028659-18.2018.4.01.3300

201833000862250

Recurso Inominado

Recdo : WANDERLINO PEREIRA DOS SANTOS
Adv. : BA00049329 - ALAN SANTOS FREIRE
Recte : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE FUNASA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Ante o exposto, sobreste-se o julgamento do recurso até que haja pronunciamento a respeito pela Turma Nacional de Uniformização.

0034788-39.2018.4.01.3300

201833000908429

Recurso Inominado

Recdo : ADALBERTO MENDES FERREIRA
Adv. : RJ00124069 - ALEXANDRE ARANHA FREITAS
Adv. : RJ00099012 - RODOLFO MENDONÇA DA FONSECA
Recte : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE FUNASA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Ante o exposto, sobreste-se o julgamento do recurso até que haja pronunciamento a respeito pela Turma Nacional de Uniformização.

0048804-47.2008.4.01.3300

2008330009094182

Recurso Inominado

Recdo : FRANCISCO MOREIRA SERAFIM
Recte : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Tendo as partes livremente manifestado intenção de pôr termo à lide, mediante as concessões recíprocas previstas na proposta acima referida, HOMOLOGO o acordo celebrado, para que surta os efeitos legais.
Considerando a data da assinatura da procuração, em tendo sido apresentada conta para depósito de titularidade diversa da parte autora, deverá ser apresentada, em cinco dias, autorização para depósito em tal conta, subscrita pelo titular do direito. Em caso de não apresentação da referida autorização, deverá a CEF creditar o valor do acordo em conta de depósito judicial. Remetam-se os autos à Turma Recursal, a fim de que, após a publicação e intimação, proceda às providências subseqüentes.

PODER JUDICIÁRIO
JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA
3ª TR - RELATOR 1 - SALVADOR

Juiz(a) Federal : DR. FÁBIO MOREIRA RAMIRO
Diretor do
Foro
Diretor(a) da : PATRÍCIA MORAES DE MENEZES
Secretaria
Administrativa

Juiz(a) Titular : DRA. DAYANA BIÃO DE SOUZA M. MUNIZ

Atos do(a) : AILTON SCHRAMM DE ROCHA
Exmo(a)

Autos com Decisão

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0050560-28.2007.4.01.3300

200733009084681

Recurso Inominado

Recdo : MARIA ALICE DE AMORIM COELHO
 Adv. : BA00019574 - SORAYA JONES EL CHAMI
 Recte : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Tendo as partes livremente manifestado intenção de pôr termo à lide, mediante as concessões recíprocas previstas na proposta acima referida, HOMOLOGO o acordo celebrado, para que surta os efeitos legais.

Considerando a data da assinatura da procuração, em tendo sido apresentada conta para depósito de titularidade diversa da parte autora, deverá ser apresentada, em cinco dias, autorização para depósito em tal conta, subscrita pelo titular do direito. Em caso de não apresentação da referida autorização, deverá a CEF creditar o valor do acordo em conta de depósito judicial. Remetam-se os autos à Turma Recursal, a fim de que, após a publicação e intimação, proceda às providências subseqüentes.

0049205-46.2008.4.01.3300

200833009098193

Recurso Inominado

Recdo : RAFAEL ALVES BRAGA
 Recte : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Tendo as partes livremente manifestado intenção de pôr termo à lide, mediante as concessões recíprocas previstas na proposta acima referida, HOMOLOGO o acordo celebrado, para que surta os efeitos legais.

Considerando a data da assinatura da procuração, em tendo sido apresentada conta para depósito de titularidade diversa da parte autora, deverá ser apresentada, em cinco dias, autorização para depósito em tal conta, subscrita pelo titular do direito. Em caso de não apresentação da referida autorização, deverá a CEF creditar o valor do acordo em conta de depósito judicial. Remetam-se os autos à Turma Recursal, a fim de que, após a publicação e intimação, proceda às providências subseqüentes.

PODER JUDICIARIO

JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA

3ª TR - RELATOR 2 - SALVADOR

Juiz(a) Federal : DR. FÁBIO MOREIRA RAMIRO
 Diretor do
 Foro
 Diretor(a) da : PATRÍCIA MORAES DE MENEZES
 Secretaria
 Administrativa

Juiz(a) Titular : DRA.DAYANA BIÃO DE SOUZA M. MUNIZ

Atos do(a) : ROBERTO LUIS LUCHI DEMO
 Exmo(a)

Autos com Decisão

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0022633-04.2018.4.01.3300

201833000820204

Recurso Inominado

Recdo/recte : EDMILSON ALMEIDA DOS SANTOS
 Adv. : BA00018482 - ANDREZA DE OLIVEIRA CERQUEIRA NASCIMENTO
 Adv. : BA00018537 - MANUELLA NEGREIROS ACCIOLY LINS
 Recte/recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Isto posto, determino a SUSPENSÃO dos pedidos de uniformização até que a Corte superior decida. Intimem-se.

PODER JUDICIARIO

JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA

3ª TR - RELATOR 3 - SALVADOR

Juiz(a) Federal : DR. FÁBIO MOREIRA RAMIRO
 Diretor do
 Foro

Diretor(a) da : PATRÍCIA MORAES DE MENEZES
Secretaria
Administrativa

Juiz(a) Titular : DRA.DAYANA BIÃO DE SOUZA M. MUNIZ

Atos do(a) : EUDÓXIO CÊSPEDES PAES
Exmo(a)

Autos com Decisão

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0004115-68.2015.4.01.3300
201533000015315

Recurso Inominado

Recdo : CELINDALVA SOUZA ALVES
Adv. : BA00032307 - EVANDRO JOSE LAGO
Recte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Isto posto, uma vez que a matéria tratada no recurso pende de pacificação em definitivo, determino o SOBRESTAMENTO do feito, até o julgamento final da questão pelas Cortes Superiores.

PODER JUDICIARIO
JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA
4ª TR - RELATOR 1 - SALVADOR

Juiz(a) Federal : DR. FÁBIO MOREIRA RAMIRO
Diretor do
Foro
Diretor(a) da : PATRÍCIA MORAES DE MENEZES
Secretaria
Administrativa

Juiz(a) Titular : DRA.DAYANA BIÃO DE SOUZA M. MUNIZ

Atos do(a) : MEI LIN LOPES WU BANDEIRA
Exmo(a)

Autos com Decisão

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0037991-77.2016.4.01.3300
201633000381661

Recurso Inominado

Recdo : FREDSON PAULO DIOGO DA ROCHA BISPO
Adv. : BA00034682 - MONICA CRISTINA CAPIRUNGA MONTEIRO SANTOS
Recte : UNIAO FEDERAL/FAZENDA NACIONAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Isto posto, NÃO CONHEÇO do recurso extraordinário. Intimações necessárias. Na hipótese de eventual interposição de agravo, remetam-se os autos ao Supremo Tribunal Federal. Após, não havendo a interposição de recurso, certifique-se o trânsito em julgado e remetam-se os autos ao Juízo de origem.

Ademais, determino a SUSPENSÃO do pedido de uniformização com fundamento no artigo 14, inciso II, alínea b, do Regimento Interno da Turma Nacional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais (Resolução nº 586/2019 - CJF, de 30 de setembro de 2019).

Na hipótese de eventual interposição de agravo, remetam-se os autos à Turma Recursal, nos termos do artigo 14, §2º, da referida Resolução.

Intimem-se.

0018242-11.2015.4.01.3300
201533000081331

Recurso Inominado

Recte : NILZA CHEHADE KHOURI

Advg. : BA00008154 - ANNA CHRISTINA KHOURI M DOS SANTOS
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Trata-se de recurso extraordinário com espeque no artigo 102, inciso III, alínea a, da Constituição Federal c/c o artigo 15, da Lei nº 10.259/01, interposto contra acórdão desta Turma Recursal que entendeu devida concessão de adicional de 25% em benefício diverso de aposentadoria por invalidez.

Ao exame da PET 8002, o Supremo Tribunal Federal determinou a suspensão dos feitos em que se discute a concessão do adicional de 25%, previsto para a aposentadoria por invalidez, às demais aposentadorias, conforme ementa seguinte:

"A Turma, por unanimidade, deu provimento ao agravo regimental, na forma art. 1.021, § 2º, do CPC/2015, para suspender todos os processos, individuais ou coletivos, em qualquer fase e em todo o território nacional, que versem sobre a extensão do auxílio acompanhante, previsto no art. 45 da Lei nº. 8.213/1991 para os segurados aposentados por invalidez, às demais espécies de aposentadoria do Regime Geral da Previdência Social, nos termos do voto do Relator. Falou o Dr. Vitor Fernando Gonçalves Córdola, Procurador do Instituto Nacional do Seguro Social, pelo Agravante. Presidência do Ministro Luiz Fux. Primeira Turma, 12.3.2019."

Isto posto, determino o sobrestamento do feito.

0001872-54.2015.4.01.3300

201533000007109

Recurso Inominado

Recte : MARIA ANGELICA SANTANA DE SOUZA
 Adv. : BA00015255 - ELIO RICARDO MIRANDA AZEVEDO
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Isto posto, INADMITO o recurso extraordinário. Intimações necessárias. Na eventual hipótese de interposição de agravo, remetam-se os autos ao Supremo Tribunal Federal. Após, não havendo a interposição de recurso, certifique-se o trânsito em julgado e remetam-se os autos ao Juízo de origem.

Intimem-se.

0001872-54.2015.4.01.3300

201533000007109

Recurso Inominado

Recte : MARIA ANGELICA SANTANA DE SOUZA
 Adv. : BA00015255 - ELIO RICARDO MIRANDA AZEVEDO
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Isto posto, INADMITO o recurso extraordinário. Intimações necessárias. Na eventual hipótese de interposição de agravo, remetam-se os autos ao Supremo Tribunal Federal. Após, não havendo a interposição de recurso, certifique-se o trânsito em julgado e remetam-se os autos ao Juízo de origem.

Intimem-se.

0022631-39.2015.4.01.3300

201533000105896

Recurso Inominado

Recte : ANTONIO FRANCISCO PEREIRA
 Adv. : BA00022899 - JAMILE CARDOSO VIVAS
 Adv. : BA00039854 - CAMILA ALVES DOS SANTOS
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Isto posto, INADMITO o pedido de uniformização e o recurso extraordinário, determinando, após o decurso do prazo, a remessa dos autos ao Juízo de origem. Na hipótese de eventual interposição de agravo, remetam-se os autos à Turma Nacional de Uniformização ou ao Supremo Tribunal Federal, a depender do recurso originário.

Intimem-se.

0021030-66.2013.4.01.3300

201333000046432

Recurso Inominado

Recte : FRANCISCO NAGIB DA SILVA
 Adv. : BA00019519 - KELLYANNE KENNY AMARAL MORAIS MASCARENHAS
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Isto posto, NEGO SEGUIMENTO ao recurso extraordinário, determinando, após intimações, a remessa dos autos ao Juízo de origem. Na eventual hipótese de interposição de agravo, remetam-se os autos à Turma Recursal, nos termos do art.1.030, § 2º, do CPC.

Intimem-se.

0028773-69.2009.4.01.3300
200933009036273

Recurso Inominado

Recdo : IVAN SIMOES
Adv. : BA00026788 - NATALIA SILVA LIMA
Adv. : BA00033087 - ISABELA GAMA SAMPAIO
Adv. : MG00134490 - LUIS MARCIO BELLOTTI ALVIM
Recte : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Tendo as partes livremente manifestado intenção de pôr termo à lide, mediante as concessões recíprocas previstas na proposta acima referida, HOMOLOGO o acordo celebrado, para que surta os efeitos legais.

A condição de inventariante de um(a) dos(as) peticionantes permite a aceitação da proposta e sua conseqüente homologação, considerando que eventuais contas poderão ser prestadas no bojo do inventário.

Remetam-se os autos à Turma Recursal, a fim de que, após a publicação e intimação, proceda às providências subseqüentes, incluindo a retificação da autuação em razão da sucessão do falecido autor pelo seu espólio (ESPÓLIO DE IVAN SIMÕES).

0034097-59.2017.4.01.3300

201733000620857

Recurso Inominado

Recte : MARIA CREMILDA DE JESUS
Adv. : BA00017183 - BRUNO LOBO E SANT ANA
Adv. : BA00036352 - DIOGENES DE JESUS PEREIRA
Recdo : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Isto posto, determino a SUSPENSÃO do presente feito, até que a referida Corte se manifeste a respeito.
Intimem-se.

PODER JUDICIARIO
JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA
4ª TR - RELATOR 3 - SALVADOR

Juiz(a) Federal : DR. FÁBIO MOREIRA RAMIRO
Diretor do
Foro
Diretor(a) da : PATRÍCIA MORAES DE MENEZES
Secretaria
Administrativa

Juiz(a) Titular : DRA.DAYANA BIÃO DE SOUZA M. MUNIZ

Atos do(a) : LUISA FERREIRA LIMA ALMEIDA
Exmo(a)

Autos com Decisão

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0049142-21.2008.4.01.3300

200833009097561

Recurso Inominado

Recdo : EDILSON MARTINS DE ARAUJO
Adv. : BA00005731 - JORGE GARCIA DE SANTANA
Recte : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Recte : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Tendo as partes livremente manifestado intenção de pôr termo à lide, mediante as concessões recíprocas previstas na proposta acima referida, HOMOLOGO o acordo celebrado, para que surta os efeitos legais.

Defiro a habilitação das herdeiras Edízia Maria Silva de Araújo e Emanuela Silva de Araújo, em razão da documentação juntada nos autos.

Realize a CAIXA o pagamento, mediante depósito judicial.

Remetam-se os autos à Turma Recursal, a fim de que, após a publicação e intimação, proceda às providências subseqüentes, incluindo a retificação da autuação em razão da sucessão do falecido autor pelo seu ESPÓLIO.

0048772-42.2008.4.01.3300

200833009093862

Recurso Inominado

Recdo : EDUARDO AZEVEDO VIEIRA
 Adv. : BA00027709 - LARISSE RAMOS PINTO
 Adv. : BA00029381 - ROGERIO FERREIRA MOTA FILHO
 Recte : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Tendo as partes livremente manifestado intenção de pôr termo à lide, mediante as concessões recíprocas previstas na proposta acima referida, HOMOLOGO o acordo celebrado, para que surta os efeitos legais.

Remetam-se os autos à Turma Recursal, a fim de que, após a publicação e intimação, proceda às providências subseqüentes.

0042826-11.2016.4.01.3300

201633000413150

Recurso Inominado

Recdo : HAMILTON VITORINO NEVES
 Adv. : BA00031993 - SAULO DE ALMEIDA BOAVENTURA
 Recte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Tendo em vista o pedido de dilação de prazo, concedo o prazo adicional de 10 (dez) dias para que a parte autora apresente o Laudo Técnico (LTCAT) que embasou a expedição do PPP referente ao período de 04/12/1989 a 13/12/1996, sob pena de arcar com o ônus decorrente da sua inércia.

Intime-se.

0005407-93.2012.4.01.3300

201233009460265

Recurso Inominado

Recdo : JOILSON UELINTON PAIXAO DOS SANTOS
 Adv. : BA00019031 - NIVIA CARDOSO GUIRRA SANTANA
 Recte : FAZENDA NACIONAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

A parte autora protocolou, em 24/06/2020, petição na qual alega que não foi intimada do acórdão proferido por esta Turma Recursal na 123ª Sessão de Julgamento, realizada em 19/02/2020.

Cumprе esclarecer que, conforme Portarias nº 51/2014 e nº 06/2015 das Turmas Recursais dos Juizados Especiais Federais da Bahia, "a intimação dos julgados das Turmas Recursais da Bahia para as partes representadas por advogados será considerada realizada na data da sessão de julgamento, excetuando-se os processos não incluídos em pauta, conforme previsto nos incisos I a IV do art. 63 da Resolução PRESI n. 17, de 19.09.2014, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, cujos acórdãos serão necessariamente publicados", iniciando-se os prazos processuais no primeiro dia útil seguinte ao décimo dia após a realização da sessão.

No entanto, em consulta ao Diário da Justiça Federal da 1ª Região/BA - Ano XII N. 26 - Caderno Judicial - Disponibilizado em 11/02/2020, verifica-se que a parte autora não foi intimada da inclusão do presente processo em pauta de julgamento por intermédio do advogado regularmente constituído, KLEBER KOVALSKI CORRÊA, conforme recorte que disponibilizo abaixo:

Registro que as contrarrazões ao recurso inominado e a petições nas quais requer a declaração de nulidade do julgamento foram subscritas pela advogada NÍVIA CARDOSO GUIRRA SANTANA, a quem a parte autora não outorgou poderes para representação processual. Verificado o vício, deve a parte autora, caso queira, regularizar sua representação pela advogada NÍVIA CARDOSO GUIRRA SANTANA.

Contudo, ainda que o pedido de nulidade não tenha sido assinado pelo advogado regularmente constituído, impõe-se a anulação do julgamento, sobretudo porque, em atendimento princípio da economia processual, a nulidade do julgamento por inobservância das formalidades legais, pode ser decretada de ofício por se tratar de nulidade absoluta. Assim, determino a anulação do julgamento do recurso inominado realizado em 19/02/2020, bem assim de todos os atos subseqüentes.

Proceda a Secretaria à inserção, no cadastro processual, do nome do patrono da parte autora, KLEBER KOVALSKI CORRÊA. Intime-se a parte autora para, querendo, regularizar sua representação pela advogada NÍVIA CARDOSO GUIRRA SANTANA no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de desentranhamento das contrarrazões e das demais petições subscritas isoladamente pela advogada.

Em seguida, promova a conclusão do processo para julgamento com prioridade.

0028482-20.2019.4.01.3300

201933001172557

Recurso Inominado

Recte : CARLOS ANIBAL MARINHO DO MONTE
 Adv. : BA00041321 - JAMILE PEREIRA DA ROCHA
 Adv. : BA00040753 - PRISCILA VALE DO MONTE
 Recdo : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

A parte autora protocolou, em 08/07/2020, petição na qual alega que não foi intimada do acórdão proferido por esta Turma Recursal na 125ª Sessão de Julgamento, realizada em 27/04/2019.

Cumprе esclarecer que, conforme Portarias nº 51/2014 e nº 06/2015 das Turmas Recursais dos Juizados Especiais Federais da Bahia, "a intimação dos julgados das Turmas Recursais da Bahia para as partes representadas por advogados será considerada realizada na data da sessão de julgamento, excetuando-se os processos não incluídos em pauta, conforme

previsto nos incisos I a IV do art. 63 da Resolução PRESI n. 17, de 19.09.2014, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, cujos acórdãos serão necessariamente publicados", iniciando-se os prazos processuais no primeiro dia útil seguinte ao décimo dia após a realização da sessão.

No entanto, em consulta ao Diário da Justiça Federal da 1ª Região/BA - Ano XII N. 68 - Caderno Judicial - Disponibilizado em 16/04/2020, verifica-se que a parte autora não foi intimada da inclusão do presente processo em pauta de julgamento por intermédio da advogada regularmente constituída, JAMILE PEREIRA DA ROCHA, conforme recorte que disponibilizo abaixo:

Embora conste na publicação o nome da advogada PRISCILA VALE DO MONTE, cujo nome consta na petição inicial e no recurso inominado em conjunto com o nome da advogada JAMILE PEREIRA DA ROCHA, a procuração fora outorgada somente para esta, de modo que não é válida a intimação realizada em nome daquela.

Deste modo, assiste razão à parte autora em sua irrisignação, sobretudo porque, em atendimento princípio da economia processual, a nulidade do julgamento por inobservância das formalidades legais, poderia ser decretada, inclusive, de ofício por se tratar de nulidade absoluta.

Assim, determino a anulação do julgamento do recurso inominado realizado em 27/04/2020, bem assim de todos os atos subsequentes.

Proceda a Secretaria à inserção, no cadastro processual, do nome da patrona da parte autora JAMILE PEREIRA DA ROCHA, excluindo o nome da advogada PRISCILA VALE DO MONTE.

Em seguida, promova a conclusão do processo para julgamento com prioridade.

0045545-44.2008.4.01.3300

200833009061314

Recurso Inominado

Recdo : FABIANE SOLEDADE MACIEL
 Advg. : BA00023844 - ANA KARINA PINTO DE CARVALHO SILVA
 Recte : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 Advg. : BA00013162 - CLAUDIA MAGALHAES FONSECA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Tendo as partes livremente manifestado intenção de pôr termo à lide, mediante as concessões recíprocas previstas na proposta acima referida, HOMOLOGO o acordo celebrado, para que surta os efeitos legais.

Remetam-se os autos à Turma Recursal, a fim de que, após a publicação e intimação, proceda às providências subsequentes.

0013166-35.2017.4.01.3300

201733000488390

Recurso Inominado

Recdo : ANTONIO CARLOS DOS SANTOS
 Advg. : BA00025531 - ANDERSON ITALO PEREIRA
 Recte : FAZENDA NACIONAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Compulsando os presentes autos, observo a existência de contradição na Ementa do voto, porquanto, diversamente do quanto nela consta, a Quarta Turma Recursal acolheu os Embargos de Declaração, nos termos do voto da Relatora.

Assim, evidenciado o erro material, o reconheço de ofício, para que, em substituição à redação original, leia-se:

"PROCESSUAL CIVIL. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. OMISSÃO CONSTATADA. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO ACOLHIDOS".

P. R. I.

PODER JUDICIARIO
 JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA
 3º TR - RELATOR 1 - SALVADOR

Juiz(a) Federal : DR. FÁBIO MOREIRA RAMIRO
 Diretor do Foro
 Diretor(a) da : PATRÍCIA MORAES DE MENEZES
 Secretaria
 Administrativa

Juiz(a) Titular : DRA.DAYANA BIÃO DE SOUZA M. MUNIZ

Expediente do dia 17 de Janeiro de 2021

Atos do(a) : AILTON SCHRAMM DE ROCHA
 Exmo(a)

Autos com Decisão

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0052265-61.2007.4.01.3300
 200733009101732

Recurso Inominado

Recdo : PATRICIA ALVES MARTINS
 Adv. : BA00024103 - RODRIGO BRITO DA NOVA
 Recte : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 Adv. : BA00016979 - MARCIO RICARDO PIRES SANTANA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Ante o exposto, mantenho o sobrestamento como antes decidido, até que haja pronunciamento a respeito pela Corte Excelsa.

0025790-97.2009.4.01.3300
 200933009006270

Recurso Inominado

Recdo : DEMOVAL PEREIRA SOARES
 Adv. : RJ00142266 - ISRAEL FERREIRA LOPES DA PAIXAO
 Recte : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 Adv. : BA00020147 - DANIELLE DA SILVA HENRIQUE

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Tendo as partes livremente manifestado intenção de pôr termo à lide, mediante as concessões recíprocas previstas na proposta acima referida, HOMOLOGO o acordo celebrado, para que surta os efeitos legais.

Considerando a data da assinatura da procuração, em tendo sido apresentada conta para depósito de titularidade diversa da parte autora, deverá ser apresentada, em cinco dias, autorização para depósito em tal conta, subscrita pelo titular do direito. Em caso de não apresentação da referida autorização, deverá a CEF creditar o valor do acordo em conta de depósito judicial.

Remetam-se os autos à Turma Recursal, a fim de que, após a publicação e intimação, proceda às providências subsequentes.

PODER JUDICIARIO
 JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA
 1ª TR - RELATOR 1 - SALVADOR

Juiz(a) Federal : DR. FÁBIO MOREIRA RAMIRO
 Diretor do
 Foro
 Diretor(a) da : PATRÍCIA MORAES DE MENEZES
 Secretaria
 Administrativa

Juiz(a) Titular : DRA.DAYANA BIÃO DE SOUZA M. MUNIZ

Expediente do dia 11 de Janeiro de 2021

Atos do(a) : RENATA MESQUITA RIBEIRO QUADROS
 Exmo(a)

Autos com Ordinatório

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0030895-55.2009.4.01.3300

200933009057798

Recurso Inominado

Recdo : MARIA JACY DE CARVALHO
 Adv. : BA00017848 - IAN SCHOUCAIR CARIA QUADROS
 Recdo : MARIA AUXILIADORA DE CARVALHO SILVA
 Recdo : JACY DE CARVALHO
 Recdo : ABILIO LOURENCO DE CARVALHO FILHO
 Recdo : AURELINO DE CARVALHO SOBRINHO
 Recte : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0019135-31.2017.4.01.3300

201733000521730

Recurso Inominado

Recdo : MOISES OLIVEIRA FRANCO
 Adv. : BA00031821 - ROGERIO JEAN MOURA GONCALVES
 Recte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0022903-62.2017.4.01.3300

201733000544144

Recurso Inominado

Recdo : PEDRO DA SILVA REIS
 Adv. : BA00032307 - EVANDRO JOSE LAGO
 Recte : UNIAO FEDERAL/FAZENDA NACIONAL
 Recte : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE FUNASA

0037767-08.2017.4.01.3300

201733000643083

Recurso Inominado

Recdo : TATIANA DE SENA SILVA
 Adv. : BA00026043 - JOSE FERNANDO MARQUES MUNIZ SANTOS
 Adv. : BA00026803 - LAZARO LUIS BRITO DA ROCHA
 Adv. : BA00027626 - EDMILSON MACHADO DA SILVA FILHO
 Recte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0044373-52.2017.4.01.3300

201733000692768

Recurso Inominado

Recdo : LEONARDO DE MOURA LANDULFO JORGE
 Adv. : BA00040241 - MAYARA VAZ VALOIS COUTINHO JORGE
 Recte : UNIAO FEDERAL

0010553-08.2018.4.01.3300

201833000754092

Recurso Inominado

Recte : EDIMILSON FERREIRA DE SANTANA
 Adv. : BA00023186 - EDDIE PARISH SILVA
 Adv. : BA00027022 - CARLOS ZENANDRO RIBEIRO SANT ANA

Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0029696-80.2018.4.01.3300

201833000871262

Recurso Inominado

Recdo : IGOR FERNANDO SACRAMENTO DE MACEDO

Adv. : BA00057337 - WILLIAM DA SILVA SANTANA

Recte : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT

0029761-75.2018.4.01.3300

201833000871913

Recurso Inominado

Recdo : MARCOS CESAR SIQUEIRA SANTOS

Adv. : BA00049856 - ANDRE PIROPO SANTOS

Adv. : BA00048367 - LAISA RAFAELA DE SENA TORRES

Recte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0041250-12.2018.4.01.3300

201833000949229

Recurso Inominado

Recdo : VALTER GONCALVES FERREIRA

Adv. : BA00036769 - LUISA MILENA PAIXAO

Adv. : BA00043719 - SARA DANIELA DA SILVA PATRIARCA

Recte : UNIAO FEDERAL/FAZENDA NACIONAL

0042262-61.2018.4.01.3300

201833000959531

Recurso Inominado

Recte : ANALIA DE JESUS DOS SANTOS

Adv. : BA00021077 - DANIELA VASCONCELOS LISBOA CABRAL

Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0010181-25.2019.4.01.3300

201933001050309

Recurso Inominado

Recdo : MARIA DEUSIMAR MAIA

Adv. : BA00020974 - SARA CEDRAZ

Adv. : BA00059871 - GIORGIO TRINDADE PITOMBO

Recte : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA

0028133-17.2019.4.01.3300

201933001169069

Recurso Inominado

Recdo : AILTON TEIXEIRA AGUIAR

Adv. : BA00059996 - DANILO MIRANDA RIBEIRO

Recte : UNIAO FEDERAL/FAZENDA NACIONAL

0033782-60.2019.4.01.3300

201933001218654

Recurso Inominado

Recdo : UBIRATAN XAVIER DOS SANTOS

Adv. : BA00044890 - VIVIANNE FRANK PEREIRA GONDIM

Recte : UNIAO FEDERAL/FAZENDA NACIONAL

0044103-57.2019.4.01.3300

201933001313935

Recurso Inominado

Recdo : ALEXNALDO BARBOZA DOS SANTOS

Adv. : BA00059996 - DANILO MIRANDA RIBEIRO

Recte : UNIAO FEDERAL/FAZENDA NACIONAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Intimem-se as partes do ato ordinatório proferido.

PODER JUDICIARIO
JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA
1ª TR - RELATOR 2 - SALVADOR

Juiz(a) Federal : DR. FÁBIO MOREIRA RAMIRO
Diretor do
Foro
Diretor(a) da : PATRÍCIA MORAES DE MENEZES
Secretaria

Administrativa

Juiz(a) Titular : DRA.DAYANA BIÃO DE SOUZA M. MUNIZ

Atos do(a) : LILIAN OLIVEIRA DA COSTA TOURINHO
Exmo(a)

Autos com Ordinatório

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0005139-63.2017.4.01.3300

201733000454009

Recurso Inominado

Recdo : JOSE CARLOS FELIX DA COSTA
Adv. : BA00052986 - RAFAEL FREITAS SOUZA
Recte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0013092-78.2017.4.01.3300

201733000487634

Recurso Inominado

Recdo : BARBARA QUADROS DOS SANTOS DIAS
Adv. : BA00049555 - ALAN CASSIO DA SILVA SANTOS
Recte : UNIAO FEDERAL

0021746-54.2017.4.01.3300

201733000531816

Recurso Inominado

Recte : NADIR ROQUE DA SILVA
Adv. : BA00032307 - EVANDRO JOSE LAGO
Recdo : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA
Recdo : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

0029465-87.2017.4.01.3300

201733000586631

Recurso Inominado

Recdo : ELIENE LAGO DA SILVA
Adv. : BA00034385 - MARIA DE FATIMA NASCIMENTO PENNA
Recte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0042511-46.2017.4.01.3300

201733000677347

Recurso Inominado

Recdo : INSTITUTO AERUS DE SEGURIDADE SOCIAL
Recdo : ANEILTON DO CARMO SUEIRA
Adv. : BA00025997 - RAFAEL SOUZA MAGALHAES
Recte : ANEILTON DO CARMO SUEIRA
Adv. : BA00025997 - RAFAEL SOUZA MAGALHAES
Recte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0045369-50.2017.4.01.3300

201733000699832

Recurso Inominado

Recdo : GILVAN COSTA DOS SANTOS
Adv. : BA00028302 - VINICIUS NASCIMENTO RAMOS
Recte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0006426-27.2018.4.01.3300

201833000734128

Recurso Inominado

Recdo : ENALDO SILVA CORDEIRO
Adv. : BA00021852 - EULA CRISTINA AMARAL COSTA BARRETO
Recte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0007297-57.2018.4.01.3300

201833000739216

Recurso Inominado

Recdo : EDVALDO SOUZA DA SILVA
Adv. : PR00065026 - STEFANE DA SILVA MEDEIROS
Recte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0010555-75.2018.4.01.3300

201833000754116
 Recurso Inominado
 Recdo : RAIMUNDO NONATO MESCENA
 Adv. : BA00015447 - EURENICE RODRIGUES DE MAGALHAES
 Recte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0012386-61.2018.4.01.3300
 201833000764062
 Recurso Inominado
 Recte : PAULO ROBERTO PINTO ARAUJO
 Adv. : BA00022922 - LEONARDO PINTO ALMEIDA DOTO
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0016085-60.2018.4.01.3300
 201833000782520
 Recurso Inominado
 Recdo : SILVANA DANTAS RIBEIRO
 Adv. : BA00006691 - ANTONIO JOSE DOS SANTOS
 Recte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0020660-14.2018.4.01.3300
 201833000807089
 Recurso Inominado
 Recdo/recte : JOSENITO DOS SANTOS RIBEIRO
 Adv. : BA0000325B - FERNANDO DE CASTRO VASCONCELLOS
 Recte/recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0022263-25.2018.4.01.3300
 201833000817330
 Recurso Inominado
 Recdo : VIRGILIO MUNIZ DOS SANTOS
 Adv. : BA00024370 - GRASIELA MOTA MATOS
 Recte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0023460-15.2018.4.01.3300
 201833000828689
 Recurso Inominado
 Recdo : ARIANA SANTOS DE SOUZA MARINHO
 Adv. : BA00022410 - SARA LOPES DA SILVA
 Recte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0030572-35.2018.4.01.3300
 201833000879685
 Recurso Inominado
 Recte : CRISTOVAO LUIZ DE OLIVEIRA SILVA
 Adv. : BA00057674 - REBECA CAROLINE DOS SANTOS SILVA LEAL
 Adv. : BA00028159 - MARCEL SANTOS MUTIM
 Adv. : BA00016011 - JOAO CARLOS NOGUEIRA REIS
 Recdo : UNIAO FEDERAL

0032465-61.2018.4.01.3300
 201833000891665
 Recurso Inominado
 Recdo : MARIA DA CONCEICAO DE LIMA BORGES CERQUEIRA
 Adv. : BA00028098 - DENILSON MIRANDA CORDEIRO
 Recte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0033432-09.2018.4.01.3300
 201833000898480
 Recurso Inominado
 Recte : LIVIO CARVALHAL DE SOUZA
 Adv. : BA00037821 - CLAUDIO MORAES SODRE
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0036308-34.2018.4.01.3300
 201833000919939
 Recurso Inominado
 Recdo : HERVAL ADRIANO ALMEIDA DA SILVA
 Adv. : BA00016011 - JOAO CARLOS NOGUEIRA REIS
 Adv. : BA00028159 - MARCEL SANTOS MUTIM
 Recte : UNIAO FEDERAL

0038053-49.2018.4.01.3300
 201833000925531
 Recurso Inominado

Recdo : SARACLEITON CAMPOS DA SILVA
 Adv. : BA00047908 - ANTONIO PAULO SIMOES DE OLIVEIRA JUNIOR
 Recte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0038614-73.2018.4.01.3300
 201833000931210

Recurso Inominado

Recdo : MARGARETE ASSUNCAO DOS SANTOS FIGUEIREDO
 Adv. : BA00058971 - CASSIO BORGES DA SILVA
 Recte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0038801-81.2018.4.01.3300
 201833000933138

Recurso Inominado

Recdo : ADJAN DE AZEVEDO SANTOS
 Adv. : BA00024406 - ADILSON DA SILVA DE PINHO
 Recte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0043220-47.2018.4.01.3300
 201833000967155

Recurso Inominado

Recdo : EPAMINONDAS SANCHES FERREIRA
 Adv. : BA00016826 - SEMIRAMES AUREA LUZ RECAREY
 Recte : UNIAO FEDERAL

0003742-95.2019.4.01.3300
 201933001007502

Recurso Inominado

Recte : KATUCHA BASTOS MUNIZ
 Adv. : BA00018370 - DANILO SOUZA RIBEIRO
 Recdo : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Intimem-se as partes do ato ordinatório proferido.

0005139-63.2017.4.01.3300
 201733000454009

Recurso Inominado

Recdo : JOSE CARLOS FELIX DA COSTA
 Adv. : BA00052986 - RAFAEL FREITAS SOUZA
 Recte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0013092-78.2017.4.01.3300
 201733000487634

Recurso Inominado

Recdo : BARBARA QUADROS DOS SANTOS DIAS
 Adv. : BA00049555 - ALAN CASSIO DA SILVA SANTOS
 Recte : UNIAO FEDERAL

0021746-54.2017.4.01.3300
 201733000531816

Recurso Inominado

Recte : NADIR ROQUE DA SILVA
 Adv. : BA00032307 - EVANDRO JOSE LAGO
 Recdo : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA
 Recdo : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

0029465-87.2017.4.01.3300
 201733000586631

Recurso Inominado

Recdo : ELIENE LAGO DA SILVA
 Adv. : BA00034385 - MARIA DE FATIMA NASCIMENTO PENNA
 Recte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0042511-46.2017.4.01.3300
 201733000677347

Recurso Inominado

Recdo : INSTITUTO AERUS DE SEGURIDADE SOCIAL
 Recdo : ANEILTON DO CARMO SUEIRA
 Adv. : BA00025997 - RAFAEL SOUZA MAGALHAES
 Recte : ANEILTON DO CARMO SUEIRA
 Adv. : BA00025997 - RAFAEL SOUZA MAGALHAES
 Recte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0045369-50.2017.4.01.3300

201733000699832

Recurso Inominado

Recdo : GILVAN COSTA DOS SANTOS
 Adv. : BA00028302 - VINICIUS NASCIMENTO RAMOS
 Recte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0006426-27.2018.4.01.3300

201833000734128

Recurso Inominado

Recdo : ENALDO SILVA CORDEIRO
 Adv. : BA00021852 - EULA CRISTINA AMARAL COSTA BARRETO
 Recte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0007297-57.2018.4.01.3300

201833000739216

Recurso Inominado

Recdo : EDVALDO SOUZA DA SILVA
 Adv. : PR00065026 - STEFANE DA SILVA MEDEIROS
 Recte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0010555-75.2018.4.01.3300

201833000754116

Recurso Inominado

Recdo : RAIMUNDO NONATO MESCENA
 Adv. : BA00015447 - EURENICE RODRIGUES DE MAGALHAES
 Recte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0012386-61.2018.4.01.3300

201833000764062

Recurso Inominado

Recte : PAULO ROBERTO PINTO ARAUJO
 Adv. : BA00022922 - LEONARDO PINTO ALMEIDA DOTO
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0016085-60.2018.4.01.3300

201833000782520

Recurso Inominado

Recdo : SILVANA DANTAS RIBEIRO
 Adv. : BA00006691 - ANTONIO JOSE DOS SANTOS
 Recte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0020660-14.2018.4.01.3300

201833000807089

Recurso Inominado

Recdo/recte : JOSENITO DOS SANTOS RIBEIRO
 Adv. : BA0000325B - FERNANDO DE CASTRO VASCONCELLOS
 Recte/recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0022263-25.2018.4.01.3300

201833000817330

Recurso Inominado

Recdo : VIRGILIO MUNIZ DOS SANTOS
 Adv. : BA00024370 - GRASIELA MOTA MATOS
 Recte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0023460-15.2018.4.01.3300

201833000828689

Recurso Inominado

Recdo : ARIANA SANTOS DE SOUZA MARINHO
 Adv. : BA00022410 - SARA LOPES DA SILVA
 Recte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0030572-35.2018.4.01.3300

201833000879685

Recurso Inominado

Recte : CRISTOVAO LUIZ DE OLIVEIRA SILVA
 Adv. : BA00057674 - REBECA CAROLINE DOS SANTOS SILVA LEAL
 Adv. : BA00028159 - MARCEL SANTOS MUTIM
 Adv. : BA00016011 - JOAO CARLOS NOGUEIRA REIS
 Recdo : UNIAO FEDERAL

0032465-61.2018.4.01.3300

201833000891665

Recurso Inominado

Recdo : MARIA DA CONCEICAO DE LIMA BORGES CERQUEIRA
 Adv. : BA00028098 - DENILSON MIRANDA CORDEIRO
 Recte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0033432-09.2018.4.01.3300
 201833000898480

Recurso Inominado
 Recdo : LIVIO CARVALHAL DE SOUZA
 Adv. : BA00037821 - CLAUDIO MORAES SODRE
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0036308-34.2018.4.01.3300
 201833000919939

Recurso Inominado
 Recdo : HERVAL ADRIANO ALMEIDA DA SILVA
 Adv. : BA00016011 - JOAO CARLOS NOGUEIRA REIS
 Adv. : BA00028159 - MARCEL SANTOS MUTIM
 Recte : UNIAO FEDERAL

0038053-49.2018.4.01.3300
 201833000925531

Recurso Inominado
 Recdo : SARACLEITON CAMPOS DA SILVA
 Adv. : BA00047908 - ANTONIO PAULO SIMOES DE OLIVEIRA JUNIOR
 Recte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0038614-73.2018.4.01.3300
 201833000931210

Recurso Inominado
 Recdo : MARGARETE ASSUNCAO DOS SANTOS FIGUEIREDO
 Adv. : BA00058971 - CASSIO BORGES DA SILVA
 Recte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0038801-81.2018.4.01.3300
 201833000933138

Recurso Inominado
 Recdo : ADJAN DE AZEVEDO SANTOS
 Adv. : BA00024406 - ADILSON DA SILVA DE PINHO
 Recte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0043220-47.2018.4.01.3300
 201833000967155

Recurso Inominado
 Recdo : EPAMINONDAS SANCHES FERREIRA
 Adv. : BA00016826 - SEMIRAMES AUREA LUZ RECAREY
 Recte : UNIAO FEDERAL

0003742-95.2019.4.01.3300
 201933001007502

Recurso Inominado
 Recte : KATUCHA BASTOS MUNIZ
 Adv. : BA00018370 - DANILO SOUZA RIBEIRO
 Recdo : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Intimem-se as partes do ato ordinatório proferido.

PODER JUDICIARIO
 JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA
 1ª TR - RELATOR 3 - SALVADOR

Juiz(a) Federal : DR. FÁBIO MOREIRA RAMIRO
 Diretor do
 Foro
 Diretor(a) da : PATRÍCIA MORAES DE MENEZES
 Secretaria
 Administrativa

Juiz(a) Titular : DRA.DAYANA BIÃO DE SOUZA M. MUNIZ

Atos do(a) : RÉGIS DE SOUZA ARAÚJO

Exmo(a)

Autos com Ordinatório

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0037172-82.2012.4.01.3300

201233009594158

Recurso Inominado

Recte : EDITH TOLENTINO FERREIRA
 Adv. : BA00016863 - ULYSSES CALDAS PINTO NETO
 Recdo : UNIAO FEDERAL

0020928-39.2016.4.01.3300

201633000294429

Recurso Inominado

Recdo : LUCIANO BERENSTEIN DE AZEVEDO
 Adv. : BA00013851 - EUGENIO DE SOUZA KRUSCHEWSKY
 Adv. : BA00011607 - IVAN LUIZ MOREIRA DE SOUZA BASTOS
 Adv. : BA00042468 - GIOVANNA BASTOS SAMPAIO CORREIA
 Adv. : BA00043804 - MICHELLE SANTOS ALLAN DE OLIVEIRA
 Recte : UNIAO FEDERAL

0029964-71.2017.4.01.3300

201733000591860

Recurso Inominado

Recte : ROSITA MARIA DE SOUZA LISBOA
 Adv. : BA00032473 - EDUARDO SILVA SANTOS
 Adv. : BA00041435 - ANETE OLIVEIRA GOMES
 Recte : INSS - INSTITUTO NACIONAL DA SEGURIDADE SOCIAL
 Recdo : MARLEIDE NUNES MARTINS DE SOUZA
 Adv. : BA00023186 - EDDIE PARISH SILVA
 Adv. : BA00027022 - CARLOS ZENANDRO RIBEIRO SANT ANA

0018557-34.2018.4.01.3300

201833000794082

Recurso Inominado

Recdo : MARGARETE OLIVEIRA MACHADO
 Adv. : BA00032241 - VIVIANE SENA VIANA
 Recte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0029828-40.2018.4.01.3300

201833000872580

Recurso Inominado

Recte : MAIRA DOS SANTOS PAZ
 Adv. : BA00048840 - JOAO GABRIEL SANTOS NEVES
 Recdo : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT

0006809-68.2019.4.01.3300

201933001029419

Recurso Inominado

Recdo : RUBIM QUEIROZ DOS SANTOS
 Adv. : BA00054740 - EVANILDA VIEIRA SILVA ALMEIDA
 Recte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Intimem-se as partes do ato ordinatório proferido.

PODER JUDICIARIO
 JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA
 2ª TR - RELATOR 2 - SALVADOR

Juiz(a) Federal : DR. FÁBIO MOREIRA RAMIRO
 Diretor do
 Foro
 Diretor(a) da : PATRÍCIA MORAES DE MENEZES
 Secretaria
 Administrativa

Juiz(a) Titular : DRA.DAYANA BIÃO DE SOUZA M. MUNIZ

Atos do(a) : FÁBIO STIEF MARMUND
Exmo(a)

Autos com Ordinatório

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0014376-68.2010.4.01.3300

201033009073028

Recurso Inominado

Recdo : ALBERTO NICHOLS RODRIGUES ESPINOLA
Adv. : DF00016619 - MARLUCIO LUSTOSA BONFIM
Recte : UNIAO FEDERAL

0019174-33.2014.4.01.3300

201433000103988

Recurso Inominado

Recdo/recte : REGINALDO BISPO DOS SANTOS
Adv. : BA00025054 - ROBSON DA SILVA SANTOS
Recte/recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0040513-48.2014.4.01.3300

201433000206760

Recurso Inominado

Recdo : ALEXANDRE FREIXO
Adv. : BA00018341 - NADJANE DE CARVALHO PEREIRA
Recte : UNIAO FEDERAL

0018717-64.2015.4.01.3300

201533000085637

Recurso Inominado

Recdo : GERSON LIBANIO DE MIRANDA
Adv. : BA00035599 - LORENA LEMOS FARIAS PEIXOTO
Recte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0003939-55.2016.4.01.3300

201633000210633

Recurso Inominado

Recte : JOSE JORGE CARDOSO BORGES
Adv. : BA00011087 - SONIA MARIA DA SILVA
Adv. : BA00017119 - LORENA AMORIM NASCIMENTO BERNARDINO
Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0043335-39.2016.4.01.3300

201633000414608

Recurso Inominado

Recdo : JOAO ANDRADE BEHRENS
Adv. : BA00025039 - ISA CRISTINA BEHRENS PINTO
Adv. : BA00012610 - SANDRA MARIA MELO BEHRENS
Recte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0043882-45.2017.4.01.3300

201733000688740

Recurso Inominado

Recte : EVANDIVALDO FRANCA RIBEIRO
Adv. : BA00031449 - CAROLINE OLIVEIRA SANTOS
Adv. : BA00045877 - RAFAEL CAMARA MENEZES
Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0016282-15.2018.4.01.3300

201833000784540

Recurso Inominado

Recdo : JOANICE SANTOS VIEIRA
Adv. : BA00016860 - RICARDO BORGES DE SOUZA
Recte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Intimem-se as partes do ato ordinatório proferido.

PODER JUDICIARIO
JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA

4ª TR - RELATOR 1 - SALVADOR

Juiz(a) Federal : DR. FÁBIO MOREIRA RAMIRO
 Diretor do
 Foro
 Diretor(a) da : PATRÍCIA MORAES DE MENEZES
 Secretaria
 Administrativa

Juiz(a) Titular : DRA.DAYANA BIÃO DE SOUZA M. MUNIZ

Atos do(a) : MEI LIN LOPES WU BANDEIRA
 Exmo(a)

Autos com Ordinatório

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0041407-53.2016.4.01.3300
 201633000403578
 Recurso Inominado
 Recdo : NIVALDA DOS REIS LOPES ME REPRESENTADA POR NIVALDA DOS REIS LOPES
 Adv. : BA00030421 - FRANCIMARY DE DEUS
 Recte : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT

0013369-94.2017.4.01.3300
 201733000490886
 Recurso Inominado
 Recdo : MARIA CONCEICAO SANTOS NEVES
 Adv. : BA00033671 - GILMAR CESAR DE MELO CHAVES
 Recte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0022421-17.2017.4.01.3300
 201733000539070
 Recurso Inominado
 Recdo : SILAILTON DE JESUS CERQUEIRA
 Adv. : BA00006691 - ANTONIO JOSE DOS SANTOS
 Recte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0030562-25.2017.4.01.3300
 201733000594882
 Recurso Inominado
 Recdo : VERA LUCIA SANTANA
 Adv. : BA00031449 - CAROLINE OLIVEIRA SANTOS
 Recte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0043222-51.2017.4.01.3300
 201733000683515
 Recurso Inominado
 Recdo : RONALDO CICERO SOUZA DA PAIXAO
 Adv. : BA00026705 - SIMONE BORGES PERES
 Recte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0043655-55.2017.4.01.3300
 201733000686404
 Recurso Inominado
 Recdo : TERTULIANO DOS SANTOS COELHO
 Adv. : BA00023705 - GERALDO SANTOS DE OLIVEIRA
 Recte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0024842-43.2018.4.01.3300
 201833000838021
 Recurso Inominado
 Recte : CRISTOVAO SANTANA VIEIRA
 Adv. : BA00030122 - ANTONIO COLLINS DO NASCIMENTO
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0034999-75.2018.4.01.3300
 201833000910620
 Recurso Inominado
 Recdo : MARIO SANTOS DE OLIVEIRA
 Adv. : BA00012999 - MARIA ESTELA SILVEIRA FRAGA

Recte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0042271-23.2018.4.01.3300

201833000959620

Recurso Inominado

Recdo : JOSE RAIMUNDO COVA BRITO
 Adv. : BA00034756 - LAIANE DE SOUSA SANTOS
 Adv. : BA00052625 - ARITANA ANGELA NUNES
 Recte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0033876-08.2019.4.01.3300

201933001219598

Recurso Inominado

Recdo : MAURICIO DE SA BITTENCOURT
 Adv. : BA00059996 - DANILO MIRANDA RIBEIRO
 Recte : UNIAO FEDERAL/FAZENDA NACIONAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Intimem-se as partes do ato ordinatório proferido.

PODER JUDICIARIO
 JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA
 4ª TR - RELATOR 2 - SALVADOR

Juiz(a) Federal : DR. FÁBIO MOREIRA RAMIRO
 Diretor do
 Foro
 Diretor(a) da : PATRÍCIA MORAES DE MENEZES
 Secretaria
 Administrativa

Juiz(a) Titular : DRA.DAYANA BIÃO DE SOUZA M. MUNIZ

Atos do(a) : ANA CAROLINA DIAS LIMA FERNANDES
 Exmo(a)

Autos com Ordinatório

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0040757-74.2014.4.01.3300

201433000208866

Recurso Inominado

Recdo/recte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 Recdo/recte : MIGUEL MENDES DE ARAUJO
 Adv. : BA00012999 - MARIA ESTELA SILVEIRA FRAGA
 Recte/recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 Recte/recdo : MIGUEL MENDES DE ARAUJO

0018372-64.2016.4.01.3300

201633000278321

Recurso Inominado

Recte : MAURICIO CUNHA PIMENTEL
 Adv. : BA00017376 - KENIA FARIAS FONSECA
 Adv. : BA00028852 - ROBSON JESUS DOS SANTOS
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0033928-09.2016.4.01.3300

201633000364754

Recurso Inominado

Recdo : JOSIMAR VENTURA CHAGAS
 Adv. : BA00020192 - SILVYO FLAVIO SANTOS DE MENEZES
 Adv. : BA00028598 - CARLAMARANA TORRES DA CRUZ LIMA
 Recte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0043770-13.2016.4.01.3300

201633000418996

Recurso Inominado

Recdo : MARTINIANO SACERDOTE
 Adv. : BA00006691 - ANTONIO JOSE DOS SANTOS

Recte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0023824-21.2017.4.01.3300

201733000550761

Recurso Inominado

Recdo : ASTROGILDO DOMINGOS SANTOS
 Adv. : BA00053432 - MAURO SCHEER LUIS
 Recte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0027513-73.2017.4.01.3300

201733000573738

Recurso Inominado

Recdo : CARLOS ANISIO SILVA DE AZEVEDO
 Adv. : SE00005632 - ROMULO AUGUSTO COSTA SANTOS
 Adv. : SE00004071 - DIOGO DORIA PINTO
 Adv. : SE00005713 - MARCELO VICTOR ANDRADE MELO
 Recte : FUNDACAO PETROBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS
 Adv. : BA00026124 - RAFAELA TANURI MEIRELLES
 Recte : UNIAO FEDERAL

0028897-71.2017.4.01.3300

201733000583917

Recurso Inominado

Recdo : EDILEUSA PAIXAO GONCALVES
 Adv. : BA00032307 - EVANDRO JOSE LAGO
 Recte : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE FUNASA
 Recte : UNIAO FEDERAL/FAZENDA NACIONAL

0029515-16.2017.4.01.3300

201733000587130

Recurso Inominado

Recdo : ZENILSON DA ROCHA COSTA
 Adv. : BA00017376 - KENIA FARIAS FONSECA
 Adv. : BA00028852 - ROBSON JESUS DOS SANTOS
 Recte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0030558-85.2017.4.01.3300

201733000594848

Recurso Inominado

Recdo : VALDIR SANTOS BATISTA REPRESENTADO POR VALDEMIRA DOS SANTOS BATISTA
 Adv. : BA00022140 - SORAYA MARIA TELES LIMA
 Recte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0003796-95.2018.4.01.3300

201833000719098

Recurso Inominado

Recdo : ISAURA DO BONFIM SILVA
 Adv. : BA00042461 - ANDREA SALVADOR MORAIS
 Recte : UNIAO FEDERAL

0006142-19.2018.4.01.3300

201833000731211

Recurso Inominado

Recdo : EDVALDO PEREIRA ALBURQUERQUE
 Adv. : BA00036093 - MARCOS PAULO SILVA DE SOUSA
 Recte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0019396-59.2018.4.01.3300

201833000798624

Recurso Inominado

Recdo/recte : ANTONIO LOPES NETO
 Adv. : BA00027993 - JOSE SOUZA DOS SANTOS
 Recte/recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0042086-82.2018.4.01.3300

201833000957675

Recurso Inominado

Recte : MARIA VITORIA NEVES DE SOUZA
 Adv. : BA00047564 - CIDIA DAYARA VIEIRA SILVA DA CONCEICAO
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0039332-36.2019.4.01.3300

201933001268213

Recurso Inominado

Recdo : VALTEMIR PASSOS SOUZA

Advg. : BA00057872 - JACKELINE MOTA SILVA
 Recte : UNIAO FEDERAL/FAZENDA NACIONAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Intimem-se as partes do ato ordinatório proferido.

PODER JUDICIARIO
 JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA
 4ª TR - RELATOR 3 - SALVADOR

Juiz(a) Federal : DR. FÁBIO MOREIRA RAMIRO
 Diretor do
 Foro
 Diretor(a) da : PATRÍCIA MORAES DE MENEZES
 Secretaria
 Administrativa

Juiz(a) Titular : DRA.DAYANA BIÃO DE SOUZA M. MUNIZ

Atos do(a) : LUISA FERREIRA LIMA ALMEIDA
 Exmo(a)

Autos com Ordinatório

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0015740-07.2012.4.01.3300

201233009495565

Recurso Inominado

Recdo : REGINALDO ISIDIO ALVES
 Advg. : BA00036093 - MARCOS PAULO SILVA DE SOUSA
 Recte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0034730-12.2013.4.01.3300

201333000122117

Recurso Inominado

Recdo : GUILHERME CERQUEIRA DE CARVALHO REPRESENTADO POR CLAUDIA CRISTINA DIAS
 CERQUEIRA
 Advg. : BA00022284 - ALEXANDRE VASCONCELOS MELLO
 Recte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0021614-31.2016.4.01.3300

201633000301157

Recurso Inominado

Recdo : ANTONIO CARLOS DAS NEVES SANTOS
 Advg. : BA00035376 - LUIS PEDRO FERREIRA LIMA
 Advg. : BA00035686 - THAIANNE SOUSA SANTANA
 Recte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0043496-15.2017.4.01.3300

201733000685793

Recurso Inominado

Recdo : MARINALVA FAGUNDES BRITO
 Advg. : BA00024406 - ADILSON DA SILVA DE PINHO
 Recte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0002298-61.2018.4.01.3300

201833000710640

Recurso Inominado

Recdo : JORGE BEN GOMES SENA
 Advg. : BA00055941 - NILSON CONCEICAO DE CASTRO JUNIOR
 Recte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0009154-41.2018.4.01.3300

201833000744115

Recurso Inominado

Recdo : ANDRE LUIS DE OLIVEIRA SANTOS
 Advg. : BA00023186 - EDDIE PARISH SILVA
 Advg. : BA00027022 - CARLOS ZENANDRO RIBEIRO SANT ANA
 Recte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0020958-06.2018.4.01.3300

201833000808080

Recurso Inominado

Recdo/recte : HELENICE MARIA BARBOZA BATISTA
 Adv. : BA00034838 - CAROLINE BARBOZA BATISTA DE SOUZA
 Recte/recdo : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT

0022237-27.2018.4.01.3300

201833000817076

Recurso Inominado

Recdo : IURI DE ANDRADE DA CUNHA REPRESENTADO POR MARIA JOSE DE ANDRADE DA CUNHA
 Adv. : BA00045582 - PAULO DE TARSO SILVA CARVALHO
 Recte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0022546-48.2018.4.01.3300

201833000819200

Recurso Inominado

Recdo : LEONARDO CAVALCANTI BOIA ROCHA
 Adv. : BA00054451 - JANAINA MARIA GABRIEL
 Recte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0027968-04.2018.4.01.3300

201833000859337

Recurso Inominado

Recdo : AMARO SILVA DA ROCHA
 Recte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0029747-91.2018.4.01.3300

201833000871770

Recurso Inominado

Recdo : LOURIVAL COSTA DA SILVA
 Adv. : BA00020713 - RICARDO ALEXANDRE ARAUJO PEIXOTO
 Recte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0011502-95.2019.4.01.3300

201933001059514

Recurso Inominado

Recdo : RICARDO OLIVEIRA DE MENEZES
 Adv. : BA00049329 - ALAN SANTOS FREIRE
 Recte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0021580-51.2019.4.01.3300

201933001124333

Recurso Inominado

Recdo/recte : DEOLINDA FERREIRA DE ALMEIDA
 Adv. : BA00032307 - EVANDRO JOSE LAGO
 Recte/recdo : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE FUNASA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Intimem-se as partes do ato ordinatório proferido.

PODER JUDICIARIO
 JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA
 2ª TR - RELATOR 1 - SALVADOR

Juiz(a) Federal : DR. FÁBIO MOREIRA RAMIRO
 Diretor do Foro
 Diretor(a) da : PATRÍCIA MORAES DE MENEZES
 Secretaria
 Administrativa

Juiz(a) Titular : DRA.DAYANA BIÃO DE SOUZA M. MUNIZ

Expediente do dia 12 de Janeiro de 2021

Atos do(a) : OLÍVIA MÉRLIN SILVA
 Exmo(a)

Autos com Ordinatório

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0038026-37.2016.4.01.3300

201633000382022

Recurso Inominado

Recdo/recte : CELIO PEDREIRA MIRANDA FILHO
 Advg. : BA00008981 - ANA MARIA FARIAS REGIS GOMES
 Recte/recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0007309-08.2017.4.01.3300

201733000463529

Recurso Inominado

Recte : MANUEL GONCALVES DE OLIVEIRA
 Advg. : BA00049906 - LICINIO ALVES DA CRUZ NETO
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0025603-11.2017.4.01.3300

201733000559264

Recurso Inominado

Recdo : ANA MARIA DOS SANTOS E SANTOS
 Advg. : BA00032307 - EVANDRO JOSE LAGO
 Recte : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE FUNASA
 Recte : UNIAO FEDERAL/FAZENDA NACIONAL

0032689-33.2017.4.01.3300

201733000606472

Recurso Inominado

Recdo : BENEDITA PEREIRA DOS SANTOS
 Advg. : BA00032307 - EVANDRO JOSE LAGO
 Recte : UNIAO FEDERAL/FAZENDA NACIONAL
 Recte : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE

0008412-16.2018.4.01.3300

201833000742677

Recurso Inominado

Recte : GILSON SALVADOR SOUZA SANTOS
 Advg. : BA00044267 - QUERINO FELIPE DA SILVA NETO
 Recdo : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
 - ECT

0020172-59.2018.4.01.3300

201833000804049

Recurso Inominado

Recdo : NEUZA MARIA SANTOS
 Advg. : BA00017041 - PEDRO NEVES
 Recte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Intimem-se as partes do ato ordinatório proferido.

PODER JUDICIARIO
 JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA
2ª TR - RELATOR 3 - SALVADOR

Juiz(a) Federal : DR. FÁBIO MOREIRA RAMIRO
Diretor do Foro
Diretor(a) da : PATRÍCIA MORAES DE MENEZES
Secretaria
Administrativa

Juiz(a) Titular : DRA.DAYANA BIÃO DE SOUZA M. MUNIZ

Atos do(a) : KARIN ALMEIDA WEH DE MEDEIROS
Exmo(a)

Autos com Ordinatório

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0022440-23.2017.4.01.3300
201733000539262

Recurso Inominado
Recdo : AIDIL DA PAZ DE SOUZA
Advg. : BA00045658 - DIEGO SANTOS DE CARVALHO
Advg. : BA00045907 - UILTON ASSIS BRAGA
Recte : UNIAO FEDERAL

0019753-39.2018.4.01.3300
201833000800737

Recurso Inominado
Recte : MARIA JOSE LIMA DE JESUS
Advg. : BA00023705 - GERALDO SANTOS DE OLIVEIRA
Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0041220-74.2018.4.01.3300
201833000948926

Recurso Inominado
Recte : MARIA DAS GRACAS GOMES FERREIRA SILVA
Advg. : BA00043719 - SARA DANIELA DA SILVA PATRIARCA
Recdo : UNIAO FEDERAL/FAZENDA NACIONAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Intimem-se as partes do ato ordinatório proferido.

PODER JUDICIARIO
JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA
3ª TR - RELATOR 1 - SALVADOR

Juiz(a) Federal : DR. FÁBIO MOREIRA RAMIRO
Diretor do Foro
Diretor(a) da : PATRÍCIA MORAES DE MENEZES
Secretaria
Administrativa

Juiz(a) Titular : DRA.DAYANA BIÃO DE SOUZA M. MUNIZ

Atos do(a) : AILTON SCHRAMM DE ROCHA
Exmo(a)

Autos com Ordinatório

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0035226-02.2017.4.01.3300
201733000629315

Recurso Inominado
Recdo : ANTONIO EDMILSON SANTOS
Advg. : BA00047732 - WALTEMY BRANDAO DE OLIVEIRA
Recte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0021291-55.2018.4.01.3300
201833000810426

Recurso Inominado

Recte : CRISTIANO DOS SANTOS RAMOS
Adv. : BA00027022 - CARLOS ZENANDRO RIBEIRO SANT ANA
Adv. : BA00023186 - EDDIE PARISH SILVA
Adv. : BA00040290 - HENRIQUE BRITO
Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Intimem-se as partes do ato ordinatório proferido.

PODER JUDICIARIO
JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA
3ª TR - RELATOR 2 - SALVADOR

Juiz(a) Federal : DR. FÁBIO MOREIRA RAMIRO
Diretor do Foro
Diretor(a) da : PATRÍCIA MORAES DE MENEZES
Secretaria
Administrativa

Juiz(a) Titular : DRA.DAYANA BIÃO DE SOUZA M. MUNIZ

Atos do(a) : ROBERTO LUIS LUCHI DEMO
Exmo(a)

Autos com Ordinatório

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0028812-51.2018.4.01.3300
201833000863827

Recurso Inominado

Recdo/recte : LEANDRO RIBEIRO DE SOUZA
Adv. : BA00039278 - VICTOR RAMIRO DE OLIVA
Recte/recdo : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
- ECT

0033852-14.2018.4.01.3300
201833000902757

Recurso Inominado

Recdo : SERGIO ANTONIO CRUZ SILVA
Adv. : BA00025324 - LUCIANA PARISH VIEIRA
Recte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Intimem-se as partes do ato ordinatório proferido.

0009124-06.2018.4.01.3300
201833000743812

Recurso Inominado

Recdo : MARIA CRISTINA FERREIRA DOS SANTOS
Adv. : BA00036896 - RICARDO MENEZES DE MATOS
Recte : UNIAO FEDERAL
Recte : UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - UFBA

0028614-14.2018.4.01.3300
201833000861796

Recurso Inominado

Recdo : NILTON MOREIRA DIAS
Adv. : BA00025803 - CARINI MARQUES ALVAREZ
Adv. : BA00027667 - ANDERSON OTAVIO DOS SANTOS
Recte : UNIAO FEDERAL

0038037-95.2018.4.01.3300
201833000925370

Recurso Inominado

Recdo/recte : JOSE LUIZ CERQUEIRA
Adv. : BA00054740 - EVANILDA VIEIRA SILVA ALMEIDA
Recte/recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0043032-54.2018.4.01.3300
201833000965271

Recurso Inominado
Recdo : PATRICIA ALVES CORREIA
Adv. : BA00051934 - CARLOS ALBERTO DA SILVA OLIVEIRA
Recte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0013262-79.2019.4.01.3300
201933001071107

Recurso Inominado
Recdo : NOILSON SILVEIRA COSTA
Adv. : SE00004071 - DIOGO DORIA PINTO
Adv. : SE00005632 - ROMULO AUGUSTO COSTA SANTOS
Adv. : BA00033210 - MARCELO VICTOR ANDRADE MELO
Recte : FAZENDA NACIONAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Intimem-se as partes do ato ordinatório proferido.

PODER JUDICIARIO
 JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA
 1ª TR - RELATOR 2 - SALVADOR

Juiz(a) Federal : DR. FÁBIO MOREIRA RAMIRO
 Diretor do Foro
 Diretor(a) da : PATRÍCIA MORAES DE MENEZES
 Secretaria
 Administrativa

Juiz(a) Titular : DRA.DAYANA BIÃO DE SOUZA M. MUNIZ

Expediente do dia 17 de Janeiro de 2021

Atos do(a) : LILIAN OLIVEIRA DA COSTA TOURINHO
 Exmo(a)

Autos com Despacho

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0048897-10.2008.4.01.3300
 200833009095119

Recurso Inominado

Recdo : TIAGO CORREIA SANTANA
 Advg. : BA00017103 - MARIA APARECIDA CORREIA SANTANA
 Recte : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Diante do questionamento acerca da proposta de acordo ofertada pela CAIXA, intime-se a empresa pública para que preste eventual esclarecimento ou, em desejando, reformule sua oferta para fins de autocomposição. Prazo de 10 (dez) dias. Transcorrendo "in albis" o prazo assinalado, pressupor-se-á ser a última proposta juntada sua manifestação final para fins de eventual aceite. Ademais, observe a parte autora que os parâmetros para a realização do acordo já foram previstos em provimento jurisdicional anterior deste Juízo, incluindo prazo para depósito e valor dos honorários advocatícios. Após o período de manifestação da CAIXA, intime-se novamente o(a) autor(a) para manifestação derradeira. Prazo de 10 (dez) dias. Não se verificando autocomposição entre as partes, cumpra-se a parte final do despacho anterior, remetendo-se os autos à Turma Recursal.

0011650-48.2015.4.01.3300
 201533000049470

Recurso Inominado

Recdo : LAURENTINA NEVES SACRAMENTO
 Advg. : BA00027022 - CARLOS ZENANDRO RIBEIRO SANT ANA
 Advg. : BA00023186 - EDDIE PARISH SILVA
 Recte : AURELINA AGDA DOS REIS LIMA
 Recte : UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - UFBA
 Recte : TERESA ANA SILVA DA CRUZ

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Retornem os autos à Secretaria a fim de que, em observância ao art. 932, parágrafo único, do CPC, seja dada vista às partes do despacho anterior, conforme ali determinado.

Após, venham os autos conclusos para decisão.

PODER JUDICIARIO
 JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA
 2ª TR - RELATOR 1 - SALVADOR

Juiz(a) Federal : DR. FÁBIO MOREIRA RAMIRO
 Diretor do Foro
 Diretor(a) da : PATRÍCIA MORAES DE MENEZES
 Secretaria
 Administrativa

Juiz(a) Titular : DRA.DAYANA BIÃO DE SOUZA M. MUNIZ

Atos do(a) : OLÍVIA MÉRLIN SILVA
Exmo(a)

Autos com Despacho

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0038848-94.2014.4.01.3300

201433000199586

Recurso Inominado

Recte : IVANISE OLIVEIRA MULLER
Adv. : BA00023240 - MARSEILI BASTOS QUEIROZ BARRETO
Adv. : BA00038820 - MARCELO CARVALHO DA SILVA
Recdo : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0016484-94.2015.4.01.3300

201533000074113

Recurso Inominado

Recte : FABIO TELLES PITA SOUZA
Adv. : BA00038820 - MARCELO CARVALHO DA SILVA
Adv. : BA00023240 - MARSEILI BASTOS QUEIROZ BARRETO
Recdo : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0018423-75.2016.4.01.3300

201633000278825

Recurso Inominado

Recte : ANA CELIA OLIVEIRA SALDANHA
Adv. : BA00027054 - THIAGO ALEM ROCHA
Adv. : BA00049317 - EDUARDO ALEM ROCHA
Adv. : BA00008086 - EDUARDO CUNHA ROCHA
Recdo : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0039665-90.2016.4.01.3300

201633000390777

Recurso Inominado

Recte : JOSE JAIRO CONCEICAO DOS SANTOS
Adv. : BA00038820 - MARCELO CARVALHO DA SILVA
Recdo : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0007734-35.2017.4.01.3300

201733000465910

Recurso Inominado

Recte : SERAFIM PEREIRA DA SILVA
Adv. : BA00023240 - MARSEILI BASTOS QUEIROZ BARRETO
Adv. : BA00038820 - MARCELO CARVALHO DA SILVA
Recdo : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Vistos em inspeção realizada de 31/08/2020 a 04/09/2020.

Recebo os autos conforme certidão anexada pela Secretaria desta Turma Recursal. Verifico que o feito encontra-se em localização equivocada e sem movimentação desde o dia 03/02/2020, quando foi determinado o seu sobrestamento, decisão que ora ratifico.

Sendo assim, determino à Secretaria a regularização da movimentação processual, bem como da tramitação do feito para a caixa correta.

0038848-94.2014.4.01.3300

201433000199586

Recurso Inominado

Recte : IVANISE OLIVEIRA MULLER
Adv. : BA00023240 - MARSEILI BASTOS QUEIROZ BARRETO
Adv. : BA00038820 - MARCELO CARVALHO DA SILVA
Recdo : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0016484-94.2015.4.01.3300

201533000074113

Recurso Inominado

Recte : FABIO TELLES PITA SOUZA
Adv. : BA00038820 - MARCELO CARVALHO DA SILVA
Adv. : BA00023240 - MARSEILI BASTOS QUEIROZ BARRETO
Recdo : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0018423-75.2016.4.01.3300

201633000278825
 Recurso Inominado
 Recte : ANA CELIA OLIVEIRA SALDANHA
 Adv. : BA00027054 - THIAGO ALEM ROCHA
 Adv. : BA00049317 - EDUARDO ALEM ROCHA
 Adv. : BA00008086 - EDUARDO CUNHA ROCHA
 Recdo : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0039665-90.2016.4.01.3300
 201633000390777
 Recurso Inominado
 Recte : JOSE JAIRO CONCEICAO DOS SANTOS
 Adv. : BA00038820 - MARCELO CARVALHO DA SILVA
 Recdo : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0007734-35.2017.4.01.3300
 201733000465910
 Recurso Inominado
 Recte : SERAFIM PEREIRA DA SILVA
 Adv. : BA00023240 - MARSEILI BASTOS QUEIROZ BARRETO
 Adv. : BA00038820 - MARCELO CARVALHO DA SILVA
 Recdo : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Vistos em inspeção realizada de 31/08/2020 a 04/09/2020.
 Recebo os autos conforme certidão anexada pela Secretaria desta Turma Recursal.
 Verifico que o feito encontra-se em localização equivocada e sem movimentação desde o dia 03/02/2020, quando foi determinado o seu sobrestamento, decisão que ora ratifico.
 Sendo assim, determino à Secretaria a regularização da movimentação processual, bem como da tramitação do feito para a caixa correta.

0036720-28.2019.4.01.3300
 201933001242032
 Recurso Inominado
 Recte : TATIANA SANTOS OLIVEIRA
 Adv. : BA00027067 - LEONARDO RODRIGUES PIMENTEL
 Adv. : BA00028166 - ANTONIO LEONARDO SOUZA ROSA
 Recdo : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0041773-87.2019.4.01.3300
 201933001290630
 Recurso Inominado
 Recte : EVERALDITA PEREIRA DA SILVA FERREIRA
 Adv. : BA00027067 - LEONARDO RODRIGUES PIMENTEL
 Adv. : BA00028166 - ANTONIO LEONARDO SOUZA ROSA
 Recdo : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0044426-62.2019.4.01.3300
 201933001317175
 Recurso Inominado
 Recte : ALTALIRIO JORGE NOBLAT CONCEICAO
 Adv. : BA00023240 - MARSEILI BASTOS QUEIROZ BARRETO
 Adv. : BA00038820 - MARCELO CARVALHO DA SILVA
 Recdo : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Vistos em inspeção realizada de 31/08/2020 a 04/09/2020.
 Recebo os autos conforme certidão anexada pela Secretaria desta Turma Recursal.
 Verifico que o feito encontra-se em localização equivocada e sem movimentação desde o dia 30/01/2020, quando foi determinado o seu sobrestamento, decisão que ora ratifico.
 Sendo assim, determino à Secretaria a regularização da movimentação processual, bem como da tramitação do feito para a caixa correta.

0036720-28.2019.4.01.3300
 201933001242032
 Recurso Inominado
 Recte : TATIANA SANTOS OLIVEIRA
 Adv. : BA00027067 - LEONARDO RODRIGUES PIMENTEL
 Adv. : BA00028166 - ANTONIO LEONARDO SOUZA ROSA
 Recdo : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0041773-87.2019.4.01.3300
 201933001290630

Recurso Inominado
 Recte : EVERALDITA PEREIRA DA SILVA FERREIRA
 Adv. : BA00027067 - LEONARDO RODRIGUES PIMENTEL
 Adv. : BA00028166 - ANTONIO LEONARDO SOUZA ROSA
 Recdo : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0044426-62.2019.4.01.3300
 201933001317175

Recurso Inominado
 Recte : ALTALIRIO JORGE NOBLAT CONCEICAO
 Adv. : BA00023240 - MARSEILI BASTOS QUEIROZ BARRETO
 Adv. : BA00038820 - MARCELO CARVALHO DA SILVA
 Recdo : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Vistos em inspeção realizada de 31/08/2020 a 04/09/2020.
 Recebo os autos conforme certidão anexada pela Secretaria desta Turma Recursal.
 Verifico que o feito encontra-se em localização equivocada e sem movimentação desde o dia 30/01/2020, quando foi determinado o seu sobrestamento, decisão que ora ratifico.
 Sendo assim, determino à Secretaria a regularização da movimentação processual, bem como da tramitação do feito para a caixa correta.

0036720-28.2019.4.01.3300
 201933001242032

Recurso Inominado
 Recte : TATIANA SANTOS OLIVEIRA
 Adv. : BA00027067 - LEONARDO RODRIGUES PIMENTEL
 Adv. : BA00028166 - ANTONIO LEONARDO SOUZA ROSA
 Recdo : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0041773-87.2019.4.01.3300
 201933001290630

Recurso Inominado
 Recte : EVERALDITA PEREIRA DA SILVA FERREIRA
 Adv. : BA00027067 - LEONARDO RODRIGUES PIMENTEL
 Adv. : BA00028166 - ANTONIO LEONARDO SOUZA ROSA
 Recdo : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0044426-62.2019.4.01.3300
 201933001317175

Recurso Inominado
 Recte : ALTALIRIO JORGE NOBLAT CONCEICAO
 Adv. : BA00023240 - MARSEILI BASTOS QUEIROZ BARRETO
 Adv. : BA00038820 - MARCELO CARVALHO DA SILVA
 Recdo : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Vistos em inspeção realizada de 31/08/2020 a 04/09/2020.
 Recebo os autos conforme certidão anexada pela Secretaria desta Turma Recursal.
 Verifico que o feito encontra-se em localização equivocada e sem movimentação desde o dia 30/01/2020, quando foi determinado o seu sobrestamento, decisão que ora ratifico.
 Sendo assim, determino à Secretaria a regularização da movimentação processual, bem como da tramitação do feito para a caixa correta.

0001831-19.2017.4.01.3300
 201733000442200

Recurso Inominado
 Recdo : DILSIANE CONCEICAO LOPES DE OLIVEIRA SANTOS
 Adv. : BA00035151 - DILSIANE CONCEICAO LOPES DE OLIVEIRA SANTOS
 Recte : UNIAO FEDERAL
 Recte : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Revedo detidamente os autos, percebo que o feito não se encontra maduro para julgamento, motivo pelo qual o converto em diligência. Intime-se a parte autora para que apresente, em 30 (trinta) dias, DCTF referente aos meses de julho a dezembro de 2016.
 Apresentada a documentação, intime-se a parte ré para manifestação em 05 (cinco) dias, retornando os autos conclusos com anotação de prioridade de julgamento.

PODER JUDICIARIO

JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA
 2ª TR - RELATOR 2 - SALVADOR

Juiz(a) Federal : DR. FÁBIO MOREIRA RAMIRO
 Diretor do Foro
 Diretor(a) da : PATRÍCIA MORAES DE MENEZES
 Secretaria
 Administrativa

Juiz(a) Titular : DRA.DAYANA BIÃO DE SOUZA M. MUNIZ

Atos do(a) : FÁBIO STIEF MARMUND
 Exmo(a)

Autos com Despacho

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0048348-97.2008.4.01.3300
 200833009089581

Recurso Inominado

Recdo : CLARICE CAJUEIRO MIRANDA
 Advg. : BA00020840 - JOAO PAULO TEIXEIRA GOMES
 Recte : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Intime-se a parte autora sobre a proposta de acordo oferecida pela Caixa Econômica Federal.

0012743-75.2017.4.01.3300
 201733000484029

Recurso Inominado

Recdo : EDUARDO PIMENTEL CARLETTO
 Advg. : BA00039311 - JOSE SINVALDO OLIVEIRA DA SILVA
 Recte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Intime-se o autor para que, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, diga se renuncia ao montante que excede o teto dos juizados especiais federais à época da propositura da ação (art. 3º da Lei nº 10.259/01), em razão dos cálculos apresentados pelo SECAJ em 12/05/2018.

Após o transcurso do aludido prazo tornem os autos conclusos para decisão.
 Intimem-se.

PODER JUDICIARIO
 JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA
 3ª TR - RELATOR 1 - SALVADOR

Juiz(a) Federal : DR. FÁBIO MOREIRA RAMIRO
 Diretor do Foro
 Diretor(a) da : PATRÍCIA MORAES DE MENEZES
 Secretaria
 Administrativa

Juiz(a) Titular : DRA.DAYANA BIÃO DE SOUZA M. MUNIZ

Atos do(a) : AILTON SCHRAMM DE ROCHA
 Exmo(a)

Autos com Despacho

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0055477-90.2007.4.01.3300
 200733009133917

Recurso Inominado

Recdo : ORDALIO FERNANDES DA SILVA

Advg. : BA00015277 - ERIDSON RENAN SOUZA SILVA
 Recte : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 Advg. : BA00015334 - JAIR OLIVEIRA FIGUEIREDO MENDES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Considerando a homologação de acordo entre as partes, conforme decisão registrada em 11/09/2020, nada mais há a prover esta Turma Recursal. Cumpra a Secretaria Única das Turmas Recursais a parte final da referida decisão, no que tange à intimação das partes.

0001346-82.2018.4.01.3300
 201833000705754

Recurso Inominado
 Recte : MARIA COSME SILVA
 Advg. : BA00022141 - TATIANA BARRETO BISPO
 Advg. : BA00049885 - HELIO RUBEM CAVALCANTI DE ARANDAS
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Processo retirado da pauta da 134ª Sessão Ordinária, a ser realizada em 11/11/2020.

Cumpra a Secretaria, com urgência, a parte final do despacho proferido em 24/06/2020, procedendo à intimação da parte autora para se manifestar sobre a petição apresentada pelo INSS (registrada em 10/09/2020). Após, retornem os autos conclusos.

0010985-90.2019.4.01.3300
 201933001058348

Recurso Inominado
 Recte : ENEIDE MARIA PIMENTEL OLIVEIRA
 Advg. : BA00032474 - THIAGO JOSE FIGUEIREDO AMADO
 Recdo : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Julgamento convertido em diligência.

Diante da possibilidade de concessão de efeitos infringentes, intime-se a parte embargada para, querendo, manifestar-se sobre os embargos manejados, no prazo de 05 (cinco) dias.

Após, voltem-me os autos conclusos para julgamento.

0017079-59.2016.4.01.3300
 201633000265952

Recurso Inominado
 Recte : WILLIAMS DE CERQUEIRA QUEIROZ
 Advg. : BA00019031 - NIVIA CARDOSO GUIRRA SANTANA
 Advg. : BA00048623 - FELIPE MACHADO CARNEIRO DE BARROS
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Processo retirado da pauta da 125ª Sessão Ordinária.

Julgamento convertido em diligência.

Considerando-se que o vínculo da parte autora com a empregadora Tatzao Transportes Rodoviário LTDA. apresenta-se em aberto desde 26/03/2007, intime-se a recorrente para que apresente documentos comprobatórios de uma possível suspensão do contrato de trabalho, no prazo de 20 (vinte) dias.

Cumprido, dê-se vista à parte contrária e retornem os autos conclusos.

PODER JUDICIARIO
 JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA
 4ª TR - RELATOR 2 - SALVADOR

Juiz(a) Federal : DR. FÁBIO MOREIRA RAMIRO
 Diretor do Foro
 Diretor(a) da : PATRÍCIA MORAES DE MENEZES
 Secretaria
 Administrativa

Juiz(a) Titular : DRA.DAYANA BIÃO DE SOUZA M. MUNIZ

Atos do(a) : ANA CAROLINA DIAS LIMA FERNANDES
Exmo(a)

Autos com Despacho

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0027567-39.2017.4.01.3300
201733000574308

Recurso Inominado

Recdo : JURANDIR DOS SANTOS ALMEIDA
Adv. : BA00018482 - ANDREZA DE OLIVEIRA CERQUEIRA
NASCIMENTO
Recte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Converto o julgamento em diligência.

O Superior Tribunal de Justiça, pelo Ministro NAPOLEÃO NUNES MAIA FILHO, nos autos dos Recursos Especiais nº 1831371/SP, 1831377/SP e 1830508/RS, em 21 de outubro de 2019, determinou a suspensão de todos os processos pendentes de julgamento em tramitação no território nacional, que tenham por objeto a possibilidade de reconhecimento da especialidade da atividade de vigilante, exercida após a edição da Lei 9.032/1995 e do Decreto 2.172/1997, com ou sem o uso de arma de fogo.

Ante o exposto, determino o sobrestamento do julgamento do recurso até que haja pronunciamento a respeito pelo Superior Tribunal de Justiça.

Lance-se no sistema processual a suspensão ora determinada.

PODER JUDICIARIO
JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA
4ª TR - RELATOR 3 - SALVADOR

Juiz(a) Federal : DR. FÁBIO MOREIRA RAMIRO
Diretor do Foro
Diretor(a) da : PATRÍCIA MORAES DE MENEZES
Secretaria
Administrativa

Juiz(a) Titular : DRA.DAYANA BIÃO DE SOUZA M. MUNIZ

Atos do(a) : LUISA FERREIRA LIMA ALMEIDA
Exmo(a)

Autos com Despacho

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0009441-38.2017.4.01.3300
201733000474730

Recurso Inominado

Recdo : ADAILTON SANTOS DA SILVA
Adv. : BA00025054 - ROBSON DA SILVA SANTOS
Recte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Tendo em vista os efeitos infringentes pretendidos, intime-se a parte autora para se pronunciar em derredor dos embargos, no prazo de 5 dias (art. 1023 § 2º CPC/2015).

Voltem-me conclusos em seguida.

0050297-59.2008.4.01.3300
200833009109148

Recurso Inominado

Recdo : MARTA SANTOS
Adv. : BA00018031 - KARINA MARIA BARRETTO SILVA
Adv. : -
Recte : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Recte : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Intime-se a parte autora sobre a proposta de acordo oferecida pela Caixa Econômica Federal.

0007627-88.2017.4.01.3300

201733000464815

Recurso Inominado

Recdo/recte : EDSON OLIVEIRA GUIMARAES
 Adv. : BA00026868 - ROQUENALVO FERREIRA DANTAS
 Recte/recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Tendo em vista os efeitos infringentes pretendidos, intime-se a parte autora para se pronunciar em derredor dos embargos, no prazo de 5 dias (art. 1023 § 2º CPC/2015).

Voltem-me conclusos em seguida.

0010483-88.2018.4.01.3300

201833000753234

Recurso Inominado

Recdo : JACKSON LUIZ MARQUES PEREIRA
 Adv. : BA00040977 - RAFAEL FONTOURA COSTA
 Recte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Defiro a dilação pelo prazo improrrogável de 10 dias, dado o lapso decorrido dentre o despacho inicial, salientando que deverá a parte autora arcar com o ônus decorrente da sua inércia.

0016071-13.2017.4.01.3300

201733000502044

Recurso Inominado

Recte : JOSE DE JESUS
 Adv. : BA00023186 - EDDIE PARISH SILVA
 Adv. : BA00027022 - CARLOS ZENANDRO RIBEIRO SANT ANA
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Tendo em vista os efeitos infringentes pretendidos, intime-se a parte autora para se pronunciar em derredor dos embargos, no prazo de 5 dias (art. 1023 § 2º CPC/2015).

Voltem-me conclusos em seguida.

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária da Bahia

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 11

Disponibilização: 21/01/2021

Vara Única JEF Adjunto Cível e Criminal - SJBA / SSJ de Alagoinhas

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
Subseção Judiciária de Alagoins/BA

Juiz Substituto	:	Dr. DIEGO DE SOUZA LIMA
Dir. Secret.	:	Isa perpétua silva

AUTOS COM ORDINATÓRIO SENTENÇA DECISÃO DESPACHO ATO

4000013-14.2020.4.01.3314 - : Execução de Medidas Alternativas - SEEU

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
RÉU: CASSEMIRO TRINDADE SANTANA
Advogado(a) Réu: ANDREY DE ARAUJO REIS - BA25745

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

01-Tendo em vista a distribuição da presente execução, determino a intimação do Ministério Público Federal e da defesa para fins de ciência de que doravante o acompanhamento do presente acordo de não persecução penal tramitará no Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU, devendo as partes adotarem as providências necessárias para acessar o referido sistema, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 2º, §2 da Portaria Conjunta PRESI/COGER - 9418775.

02-No mesmo prazo, deverá a defesa proceder à juntada aos autos do(s) recibo(s) de depósito(s) em conta vinculada referente à prestação pecuniária conforme acordo homologado em audiência.

03-Intimações e comunicações necessárias.

4000012-29.2020.4.01.3314 - : Execução de Medidas Alternativas - SEEU

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
RÉU: ANTONIO AUGUSTO MAIA DE OLIVEIRA
Advogado(a) Réu: ANDREY SOUZA SANTOS - BA51585
Advogado(a) Réu: ANDREA TIMOTEO DO NASCIMENTO - BA61330

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

01-Tendo em vista a distribuição da presente execução, determino a intimação do Ministério Público Federal e da defesa para fins de ciência de que doravante o acompanhamento do presente acordo de não persecução penal tramitará no Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU, devendo as partes adotarem as providências necessárias para acessar o referido sistema, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 2º, §2 da Portaria Conjunta PRESI/COGER - 9418775.

02-No mesmo prazo, deverá a defesa proceder à juntada aos autos do(s) recibo(s) de depósito(s) em conta vinculada referente à prestação pecuniária conforme acordo homologado em audiência.

03-Intimações e comunicações necessárias.

4000010-59.2020.4.01.3314 - : Execução de Medidas Alternativas - SEEU

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
RÉU: FABIO ALMEIDA SANTOS
Advogado(a) Réu: ANA CAROLINE DE OLIVEIRA ANDRADE - BA60886
Advogado(a) Réu: IVONILDO SACRAMENTO DE ALMEIDA - BA47340

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

01-Tendo em vista a distribuição da presente execução, determino a intimação do Ministério Público Federal e da defesa para fins de ciência de que doravante o acompanhamento do presente acordo de não persecução penal tramitará no Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU, devendo as partes adotarem as providências necessárias para acessar o referido sistema, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 2º, §2 da Portaria Conjunta PRESI/COGER - 9418775.

02-No mesmo prazo, deverá a defesa proceder à juntada aos autos do(s) recibo(s) de depósito(s) em conta vinculada referente à prestação pecuniária conforme acordo homologado em audiência.

03-Intimações e comunicações necessárias.

4000007-07.2020.4.01.3314 - : Execução de Medidas Alternativas - SEEU

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
RÉU: JORGE RODRIGUES DO CARMO
Advogado(a) Réu: BOANERGES ALVES DA COSTA NETO - BA19250

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

01-Tendo em vista a distribuição da presente execução, determino a intimação do Ministério Público Federal e da defesa para fins de ciência de que doravante o acompanhamento do presente acordo de não persecução penal tramitará no Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU, devendo as partes adotarem as providências necessárias para acessar o referido sistema, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 2º, §2 da Portaria Conjunta PRESI/COGER - 9418775.

02-No mesmo prazo, deverá a defesa proceder à juntada aos autos do(s) recibo(s) de depósito(s) em conta vinculada referente à prestação pecuniária conforme acordo homologado em audiência.

03-Intimações e comunicações necessárias.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
Subseção Judiciária de Alagoins/BA

Juiz Titular	:	Dr. IGOR MATOS ARAÚJO
Dir. Secret.	:	Isa perpétua silva

AUTOS COM ORDINATÓRIO SENTENÇA DECISÃO DESPACHO ATO

4000008-89.2020.4.01.3314 - : Execução de Medidas Alternativas - SEEU

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
RÉU: MAILSON PEREIRA DE ASSIS
Advogado(a) Réu: CLERISTON RAMOS DOS SANTOS - BA45924

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

01-Tendo em vista a distribuição da presente execução, determino a intimação do Ministério Público Federal e da defesa para fins de ciência de que doravante o acompanhamento do presente acordo de não persecução penal tramitará no Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU, devendo as partes adotarem as providências necessárias para acessar o referido sistema, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 2º, §2 da Portaria Conjunta PRESI/COGER - 9418775.

02-No mesmo prazo, deverá a defesa proceder à juntada aos autos do(s) recibo(s) de depósito(s) em conta vinculada referente à prestação pecuniária conforme acordo homologado em audiência.

03-Intimações e comunicações necessárias.

4000009-74.2020.4.01.3314 - : Execução de Medidas Alternativas - SEEU

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
RÉU: ISMARIO SANTANA DOS SANTOS
Advogado(a) Réu: ALVARO WILAN SANTOS LIMA - BA50766
Advogado(a) Réu: ADRIAO BARBOSA FONSECA - BA29846
Advogado(a) Réu: ARNALDO DOS SANTOS JUNIOR - BA40814
Advogado(a) Réu: FILIPE DOS REIS BATISTA - BA62308
Advogado(a) Réu: MIQUILENE SANTANA PAIM - BA63915

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

01-Tendo em vista a distribuição da presente execução, determino a intimação do Ministério Público Federal e da defesa para fins de ciência de que doravante o acompanhamento do presente acordo de não persecução penal tramitará no Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU, devendo as partes adotarem as providências necessárias para acessar o referido sistema, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 2º, §2 da Portaria Conjunta PRESI/COGER - 9418775.

02-No mesmo prazo, deverá a defesa proceder à juntada aos autos do(s) recibo(s) de depósito(s) em conta vinculada referente à prestação pecuniária conforme acordo homologado em audiência.

03-Intimações e comunicações necessárias.

4000011-44.2020.4.01.3314 - : Execução de Medidas Alternativas - SEEU

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
RÉU: ABELARDO CASTRO DE SOUZA
Advogado(a) Réu: PAULO CARDOSO DE OLIVEIRA BRITO NETO - BA13342

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

01-Tendo em vista a distribuição da presente execução, determino a intimação do Ministério Público Federal e da defesa para fins de ciência de que doravante o acompanhamento do presente acordo de não persecução penal tramitará no Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU, devendo as partes adotarem as providências necessárias para acessar o referido sistema, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 2º, §2 da Portaria Conjunta PRESI/COGER - 9418775.

02-No mesmo prazo, deverá a defesa proceder à juntada aos autos do(s) recibo(s) de depósito(s) em conta vinculada referente à prestação pecuniária conforme acordo homologado em audiência.

03-Intimações e comunicações necessárias.

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária da Bahia

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 11

Disponibilização: 21/01/2021

Vara Única JEF Cível e Criminal - SJBA / SSJ de Guanambi

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUANAMBI-1ª VARA - GUANAMBI

Juiz Titular	:	DR. FILIPE AQUINO PESSOA DE OLIVEIRA
Juiza Substit.	:	DRA. DANIELE ABREU DANCZUK
Dir. Secret.	:	TALES MATOS AMORIM

EXPEDIENTE DO DIA 20 DE JANEIRO DE 2021

Atos do Exmo.	:	DR. FILIPE AQUINO PESSOA DE OLIVEIRA
---------------	---	--------------------------------------

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 124-57.2015.4.01.3309

124-57.2015.4.01.3309 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

AUTOR	:	JOSE CARLOS FERREIRA PEDREIRA
ADVOGADO	:	BA00032230 - BIANCA FAGUNDES BERNARDES
ADVOGADO	:	BA00023600 - CARLOS EDUARDO BEARARE
ADVOGADO	:	BA00037400 - ALEXANDRE VIEIRA DE CASTRO
ADVOGADO	:	BA00030090 - GEORGE STRAUS BATISTA DE SENNA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

De ordem do MM. Juiz Federal, em conformidade com a portaria supra, ate o teor da manifestação de fls.319, intima-se as partes para ter ciência da nova data da pericia, designada para 02 de março de 2021, às 14 horas (fls.311).expeça-se novo Ofício às empresas -sede da Oi/Telemar local de prestação de serviço de rede conecta (endereço /á fl.285) afim de disponibilizar o acesso às instalações de trabalho ao perito e as partes. Instrua-se o predito expediente com copia de decisão de fl.278/278-v,285. Observo ao perito que poderá fazer carga dos autos para aferição dos elementos necessários, inclusive analise dos perfis previdenciário juntamente pela parte autora. Acautele-se ao autos em secretaria ate a realização do trabalho técnico.